

**PROPOSTA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

CONVITE Nº 02/2019

Habilitação

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologias e do Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural para cinco imóveis históricos do Museu Emílio Goeldi.

Belém - Pará
2019

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

PROJECT MISSED PARALLEL FAMILY GOALS

CO, DATE W 02/20/17

1. Purpose

The ITD (Information Technology Department) is responsible for the development and maintenance of the organization's information systems. This document outlines the project goals and objectives for the development of a new system. The project is intended to improve the efficiency and effectiveness of the organization's operations. The project will be completed by the end of the fiscal year. The project is a high priority for the organization and is expected to have a significant impact on the organization's performance.

Sumário

- 1- Certidão Negativa - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- 2- Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 3- Habilitação Jurídica:
 - 3.1 Contrato social e alterações contratuais
- 4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - 4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
 - 4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional
 - 4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
 - 4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
 - 4.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
 - 4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- 5- Qualificação Econômico-financeira
 - 5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial
 - 5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
- 6- Qualificação Técnica
 - 6.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
 - 6.2 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT.
 - 6.3 Atestado de Vistoria assinado pelo servidor responsável.
- 7- Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
- 8- Declaração de inexistência em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 9- Anexo 8: Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do ART. 7º da CF/88.
- 10- Anexo 10: Declaração de elaboração de proposta independente.
- 11- Anexo 11: Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação.
- 12- Declaração de cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.




123456789

123456789

**1- Certidão Negativa - Improbidade Administrativa e
Inelegibilidade.**

[Handwritten marks: a checkmark, the number 2, and the number 3]

[Handwritten initials: GPP, MP, and a signature]








Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2019 às 09:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.924.897/0001-99.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D91.FA71.CEBB.2921

Handwritten mark

Handwritten initials
Handwritten initials

Handwritten mark



2- Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.



[Handwritten signatures and initials]

Handwritten text at the top right of the page, possibly a date or page number.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a title or section header.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.924.897/0001-99
Razão Social: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2019
FGTS	Validade:	04/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2019
Receita Municipal	Validade:	25/01/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

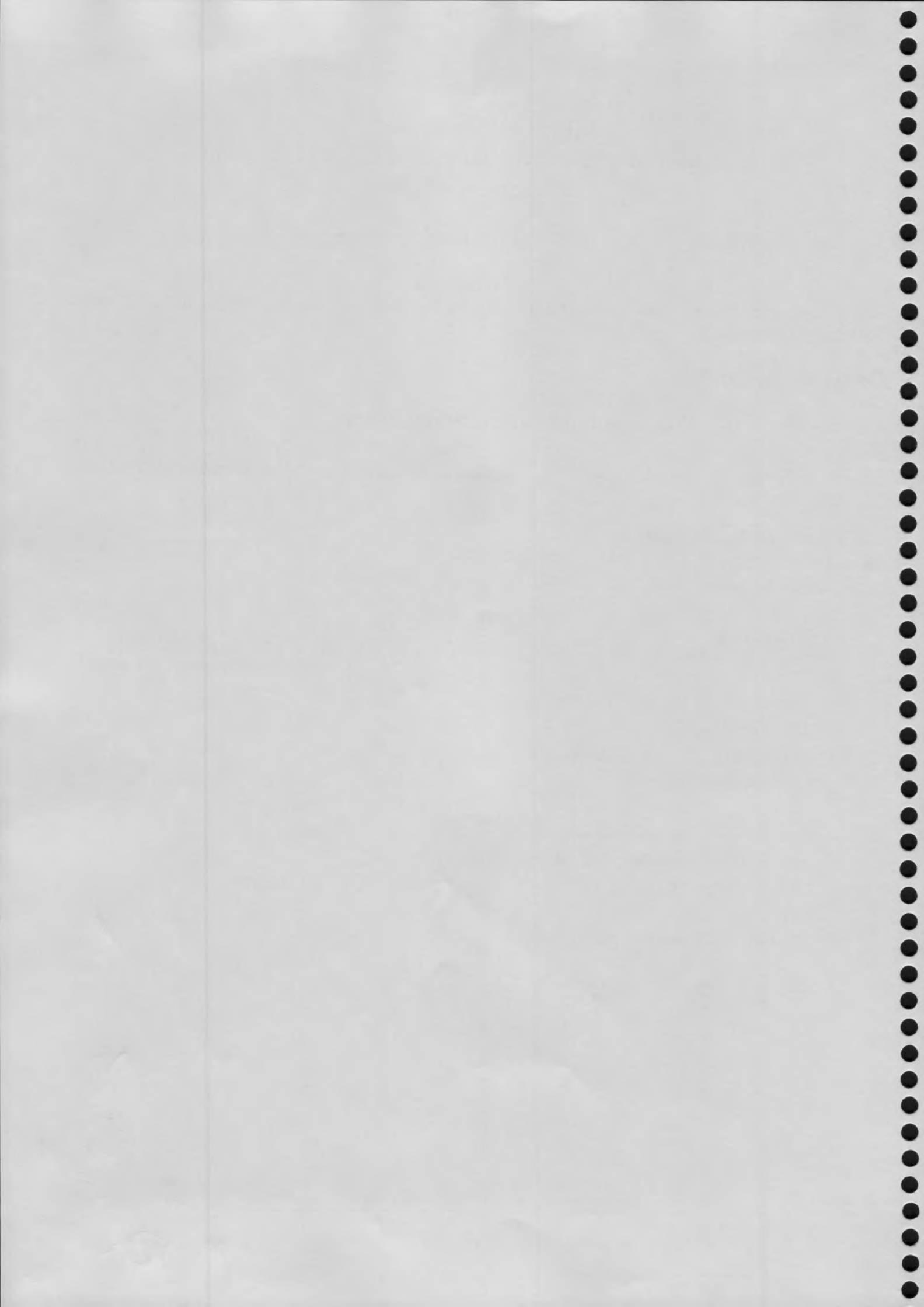
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2019 16:09

CPF: 000.584.082-15 Nome: PAULO MOURA BARROSO

Ass: _____





3- Habilitação Jurídica

Contrato social e alterações contratuais



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

1950
1951

1952
1953

1954
1955



PAULO MOURA BARROSO - C.I.C. 000.268.322-91
FERNANDO ALVES MOREIRA - C.I.C. 000.425.522-99
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - C.I.C. 006.207.342-72
MILSON CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 007.847.962-20
JOSE LUSQUINHOS - C.I.C. 049.069.692-91
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 087.838.452-91
ANA CELIA MOREIRA BESSA - C.I.C. 036.549.682-68
VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO - C.I.C. 088.749.722-53
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ - C.I.C. 088.749.722-53

ESCRITÓRIO MOREIRA BARROSO

Advocacia - (Instituída em 1964)
Rua Conselheiro Furtado, nº 1.506
Ed. Banco da Bahia - 1º andar
C.E.P. 66.000 - Fone: 222.2020
222.5928 - 222.5929
BIRM - 1964



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA :

Entre os infra-assinados e a seguir citados e qualificados :

I - PAULO MOURA BARROSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA- PA/AP- 689-D e do C.P.F - 000.584.082-15, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Conselheiro Furtado nº 1.506 ;

II - CARMEN MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.044.234 - Segup-PA e do C.P.F- 082.702.902-30, residente e domiciliada nesta cidade, à Trav. Mariz e Barros nº 3.162 - Aptº 304; e,

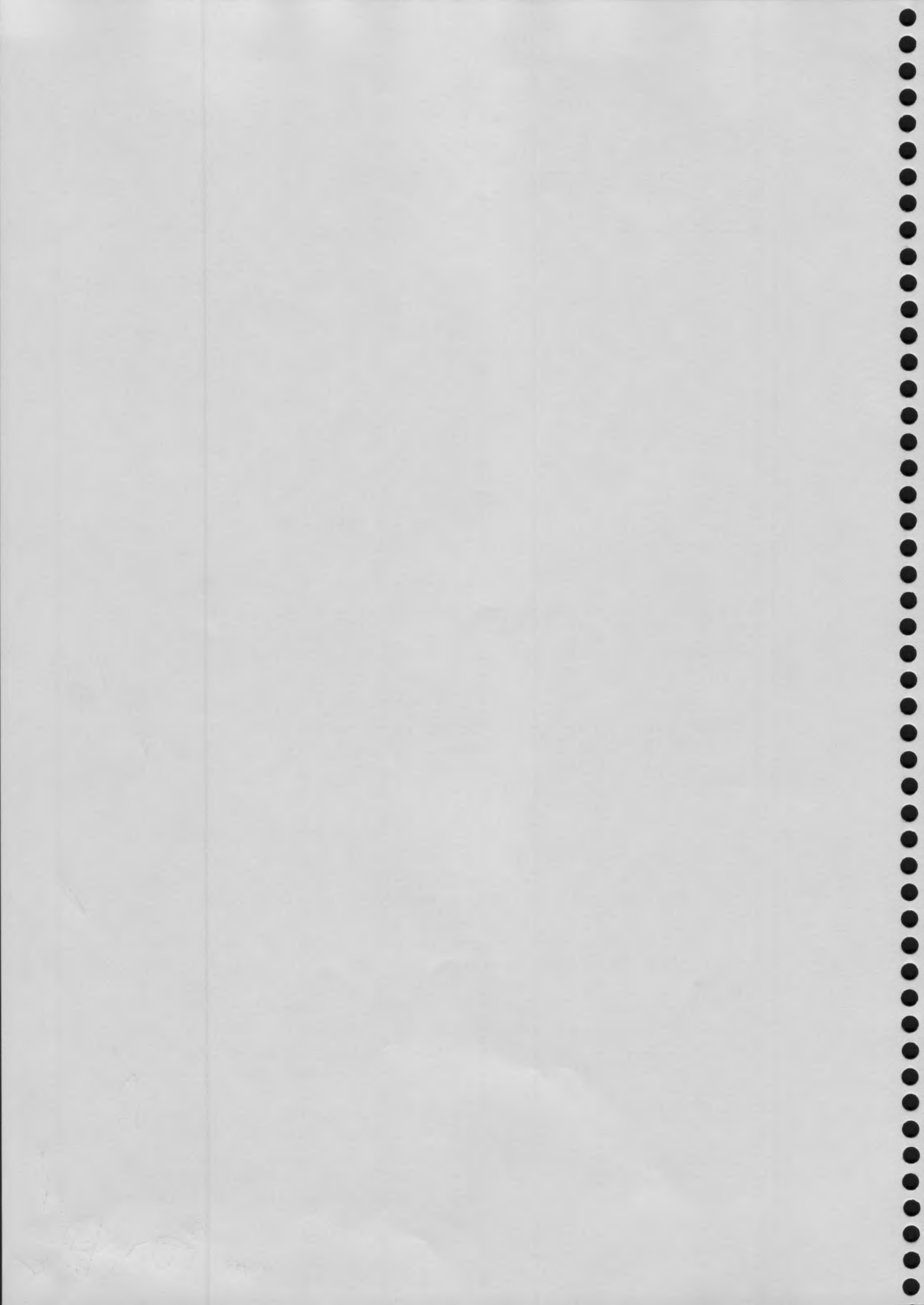
III - MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 770.871- Segup-Pa e do C.P.F- 029.729.722-87, residente e domiciliada nesta cidade, à rua São Miguel nº 780;

- por força do presente instrumento particular e na melhor forma de direito, RESOLVEM, de comum acordo e nos termos da lei nº 3.708/19, constituir e organizar, como de fato constituída e organizada fica, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá, não só pela lei acima referida, como, e especialmente, pelas cláusulas e condições que se seguem :

PRIMEIRA :

A sociedade adota a denominação social de " PAULO BARROSO, ENGENHARIA, LTDA ", por que passa a distinguir-se para todos os fins de direito, e tem foro e sede nesta cidade, à Av. Governador

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of 'Lda. Paulo Barroso Engenharia' and the name 'JUPP'.



LEBYSON MOURA BARROSO - C.I.C. 090.564.502-04
FERNANDO CALVES MOREIRA - C.I.C. 000.268.322-91
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - C.I.C. 000.425.522-49
NILSON CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 096.207.342-72
JOSE LUSQUINHOS - C.I.C. 007.847.962-20
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 049.069.692-91
ANA CELIA MOREIRA BESSA - C.I.C. 087.830.452-91
VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO - C.I.C. 036.549.662-68
LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ - C.I.C. 088.749.722-53

ESCRITÓRIO MOURA BARROSO

Advocacia - Contabilidade
Rua Conselheiro João Alfredo, 264
Ed. Banco da Lavoura, 8.º andar
C.E.P. 66.000 - Fones: 19912, 222.2020
222.5928 - 222.3182 - 222.3911
BELFIM - PARA - BRASIL



nador José Malcher, nº 2.717- conjunto nº 2, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

SEGUNDA :

Por decisão majoritária dos cotistas, a sociedade poderá abrir, por em funcionamento e encerrar filiais, agências, escritórios ou simples departamento em qualquer localidade do país.

TERCEIRA :

O objeto social consiste na execução ou supervisão de inspeções, análises, recuperações e reforços de construções civis e obras de engenharia, notadamente no campo estrutural; execução e supervisão de construções civis; prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia; assim como outros quaisquer serviços, obras ou atividades inerentes a engenharia civil.

QUARTA :

A execução de qualquer serviço técnico-profissional relacionado com a engenharia civil será sempre executado sob a responsabilidade / profissional e pessoal do cotista PAULO MOURA BARROSO e/ ou de outro qualquer engenheiro civil legalmente habilitado, contratado pela sociedade e cujo salário mensal nunca poderá ser inferior à importância equivalente a 6(seis) salários mínimos vigentes nesta região.

§ ÚNICO :

A sociedade providenciará o seu registro no CREA, desta região, e em todas as suas obras e serviços técnico-profissionais indicará o correspondente número da sua inscrição ou do seu registro no CREA, o

Paulo Moura Barroso





EDILSON MOURA BARROSO - C.I.C. 000.204.5.209
HERNANDO OLIVEIRA MOREIRA - C.I.C. 000.268.322.91
MÁRIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - C.I.C. 000.425.522.49
NILSON CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 000.207.342.72
JOSE LUSQUINHOS - C.I.C. 007.847.962.20
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 049.069.692.91
ANA CELIA MOREIRA BESSA - C.I.C. 087.838.452.91
VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO - C.I.C. 036.549.662.68
LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ - C.I.C. 088.749.722.53

ESCRITORIO MOURA BARROSO

Advocacia - Contabilidade
Rua Conselheiro João Alfredo, 264
Ed. Banco da Lagoa, 2º andar
C.E.P. 66.000 - Fones 222.2911, 222.2929
222.5928 - 222.3182 - 222.2911
BELEM - PAIS



mesmo fazendo particular e pessoalmente, o cotista ou profissional que assumir pessoalmente a responsabilidade profissional pela obra ou serviços que estiver sendo executado.

QUINTA :

O capital social é de Cr\$200.000.000 (Duzentos milhões de Cruzeiros), dividido em 200 (Duzentas) cotas, do valor nominal de Cr\$ 1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) cada, neste mesmo ato subscritas pelos cotistas da seguinte forma: 80 (Oitenta) cotas do valor nominal de Cr\$ 1.000.000 / (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) cada, subscritas pelo cotista PAULO MOURA BARROSO, a quem ficam pertencendo; 60 (Sessenta) cotas do mesmo valor nominal de Cr\$ 1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) cada, no total de Cr\$ 60.000.000 (SESSENTA MILHOES DE CRUZEIROS) subscritas pela cotista CARMEN MARIA ALVES DE OLIVEIRA, a quem ficam pertencendo; e por último, também 60 (Sessenta) cotas do mesmo valor nominal, no montante de Cr\$ 60.000.000 (SESSENTA MILHOES DE CRUZEIROS) subscritas pela cotista MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO, a quem ficam pertencendo.

§ PRIMEIRO :

O capital social subscrito neste ato e ocasião é agora integralizado em apenas 50% (Cincoenta por cento) e mediante a incorporação e transferência para o patrimônio da sociedade, dos bens constantes da relação anexa e pelos indicados na mesma relação, que totaliza a soma de Cr\$ 90.000.000 (NOVENTA MILHOES DE CRUZEIROS), até então pertencentes aos cotistas, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e assim são transferidos e

Handwritten signatures and initials, including 'MOURA' and 'AB', and a circular stamp of Paulo Moura Barroso, Eng.º, with the number '10' written at the bottom right.



EDILSON MOURA BARROSO — C.I.C. 000.564.562-04
FERNANDO CALVES MOREIRA — C.I.C. 000.268.322-91
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES — C.I.C. 000.425.522-49
NILSON CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 006.207.342-72
JOSÉ LUSQUINHOS — C.I.C. 007.847.962-20
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 049.069.692-91
ANA CELIA MOREIRA BESSA — C.I.C. 087.838.452-91
VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO — C.I.C. 036.549.662-68
LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ — C.I.C. 088.749.722-53

ESCRITÓRIO MOURA BARROSO

Advocacia — Contabilidade
Rua Conselheiro João Alfredo, 264
Ed. Banco da Savouira, 3º andar
C.E.P. 66.000 — Telefone (48) 222-2920
222-5928 — 222-3181 — 222-2914
BELEM — PAÍS



entregues à sociedade, como forma de pagamento parcial das cotas subscritas, sendo que cada um dos cotistas, também como forma de integralização das cotas subscritas entregou à sociedade, em moeda legal do país, a quantia correspondente a 5% (Cinco por cento) do montante das cotas subscritas por cada um. A outra metade do valor do capital social e subscrito deverá ser integralizada no prazo de 12 (Doze) meses a contar desta data .

§ SEGUNDO :

A responsabilidade dos cotistas / fica limitada ao montante do capital social .

SEXTA :

A gerência da sociedade e a sua representação tanto ativa como passiva e em juízo ou fora dele, pertence unicamente ao cotista PAULO MOURA BARROSO, a quem cabe, com exclusividade, o uso da denominação social, que, ao ser empregada deve ser sempre seguida da assinatura individual do dito cotista - gerente. É vedado, o uso da denominação social em qualquer ato ou negócio estranho ao objeto social assim como fianças, endossos, avais ou outros quaisquer atos de responsabilidade de mero favor.

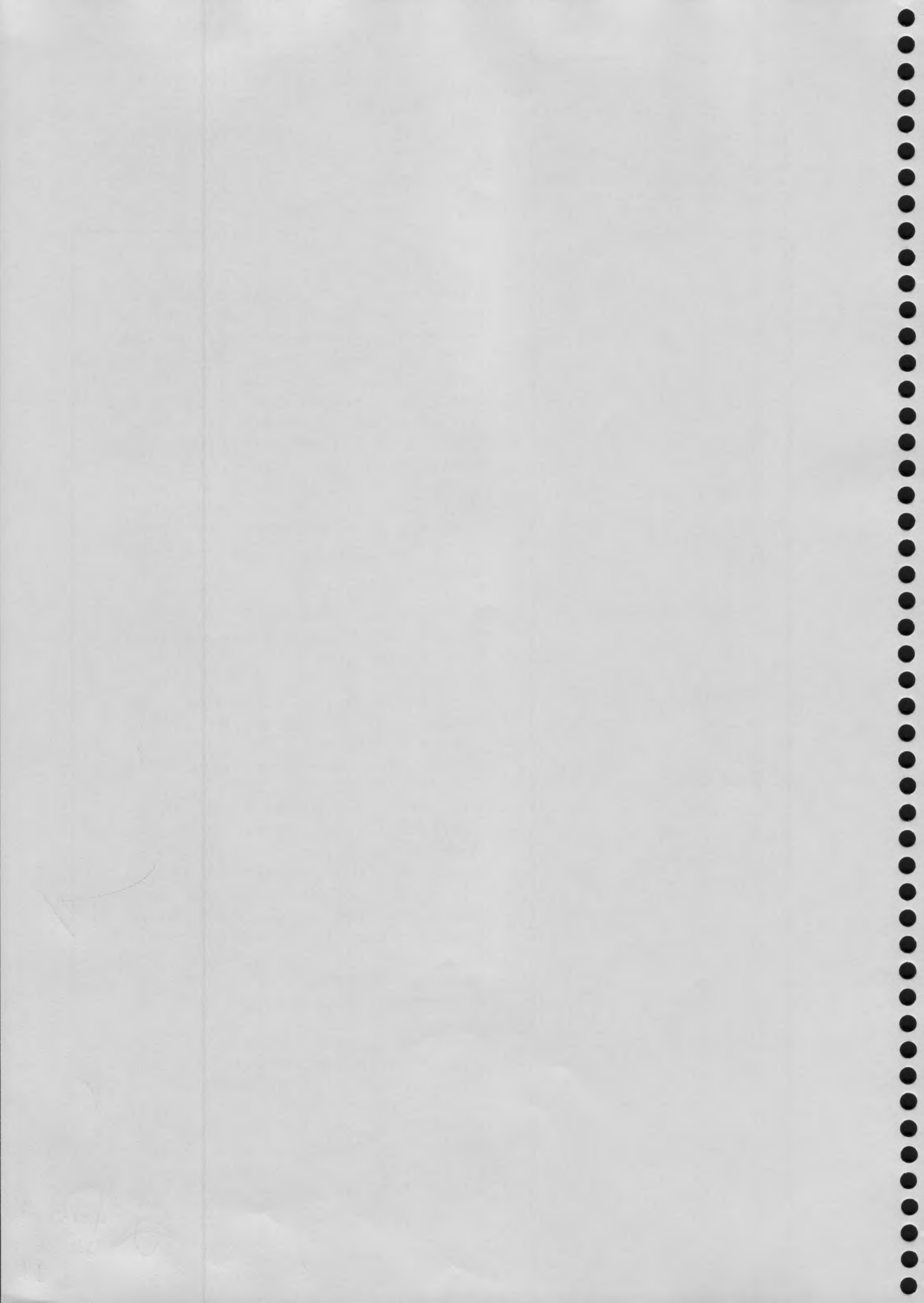
§ ÚNICO :

O cotista gerente fica autorizado a constituir procuradores em nome da sociedade, outorgando-lhes os necessários poderes ad-negotia ou ad-judicia, aqueles com prazo de validade nunca superior a 12 (Doze) meses .

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]



EDILSON MOURA BARROSO — C.I.C. 000.564.562-04
FERNANDO CALVES MOREIRA — C.I.C. 000.268.322-91
MÁRIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES — C.I.C. 000.425.522-49
NILSON CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 006.207.342-72
JOSÉ LUSQUINHOS — C.I.C. 007.847.962-20
MÁRIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 049.069.692-91
ANA CÉLIA MOREIRA BESSA — C.I.C. 087.838.452-91
VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO — C.I.C. 036.549.662-68
LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ — C.I.C. 088.749.722-53

ESCRITÓRIO MOURA BARROSO

Advocacia — Contabilidade
Rua Conselheiro João Alfredo, 264
Ed. Banco da Lavoura, 3º andar
C.E.P. 66.000 — Fone: (081) 223.2920
222.5928 — 222.3182 — 222.2911
BELEM — PARÁ — BRASIL



SÉTIMA :

As duas outras cotistas colabora-
rão com o cotista-gerente na execu-
ção de serviços internos .

OITAVA :

Anualmente, os cotistas delibera-
rão sobre o montante da retirada
mensal de cada um deles, a título
de " pro-labore ", cujas quantias
serão contabilizadas a débito da
conta " Despesas Gerais " da socie-
dade, ou de outra, qualquer conta
de igual função contábil. Os lan-
cimentos dessas retiradas nos livros
de contabilidade da sociedade, sal-
vo expressa oposição do cotista ,
expressará sempre a concordância /
dos cotistas aos valores das reti-
radas contabilizadas .

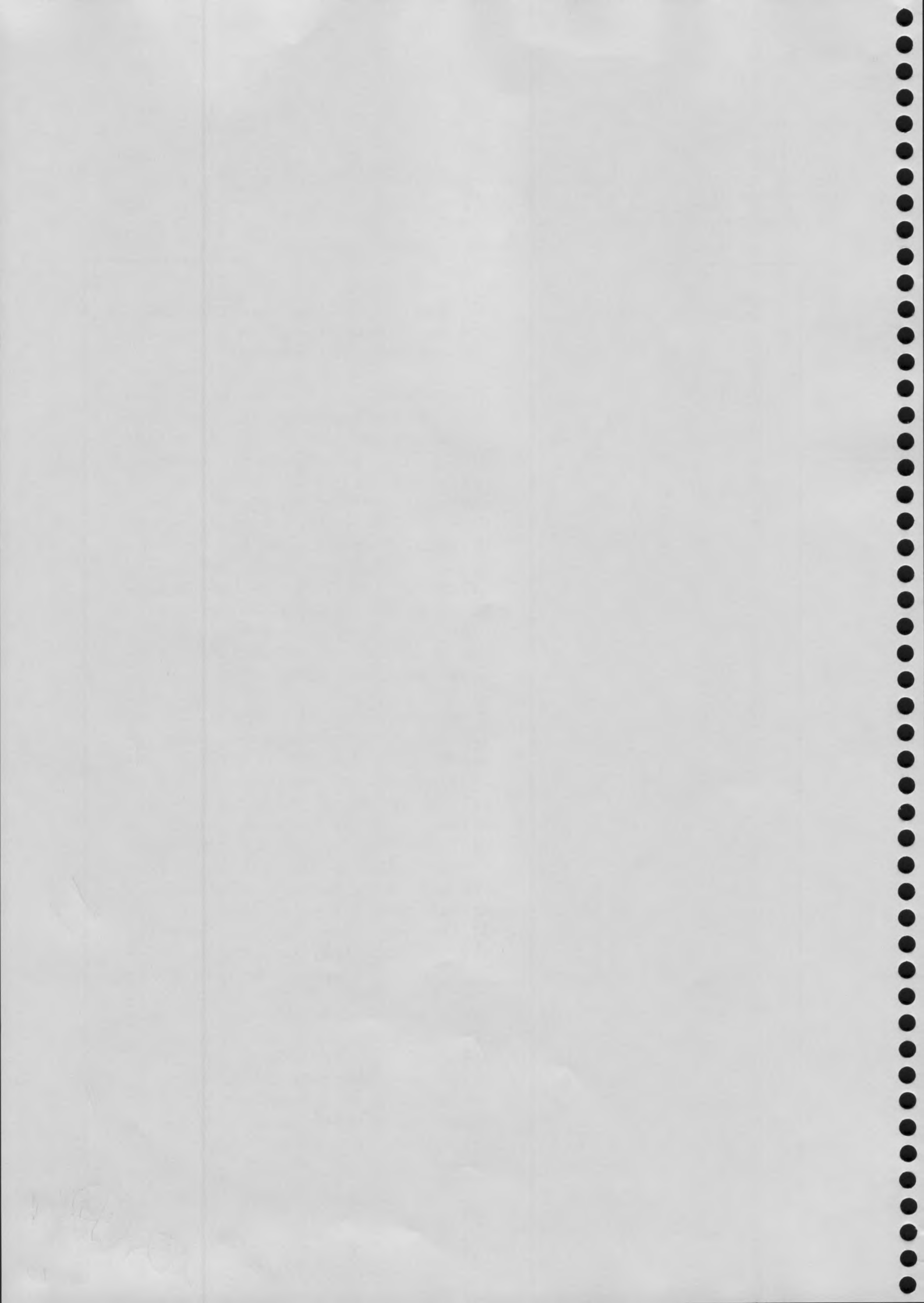
NONA :

O exercício social corre de 1º de
janeiro a 31 de dezembro, coinci-
dindo com o ano civil. No fim de
cada exercício, proceder-se-á a um
balanço geral em todos os valores /
ativos e passivos da sociedade e
os lucros ou prejuízos apurados
nesses balanços serão distribuídos
aos cotistas, proporcionalmente ,
ao montante das cotas de capital /
de cada um . Por decisão majorita-
ria dos cotistas, em caso de lu-
cros, poderão estes ser retidos to-
tal ou parcialmente em conta de re-
serva para reforço do capital so-
cial ou para outro qualquer fim co-
gitado . Se o balanço acusar pre-
juízo, nas mesmas condições, os co-
tistas poderão deixa-lo registrado
em conta adequada para compensação
com lucros futuros .

[Handwritten signature]



[Handwritten initials and marks]



EMILSON MOURA BARROSO — C.I.C. 000.564.562-04
FERNANDO CALVES MOREIRA — C.I.C. 000.208.322-91
MÁRIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES — C.I.C. 001.425.522-49
NILSON CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 006.207.342-72
JOSE LUSQUINHOS — C.I.C. 007.847.962-20
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 049.069.692-91
ANA CÉLIA MOREIRA BESSA — C.I.C. 087.838.452-91
VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO — C.I.C. 036.549.662-68
LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ — C.I.C. 088.749.722-53

ESCRITÓRIO MOURA BARROSO
Advocacia — Contabilidade
Rua Conselheiro João Alfredo, 204
Ed. Banco da Lavoura, 3º andar
C.E.P. 66.000 — (0812) 222.2920
222.5928 — 222.1182 — 222.2911
BELEM — PARAÍBA — BRASIL

DÉCIMA :

Em caso de falecimento, ausência, falência ou interdição de qualquer dos cotistas, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo / com os demais sem qualquer solução de continuidade e os haveres do sócio falecido, declarado ausente, falido ou interdito serão pagos a quem de direito em 6 (Seis) prestações bimestrais, iguais, e sucessivas, sem correção monetária, mas com juros de 12% ao a/a (Doze por cento ao ano), a partir da data do pagamento da primeira prestação, esta devendo ocorrer até 10 (Dez) dias após a data em que for então entregue à sociedade o documento hábil que autorize o pagamento desses haveres .

§ ÚNICO :

Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, falido ou interdito terá por base um balanço extraordinário, que deverá ser levantado à data do evento .

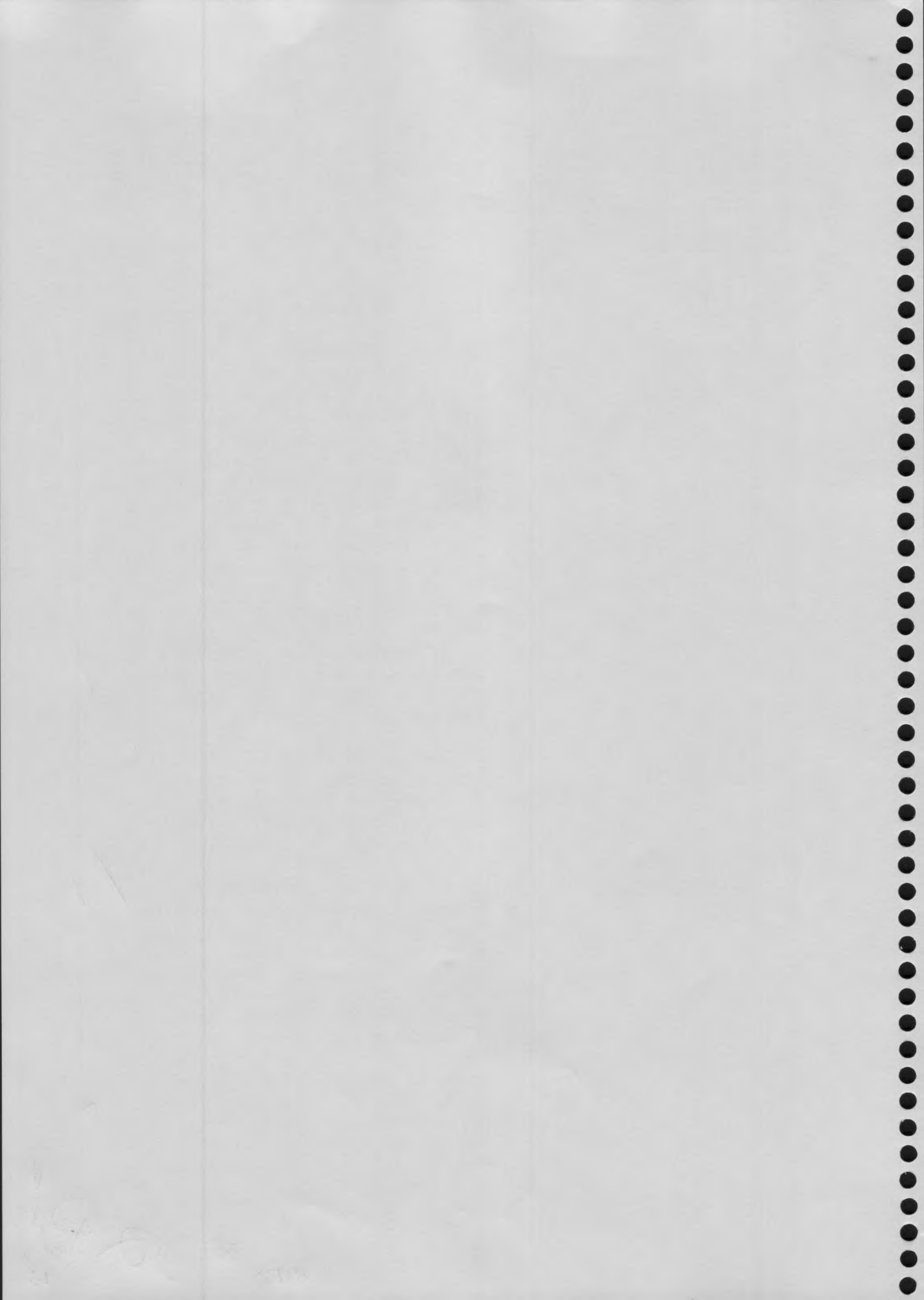
DÉCIMA PRIMEIRA :

Os assuntos e negócios do interesse social serão em qualquer hipótese, dados pelos votos majoritários, computados sempre em função das cotas do capital social e não dos cotistas pessoalmente. Todas as soluções do interesse social obedecerão a esta regra, que também se aplica aos casos de liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, fusão, cisão, concordata ou falência, bem como aumento ou redução do capital social e admissão ou exclusão de cotistas.

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]



EDSON MOURA BARROSO — C.I.C. 005.422.24
 FERNANDO CALVES MORAIRA — C.I.C. 099.232.91
 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES — C.I.C. 001.425.522.49
 NILSON CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 006.207.342.72
 JOSÉ LUSQUINHOS — C.I.C. 007.847.962.20
 MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BARROSO — C.I.C. 049.069.692.91
 ANA CELIA MOREIRA BESSA — C.I.C. 087.838.452.91
 VERA LÚCIA CALANDRINI DE OLIVEIRA — C.I.C. 036.549.662.68
 LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ — C.I.C. 088.749.722.53

ESCRITÓRIO MOURA BARROSO
 Advocacia — Contabilidade
 Rua Conselheiro João Antônio
 Ed. Banco da Lavoura
 C.E.P. 000 — Fone: 222.593 — 222.311
 BELEM — PA



S Ú N I O :

O cotista que desejar retirar-se da sociedade sem a anuência dos demais poderá fazer uso da proposta recíproca, mas dirigida a todos os demais cotistas considerados, estes para este fim, como um só e único grupo, todos solidários entre si, que assim, poderão continuar ou serem excluído da sociedade. A proposta, deve ser válida, deverá ser encaminhada por intermédio de qualquer dos Cartórios de Registro Especial de Títulos e Documentos desta cidade e deverá assegurar aos destinatários um prazo mínimo de 10(Dez) dias para a resposta, contados da data em que a proposta seja entregue a qualquer dos destinatários no endereço da sociedade, declarando-se mais uma vez, que os demais cotistas estarão vinculados entre si, para este fim, por uma solidariedade ativa e passiva. A resposta dos destinatários deverá também ser encaminhada pelo Oficial do mesmo Cartório.

DÉCIMA SEGUNDA :

Fica eleito o foro desta comarca como o único competente para conhecer e julgar qualquer divergência ou litígio entre os cotistas e a sociedade e que tenha por fundamento este contrato de sociedade.

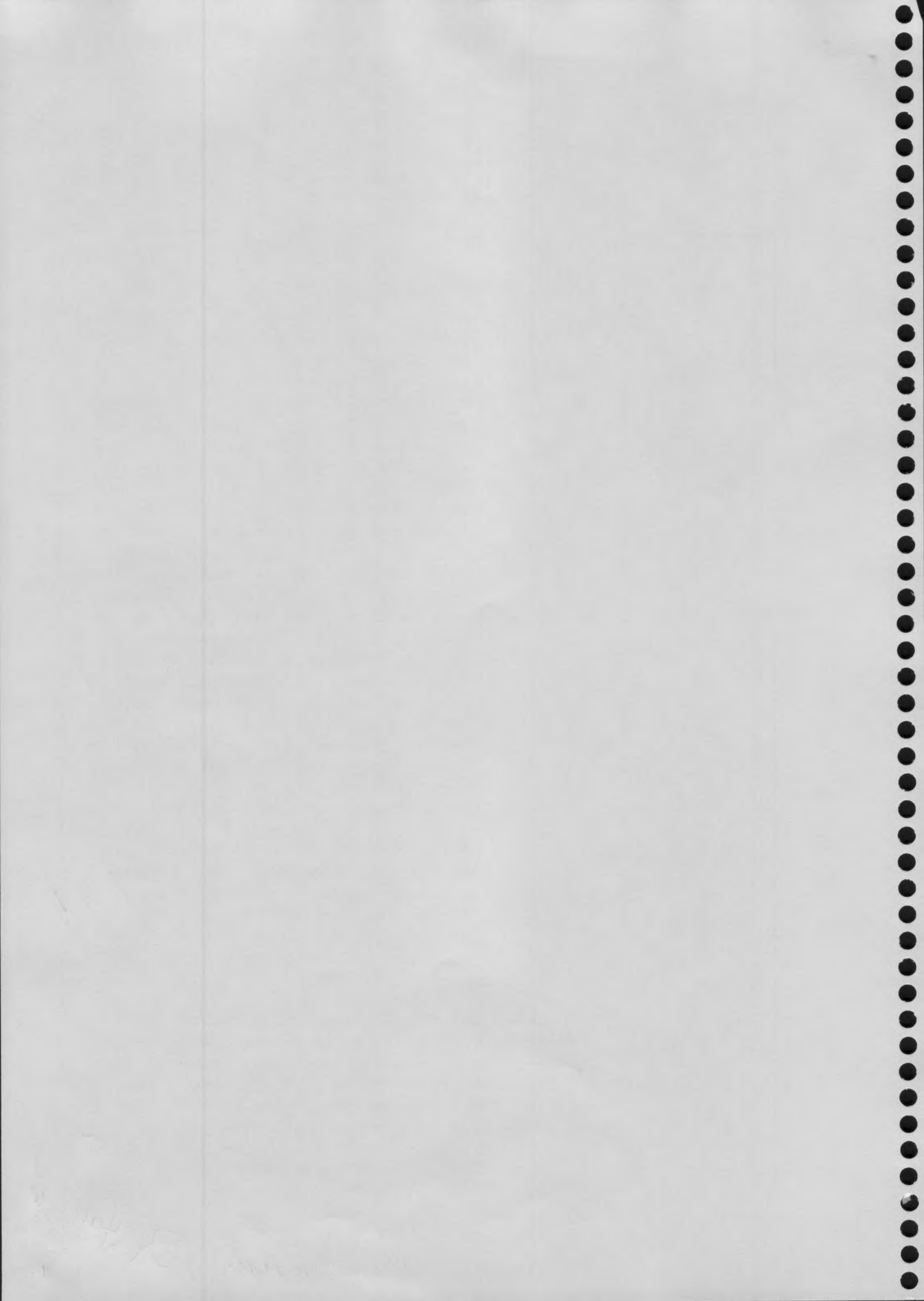
E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular na presença das duas testemunhas abaixo em 5(Cinco) vias, a primeira das quais para arquivamento na Junta Comercial deste Estado, e as demais uma via para cada um dos cotistas e a última para arquivo da sociedade na pasta de seus atos constitutivos.

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]




LUIZ MOURA BARROSO - C.I.C. 004.541.503.04
 FERNANDO CALVES MOREIRA - C.I.C. 000.276.322.91
 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - C.I.C. 000.495.522.49
 NILSON CORDEIRO BARROSO - C.I.C. 006.207.342.72
 JOSÉ LUSQUINHOS - C.I.C. 007.847.922.20
 MARIA DE FÁTIMA CORDILHO BARROSO - C.I.C. 049.050.692.91
 ANA CELIA MOREIRA BESSA - C.I.C. 007.836.452.91
 VERA LÚCIA CALANDRINI DE AZEVEDO - C.I.C. 036.549.662.68
 LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ - C.I.C. 088.749.722.53

ESCRITÓRIO MOURA BARROSO

Advogado - Contabilante
 Rua Conselheiro João Alfredo, 26
 P.O. Banco da Lavoura, 3º andar
 C.P. 60.000 - Póvoas, 00127-257
 222.9928 - 220.3102 - 222.2011
 BELÉM - PARÁ



Belém, 08 de novembro de 1.985

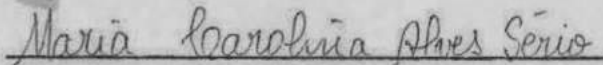

 PAULO MOURA BARROSO


 Cartório de Val-de-Cães


 CARMEN MARIA ALVES DE OLIVEIRA


 Cartório de Val-de-Cães

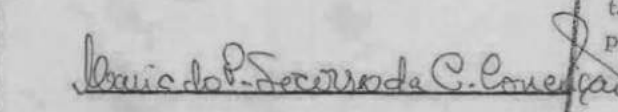

MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO

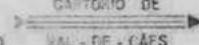

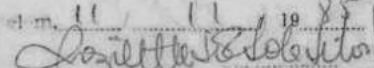

 MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO

MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO

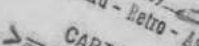

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -
 NIRC: 5200245964
 N.º DE INSCRIÇÃO NO REG. DO COMÉRCIO
 Certifico que uma Via deste Documento foi arquivada nesta JUCEPA, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o número supra, por despacho desta data.
 Belém 12 de 11 de 1985
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário-Geral - JUCEPA

TESTEMUNHAS :

Cartório de Val-de-Cães Titular Vitalícia Dr.º Sy via Aragão Mendes Acilino Aragão Mendes Haydee Grazi Mendes e Andrade e Rosilene Maria do Nascimento e Crevenças - Autoriz. dos LL - P	reconheço por ter conferido com outros existente(s) em meu arquivo a(s) <u>Supra</u> assinaturas - Supra-Infra- Retro- assinada(s). Com esta  CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES Em sin.  de verdade em 11 de 11 de 1985 
--	---

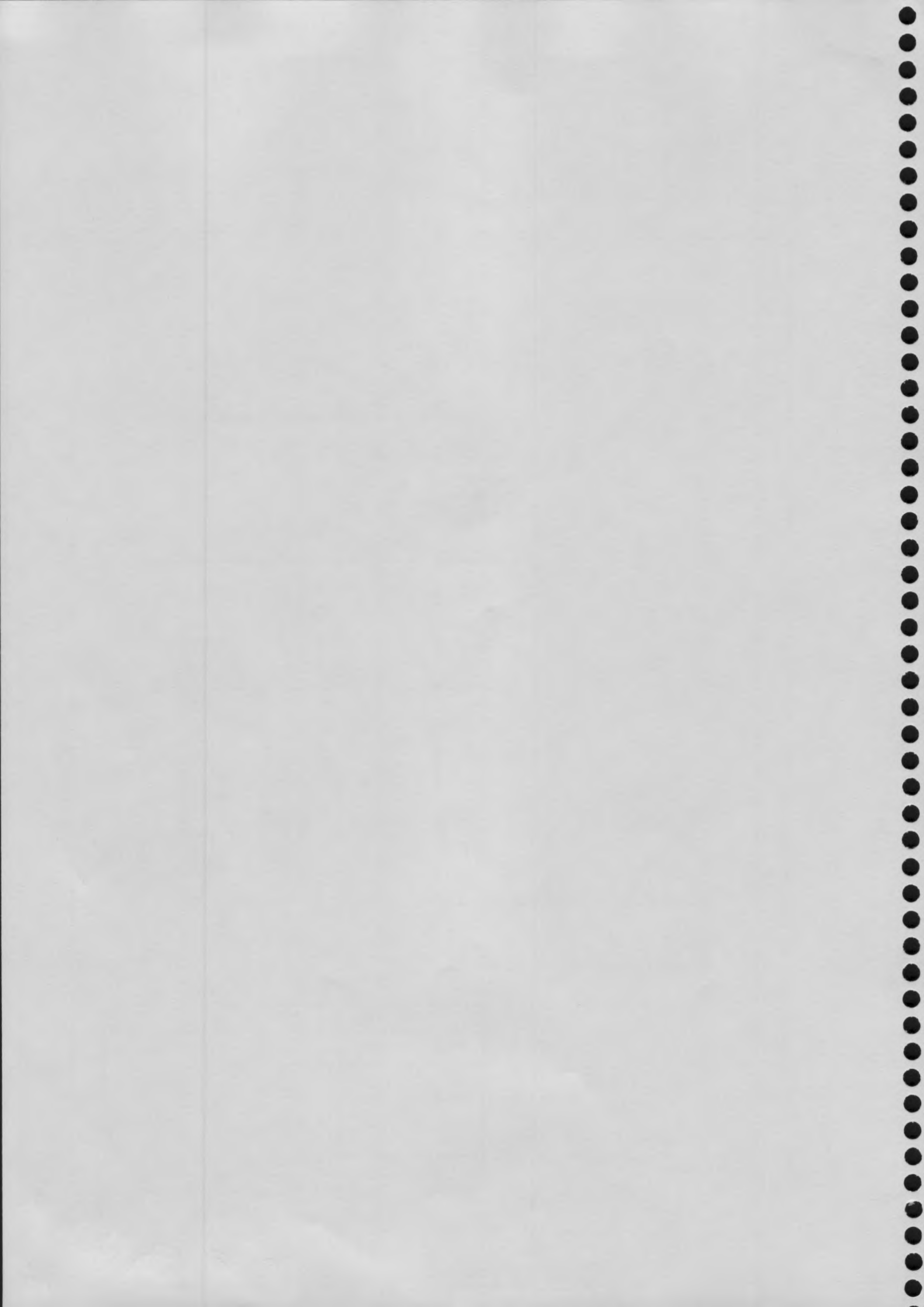
Rozillete do Socorro Francoz Lopes da Silva
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ - SANTOS - BELÉM - PARÁ
 Reconheço, por ter conferido com outras (s) existente (s) em meu arquivo a(s) Assinaturas - Supra - Retro - Assinada (s)
 Com esta  CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES
 Em sin. 

Adriano de Q. Santos
 Bastião de Q. Santos
 Adriano de Q. Santos
 Walter Dobilotta
 Joaquim N. dos Santos



1077  15



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

PAULO MOURA BARROSO nacionalidade brasileira, natural de Belém/PA, nascido em 20/05/1939, separado judicialmente, Engenheiro Civil, CPF nº 000.584.082-15, carteira de identidade profissional nº 689-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, 2626, Edifício Unité Tarsila, Apto. 1602, Cremação, Belém, PA, CEP 66.063-060, Brasil.

MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO nacionalidade brasileira, natural de São Luís/MA, nascida em 11/06/1963, divorciada, Engenheira Civil, CPF nº 166.507.432-91, carteira de identidade profissional nº 6902-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado, 2626, Edifício Unité Tarsila, Apto. 1602, Cremação, Belém, PA, CEP 66.063-060, Brasil.

PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, natural de Belém/PA, nascido em 29/11/1965, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 244.870.072-91, carteira de identidade nº 1468768, órgão expedidor SEGUP/PA, residente e domiciliado na Travessa Vileta, 2641, Edifício Bogari, Apto. 2102, Marco, Belém, PA, CEP 66.093-345, Brasil.

LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, natural de Belém/PA, nascido em 30/12/1966, solteiro, Empresário, CPF nº 277.659.622-72, carteira de identidade nº 1.455.516, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, 3520, Edifício Monte Martre, Apto. 904, Guamá, Belém, PA, CEP 66.073-160, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200245964, com sede Avenida Perimetral, 2000, Terra Firme Belém, PA, CEP 66.077-830, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.924.897/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIOS

CLAUSULA PRIMEIRA. O sócio **LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO** altera sua profissão para **ENGENHEIRO CIVIL** e altera o documento de identificação para carteira de identidade profissional nº 29781-D, órgão expedidor órgão expedidor CREA - PA.

CLAUSULA SEGUNDA. O sócio **PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO** altera o documento de identificação para carteira de identidade profissional nº 8694D, órgão expedidor órgão expedidor CREA - PA.

Req: 8180000482490

Página 1



Certifico o Registro em 26/04/2019

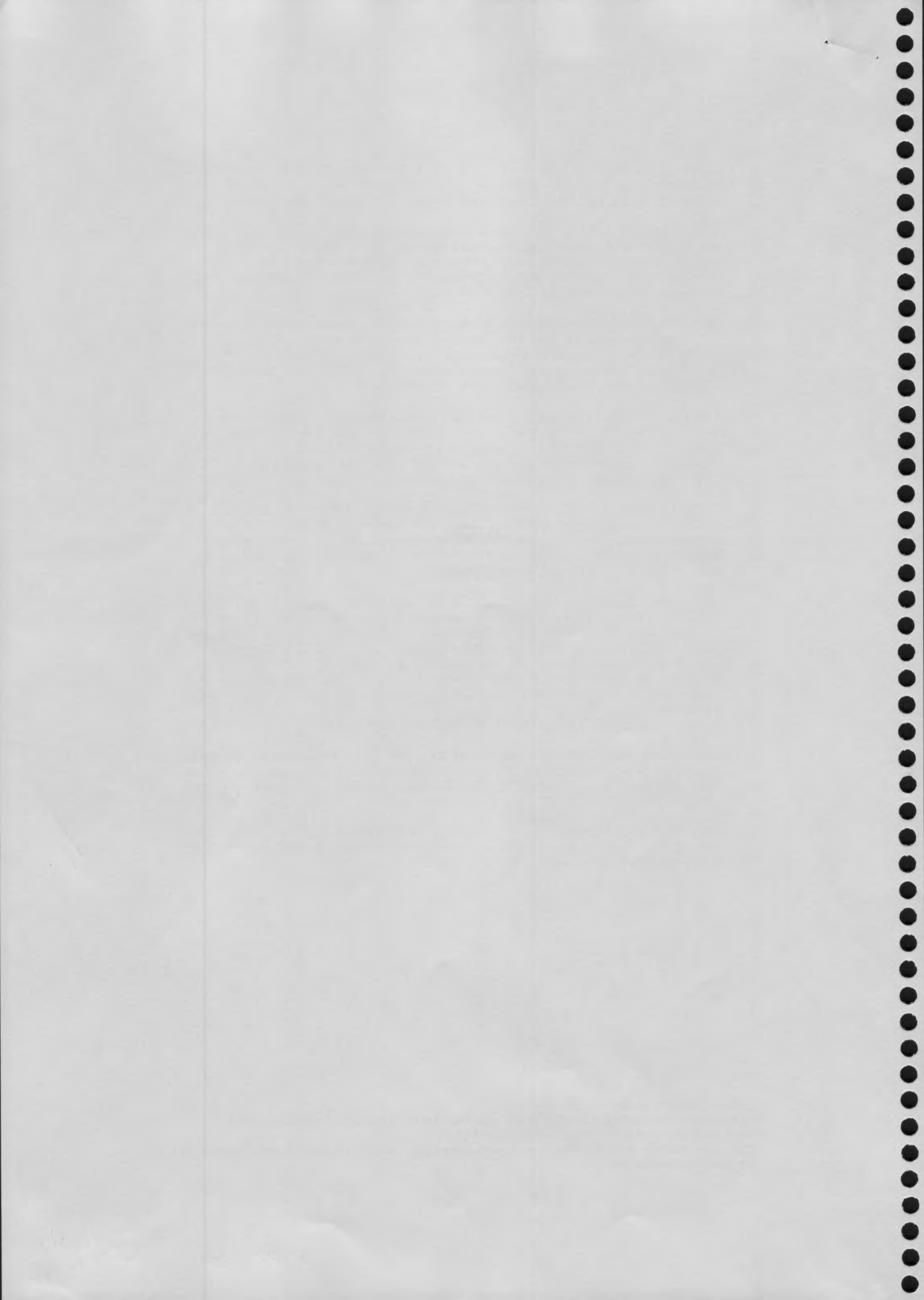
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964

Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56437884289050





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Execução ou supervisão de inspeções análises, recuperações e reforços de construções civis e obras de engenharia, notadamente no campo estrutural; Execução e supervisão de construções civis; Prestação de serviço de consultoria e projetos de engenharia; Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifício e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; assim como outros quaisquer serviços, obras ou atividades inerentes a engenharia civil.

CNAE FISCAL

4391-6/00 - Obras de fundações
4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - Administração de obras
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
7112-0/00 - Serviços de engenharia

QUADRO SOCIETÁRIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **PAULO MOURA BARROSO**, detentor de 609.950 (Seiscentos e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 609.950,00 (Seiscentos e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

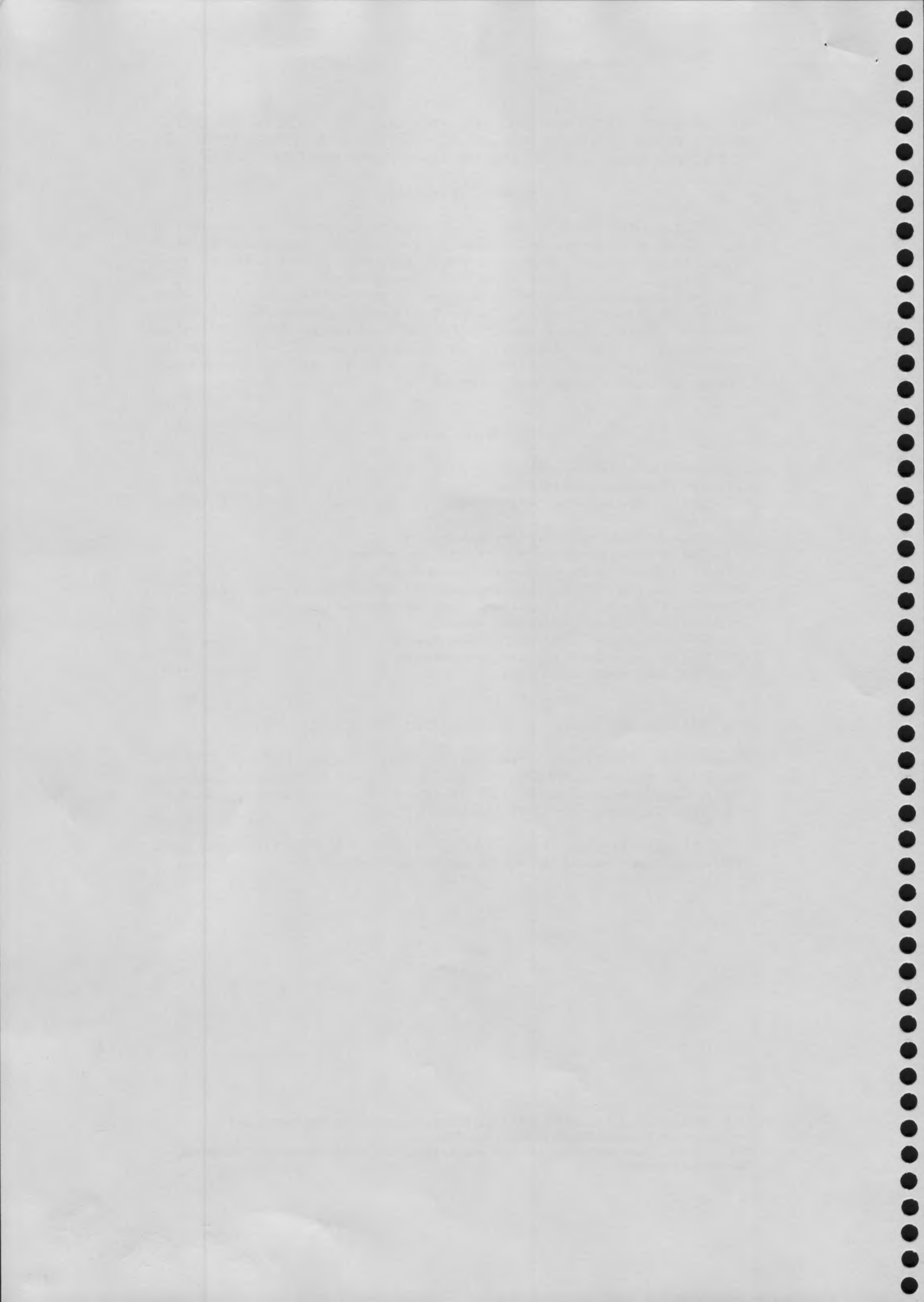
Parágrafo Primeiro: O Sócio **PAULO MOURA BARROSO** doa, neste ato, a totalidade de suas quotas aos demais Sócios, nos seguintes termos:

Req: 81800000482490

Página 2



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

- O sócio **PAULO MOURA BARROSO** transfere o valor de R\$ 277.250,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) de suas quotas, direta e irrestritamente a sócia **MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO**, da seguinte forma: doação, dando plena e geral quitação.
- O sócio **PAULO MOURA BARROSO** transfere o valor de R\$ 166.350,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais) de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO**, da seguinte forma: doação, dando plena e geral quitação.
- O sócio **PAULO MOURA BARROSO** transfere o valor de R\$ 166.350,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais) de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO**, da seguinte forma: doação, dando plena e geral quitação.

Parágrafo Segundo: O Capital Social passará a ficar distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	%
MÁRCIA FERNANDA A. MARANHÃO	443.600	R\$ 443.600,00	40%
PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO	332.700	R\$ 332.700,00	30%
LUÍS FLÁVIO DA SILVA BARROSO	332.700	R\$ 332.700,00	30%
TOTAL	1.109.000	R\$ 1.109.000,00	100%

Parágrafo Terceiro: Os sócios, de comum acordo, ajustam que as quotas ora alienadas por **PAULO MOURA BARROSO**, ficam gravadas com usufruto vitalício em seu favor.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **PAULO MOURA BARROSO**, brasileiro, natural de Belém/PA, separado judicialmente, nascido em 20.05.1939, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 000.584.082-15, portador da Carteira Profissional nº 689-D, expedida pelo CREA/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2626, Edifício Unité Tarsila, Apartamento 1602, Bairro Cremação, CEP nº 66.063-060, e pelos demais sócios administradores

Req: 81800000482490

Página 3



Certifico o Registro em 26/04/2019

Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964

Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

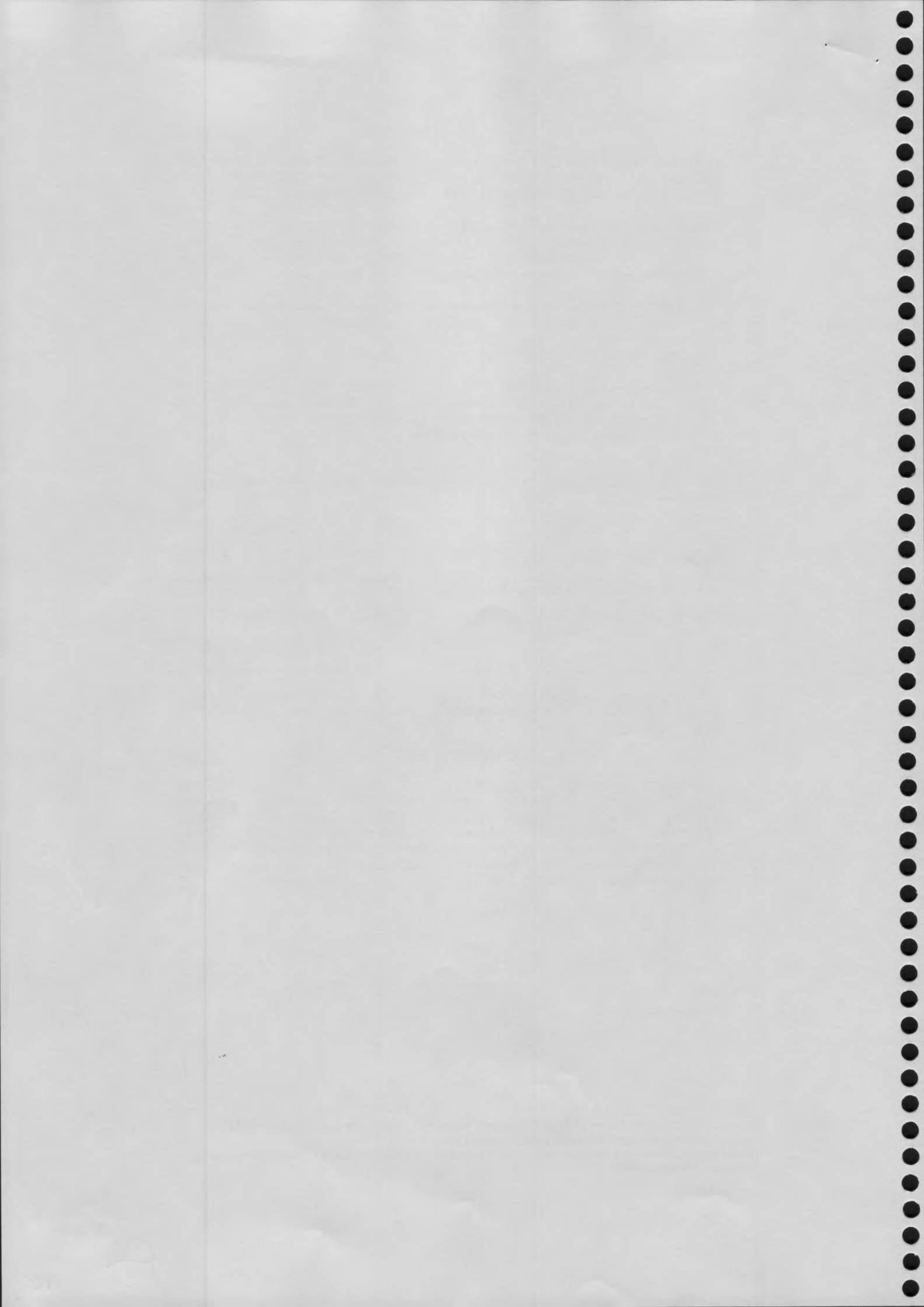
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56437884289050



MPF

14



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

MÁRCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO, PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO E LUIS FLÁVIO DA SILVA BARROSO, os quais, em conjunto ou individualmente, assinarão inclusive cheques, sob a denominação social, apenas em operações atinentes à sociedade, vedado o uso, da firma em negócios estranhos à mesma, tais como avais e finanças, sob pena de nulidade. Nas operações que envolvam bens patrimoniais da sociedade, venda e/ou transferências de quotas, aumento de capital e obtenção de empréstimos deverá obrigatoriamente ter a anuência da maioria do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Parágrafo Segundo: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos do art. 1010 da Lei nº10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM, PA.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

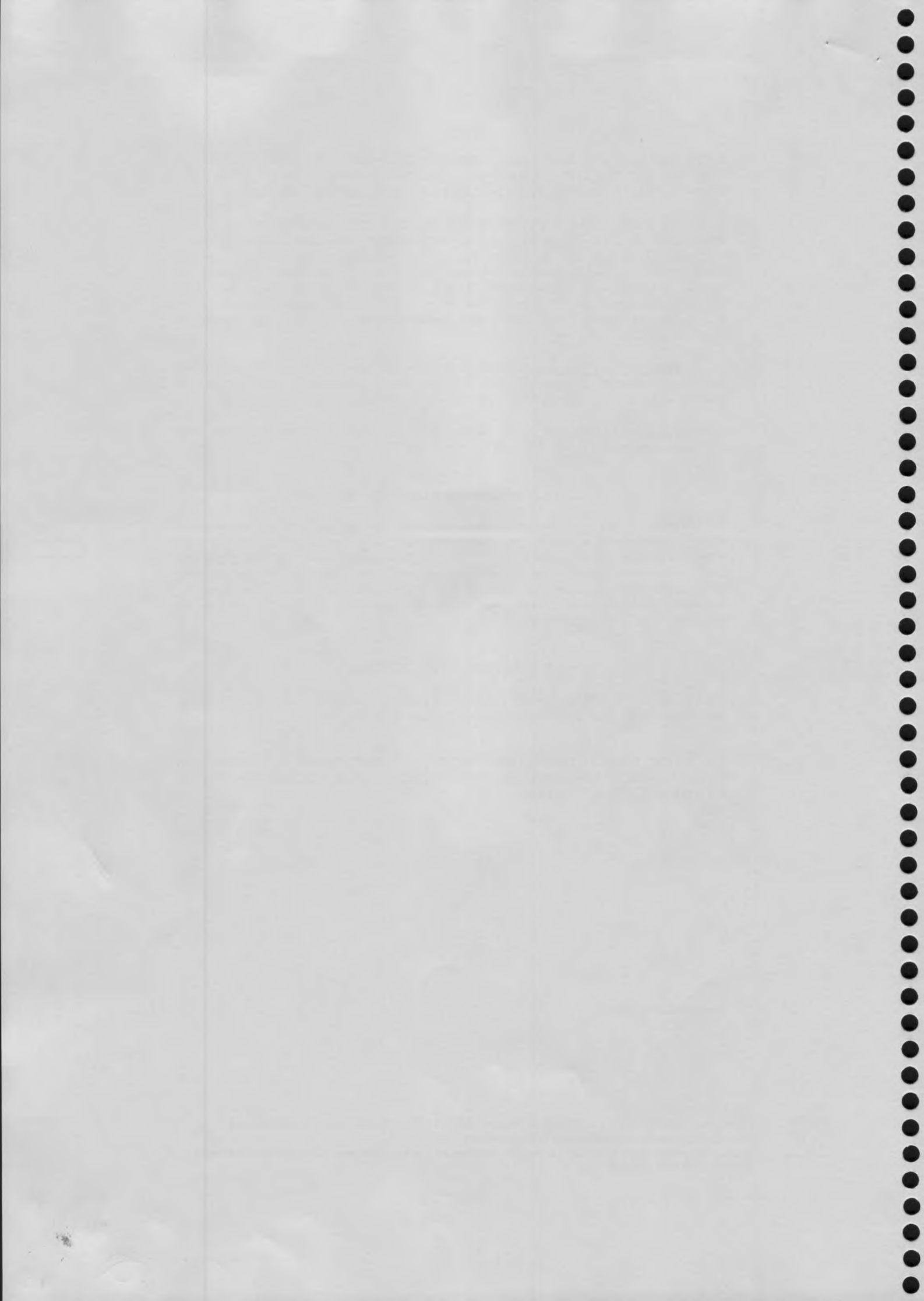
Req: 81800000482490

Página 4



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob a denominação social de "PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA".

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem foro e sede, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Perimetral, nº2000, Bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-830, podendo abrir Filiais, Sucursais ou Escritório em qualquer Estado ou Território.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem como objeto a execução ou supervisão de inspeções análises, recuperações e reforços de construções civis e obras de engenharia, notadamente no campo estrutural; Execução e supervisão de construções civis; Prestação de serviço de consultoria e projetos de engenharia; Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifício e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; assim como outros quaisquer serviços, obras ou atividades inerentes a engenharia civil.

CNAE FISCAL

4391-6/00 - Obras de fundações
4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - Administração de obras
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Req: 81800000482490

Página 5

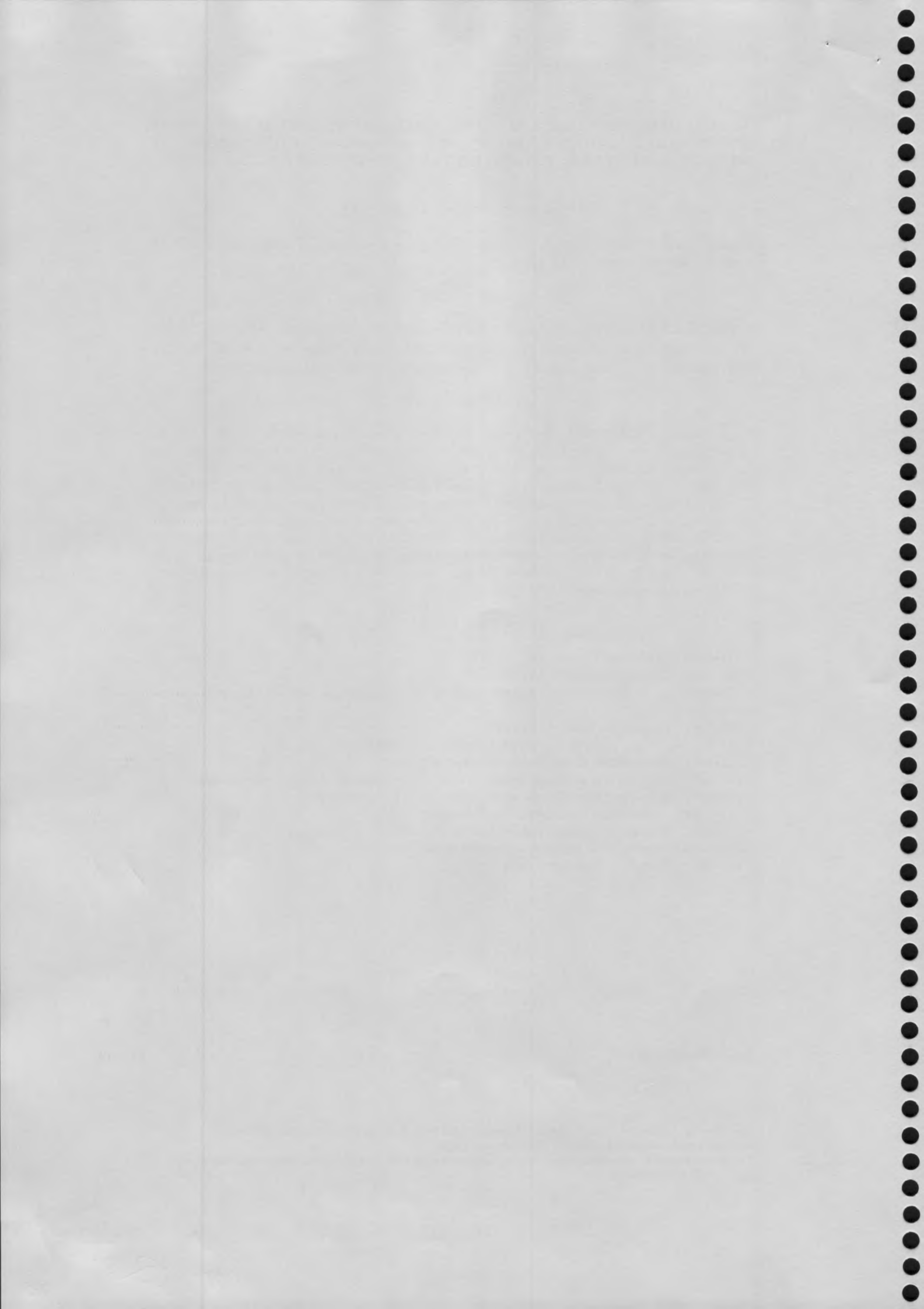


Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050



Handwritten initials and signatures.

20



4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including the letters "SUF" and "21".

Form 1041-1 (Rev. 1/00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 081842/119/2019

Contribuinte: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.924.897/0001-99
Inscrição Mobiliária: 075739-2
Inscrição 008/34884/22/84/0523/000/000-97 (PRÓPRIA)
Endereço AV PERIMETRAL , 2000

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **11:08** horas, do dia **25/07/2019** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 4WII.65DG.IELS.QMH4.0C5D

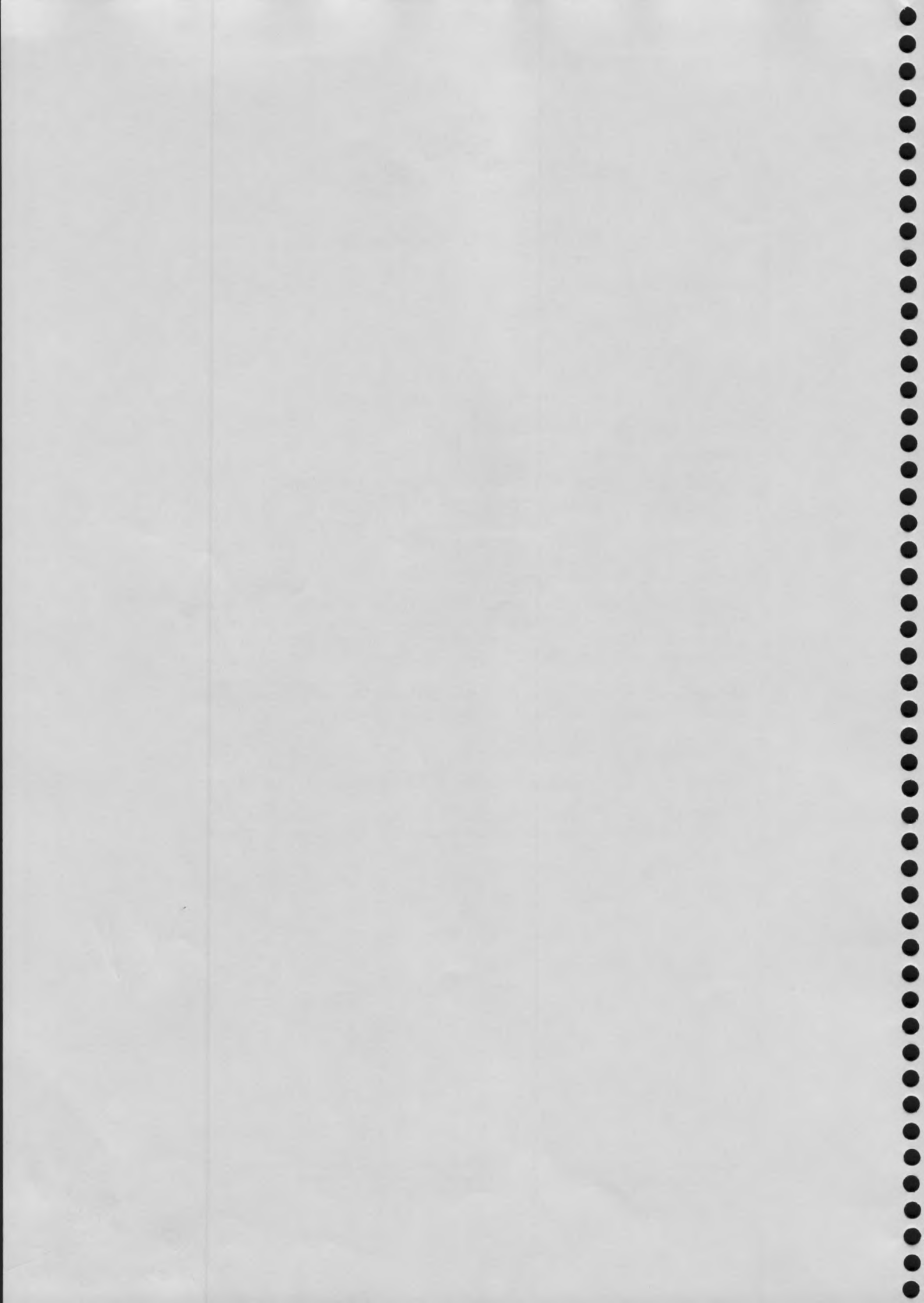
Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



90
10/11/19

42

11



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.119.059-3

CNPJ: 07.924.897/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:32:15 do dia 19/06/2019

Válida até: 16/12/2019

Número da Certidão: 702019080358533-0

Código de Controle de Autenticidade: 772A5CA3.D37183BF.D5884578.9569AED8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

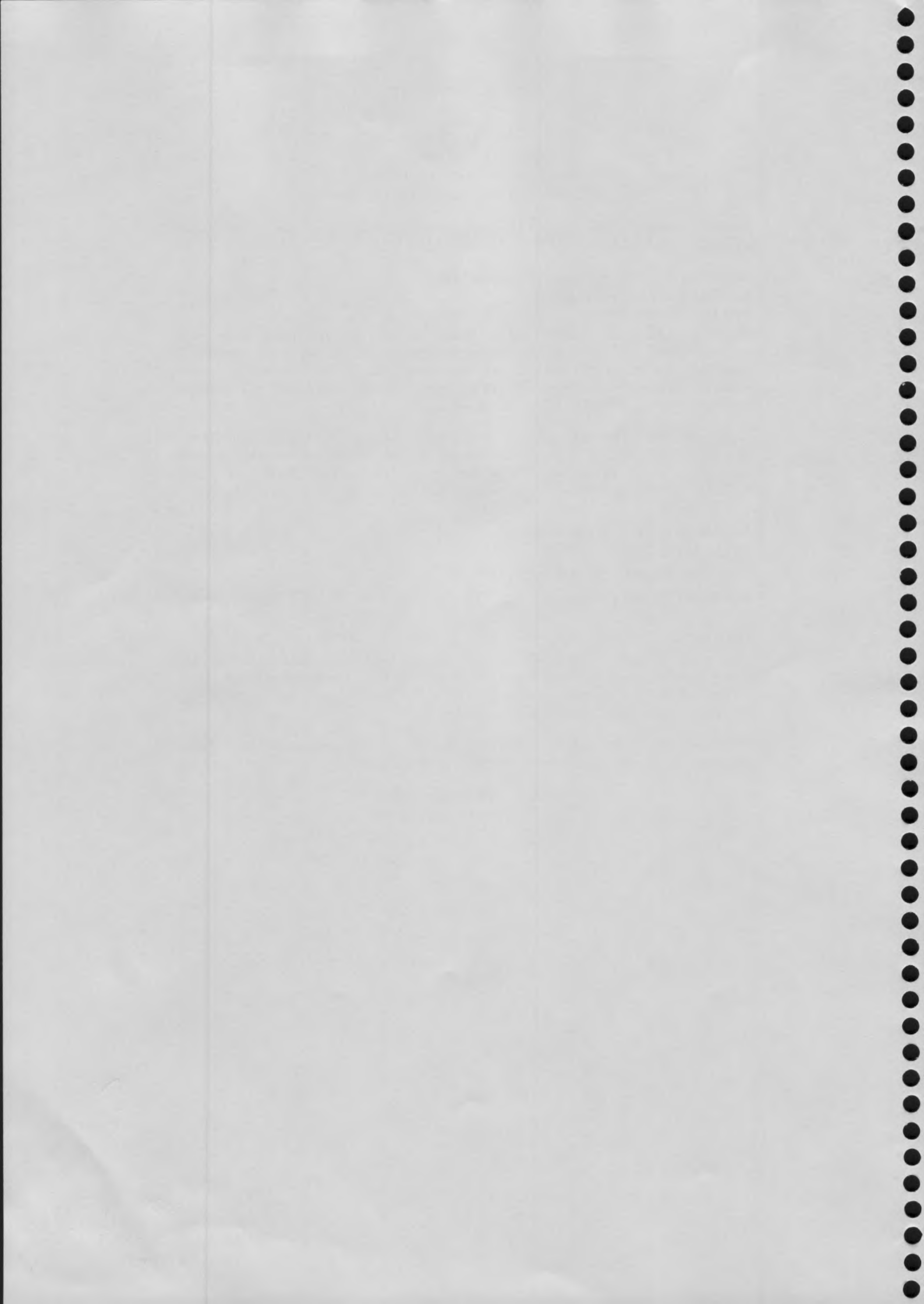
14

1



UPP

23



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.119.059-3

CNPJ: 07.924.897/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:32:15 do dia 19/06/2019

Válida até: 16/12/2019

Número da Certidão: 702019080358534-9

Código de Controle de Autenticidade: 28E99A16.95AD46B4.B24360D6.6C8876C1

Observação:

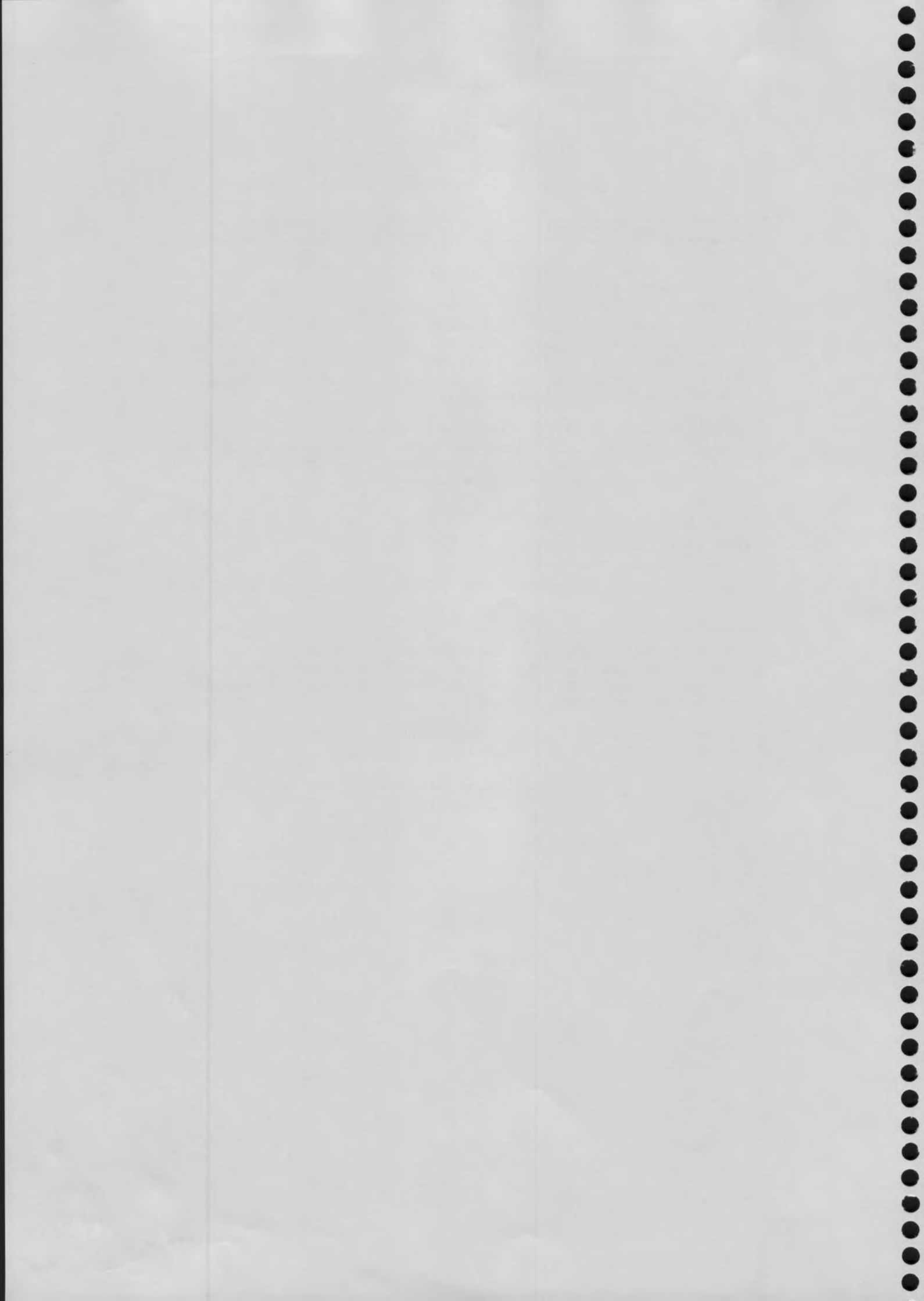
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





5 Qualificação Econômico-financeira



150

150

150

5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

7



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2020-2021



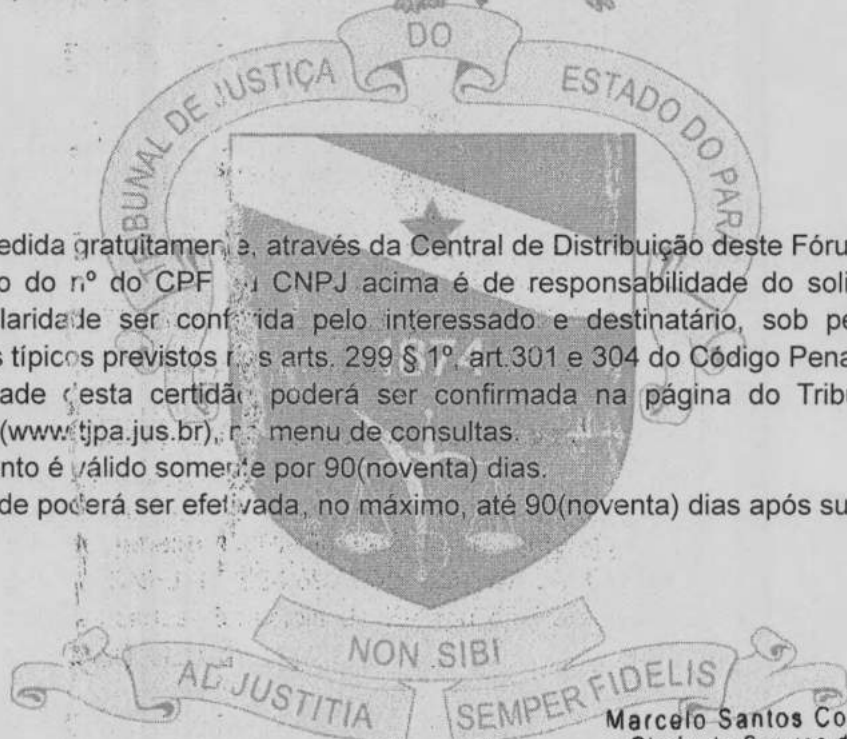
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ 07.924.897/0001-99, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser confirmada pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



Marcelo Santos Costa
 segunda-feira, 23 setembro, 2019

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível
 Mat: 6005-4

Roseli Couto
 Serviço de Emissão de Certidão Cível
 Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de
 Distribuição do Fórum Cível
 Mat. 25992

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
 Diretoria do Fórum Cível

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 23/09/2019 11:20:07
 CONTROLE: 0923110695812
 Válida até 22/12/2019 00:00:00
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Libra (marcelo.costa)

Paulo Barroso Eng. Ltda.
 1
 27

**5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último
exercício social**



Handwritten signatures and initials, including "MPP" and "28".

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200245964	CNPJ 07.924.897/0001-99
NOME EMPRESARIAL PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07924897000199	PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA:07924897000199	662665291799820941 5	15/05/2019 a 14/05/2022	Sim
Contador	62322796204	CRISTIANE FREITAS NICOLAU:62322796204	931258409458191095 784619545083298144 40	24/07/2018 a 23/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12
.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 17:48:45

8C.CC.82.E1.19.96.8E.CE
AD.8D.CC.5E.66.1A.83.C
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
DATE: _____
BY: _____

FROM: _____
TO: _____

RE: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.924.897/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
NIRE	15200245964
CNPJ	07.924.897/0001-99
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belém
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28060

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28060
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and stamps]
 50

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.924.897/0001-99 Nire: 15200245964 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A-

Consulta Realizada em: 27/05/2019 14:49:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

STANDARD FORM NO. 64

1. NAME (Last, First, Middle Initial)	
2. SOCIAL SECURITY NUMBER	
3. HOME ADDRESS (Street, City, State, Zip)	
4. TELEPHONE NUMBER (Area Code, Number)	
5. EMPLOYER'S NAME AND ADDRESS	
6. EMPLOYER'S TELEPHONE NUMBER	
7. DATE OF BIRTH	
8. SEX (M, F)	
9. MARITAL STATUS (M, S, W, D)	
10. NUMBER OF DEPENDENTS	
11. OCCASION FOR THIS TRAVEL (Business, Personal, Other)	
12. PURPOSE OF TRAVEL	
13. DATE OF DEPARTURE	
14. DATE OF RETURN	
15. AIRLINE	
16. CLASS OF SERVICE	
17. AIRFARE BASIS	
18. TICKET NUMBER	
19. CLASS OF SERVICE	
20. AIRFARE BASIS	
21. TICKET NUMBER	
22. CLASS OF SERVICE	
23. AIRFARE BASIS	
24. TICKET NUMBER	
25. CLASS OF SERVICE	
26. AIRFARE BASIS	
27. TICKET NUMBER	
28. CLASS OF SERVICE	
29. AIRFARE BASIS	
30. TICKET NUMBER	
31. CLASS OF SERVICE	
32. AIRFARE BASIS	
33. TICKET NUMBER	
34. CLASS OF SERVICE	
35. AIRFARE BASIS	
36. TICKET NUMBER	
37. CLASS OF SERVICE	
38. AIRFARE BASIS	
39. TICKET NUMBER	
40. CLASS OF SERVICE	
41. AIRFARE BASIS	
42. TICKET NUMBER	
43. CLASS OF SERVICE	
44. AIRFARE BASIS	
45. TICKET NUMBER	
46. CLASS OF SERVICE	
47. AIRFARE BASIS	
48. TICKET NUMBER	
49. CLASS OF SERVICE	
50. AIRFARE BASIS	



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.924.897/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.092.892,96	R\$ 6.553.679,56
Circulante		R\$ 3.787.240,23	R\$ 5.234.473,55
Disponível		R\$ 1.020.099,88	R\$ 1.543.788,25
Numerários em caixa		R\$ 247.249,03	R\$ 556.127,30
Banco conta movimento		R\$ 105.703,35	R\$ 528.740,67
Aplicações		R\$ 667.147,50	R\$ 458.920,28
Clientes		R\$ 119.636,86	R\$ 368.374,12
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 119.636,86	R\$ 368.374,12
Adiantamento		R\$ 2.523.000,38	R\$ 3.262.619,97
Adiantamento a fornecedor		R\$ 2.040,00	R\$ 810,50
Adiantamentos/Emprestimos a Funcionários		R\$ 238.314,11	R\$ 6.510,29
Adiantamentos Sócios		R\$ 2.282.646,27	R\$ 3.255.299,18
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a receber		R\$ 111.727,63	R\$ 44.893,67
Créditos Tributários a Receber/Compensar/Recuperar		R\$ 107.688,11	R\$ 38.955,18
Outros Créditos a Receber		R\$ 4.039,52	R\$ 5.938,49
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas antecipadas		R\$ 7.706,22	R\$ 9.728,28
Despesas antecipadas		R\$ 7.706,22	R\$ 9.728,28
Depósitos Compulsórios/Judiciais		R\$ 5.069,26	R\$ 5.069,26
Depósitos Compulsórios/Judiciais		R\$ 5.069,26	R\$ 5.069,26
Ativo Não Circulante		R\$ 1.305.652,73	R\$ 1.319.206,01
Investimentos		R\$ 150.145,00	R\$ 150.145,00
Propriedades para Investimento		R\$ 150.145,00	R\$ 150.145,00
Imobilizado		R\$ 2.171.406,78	R\$ 2.211.295,05
Imóveis		R\$ 1.175.000,00	R\$ 1.175.000,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 457.569,46	R\$ 498.578,73
Móveis e utensílios		R\$ 116.629,58	R\$ 115.508,58
Veículos		R\$ 421.547,74	R\$ 421.547,74
Biblioteca		R\$ 660,00	R\$ 660,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[The body of the memorandum contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a standard memorandum format with a subject line and several lines of descriptive text.]

Very truly yours,
[Illegible Signature]

[Illegible Title]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.924.897/0001-99

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens de Terceiros/Comodato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.015.899,05)	R\$ (1.042.234,04)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (1.015.899,05)	R\$ (1.042.234,04)
Passivo		R\$ 5.092.892,96	R\$ 6.553.679,56
Circulante		R\$ 195.840,05	R\$ 2.632.471,90
Fornecedores		R\$ 59.986,66	R\$ 33.733,80
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 59.986,66	R\$ 33.733,80
Tributos e Contribuições		R\$ 128.762,66	R\$ 184.842,37
Tributos e Contribuições		R\$ 71.797,67	R\$ 128.624,90
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 13.987,44	R\$ 14.953,81
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 42.977,55	R\$ 41.263,66
Obrigações com Pessoal		R\$ 7.068,13	R\$ 7.255,46
Salários		R\$ 6.378,86	R\$ 7.140,21
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autônomos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações		R\$ 689,27	R\$ 115,25
Outras Contas a Pagar		R\$ 22,60	R\$ (0,00)
Outras Contas a Pagar		R\$ 22,60	R\$ (0,00)
Adiantamentos de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 31.644,12
Adiantamentos de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 31.644,12
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.374.996,15
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.374.996,15
Patrimônio líquido		R\$ 4.897.052,91	R\$ 3.921.207,66
Capital Social		R\$ 1.109.000,00	R\$ 1.109.000,00
Capital Social		R\$ 1.109.000,00	R\$ 1.109.000,00
Reservas		R\$ 866.145,66	R\$ 866.145,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 866.145,66	R\$ 866.145,66
Lucros e Prejuízos Acumulados ou Resultado		R\$ 2.921.907,25	R\$ 1.946.062,00
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 2.921.907,25	R\$ 1.946.062,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

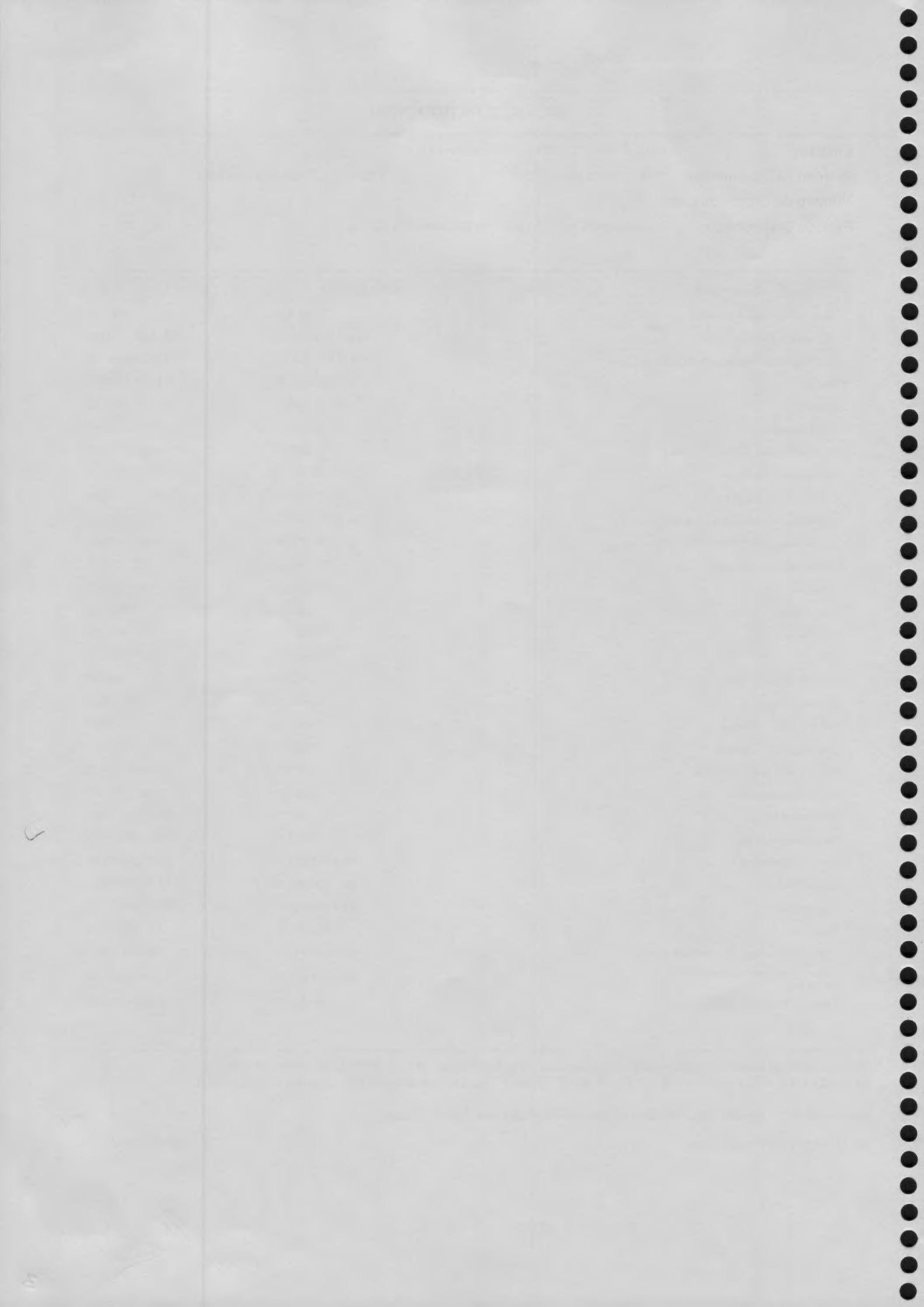
Página 2 de 3



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.924.897/0001-99
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E6.C2.E4.E1.7D.E2.2B.3A.DB.F1.12.E8.51.3F.F8.B0.70.A9.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: _____

TO: _____

FROM: _____

SUBJECT: _____

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.924.897/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 8.161.040,92
Receita sobre Serviços		R\$ 8.161.040,92
Receita de serviços		R\$ 8.161.040,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (618.037,56)
(-) Dedução da Receita		R\$ (618.037,56)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.543.003,36
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.407.852,45)
(-) Custos com Materias		R\$ (654.191,58)
(-) Custo com Serviços		R\$ (915.687,07)
(-) Mão de Obra Direta		R\$ (1.553.318,91)
(-) Custos com Viagens		R\$ (17.575,01)
(-) Custos Indiretos Diversos		R\$ (267.079,88)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.135.150,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.550.578,51)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (109.563,26)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (109.563,26)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R\$ (262.969,20)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ (48.070,98)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (24.657,71)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veiculos		R\$ (90.892,35)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (6.329,66)
(-) Despesas com Locação		R\$ (20.151,52)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ (72.866,98)
(-) Despesas Administrativas Diversas		R\$ (384.683,41)
(-) Outras Despesas		R\$ (384.683,41)
(-) Despesas com Tributos		R\$ (11.732,72)
(-) Impostos		R\$ (11.732,72)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (60.000,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (968.540,27)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (746.614,65)
(-) Despesas com Formação		R\$ (6.475,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (12.726,31)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.726,31)
(-) Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa		R\$ (83,73)
(-) Despesas por Pagamentos em Atraso		R\$ (276,05)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ (29,04)


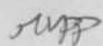


Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of Paulo Barroso Engenharia Ltda.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.924.897/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (12.337,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 46.055,67
Receita Financeira		R\$ 38.974,14
Receitas com Depósitos e Empréstimos		R\$ 9.649,18
Receitas Financeiras Diversas		R\$ 29.324,96
Outras Receitas		R\$ 7.081,53
Outras Receitas		R\$ 7.081,53
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.617.901,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.617.901,76
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (277.668,58)
(-) Despesas com IR e CSLL		R\$ (277.668,58)
(-) Despesa com IR e CSLL		R\$ (277.668,58)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.340.233,18
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.340.233,18

INSTITUTIONAL BOARD REPORT

Division

Faculty of Civil Engineering

Department of Civil Engineering

Program of Civil Engineering

Chair

Chair of the Institution

Chair of the Division

Chair of the Department

Chair of the Program

Chair of the Institution

Chair of the Division

Chair of the Department

Chair of the Program

Chair of the Institution

Chair of the Division

Chair of the Department

Chair of the Program

Chair of the Institution

Chair of the Division

Chair of the Department

Chair of the Program

Chair of the Institution

Chair of the Division

Chair of the Department

Chair of the Program

Chair of the Institution

Chair of the Division

Chair of the Department

Chair of the Program

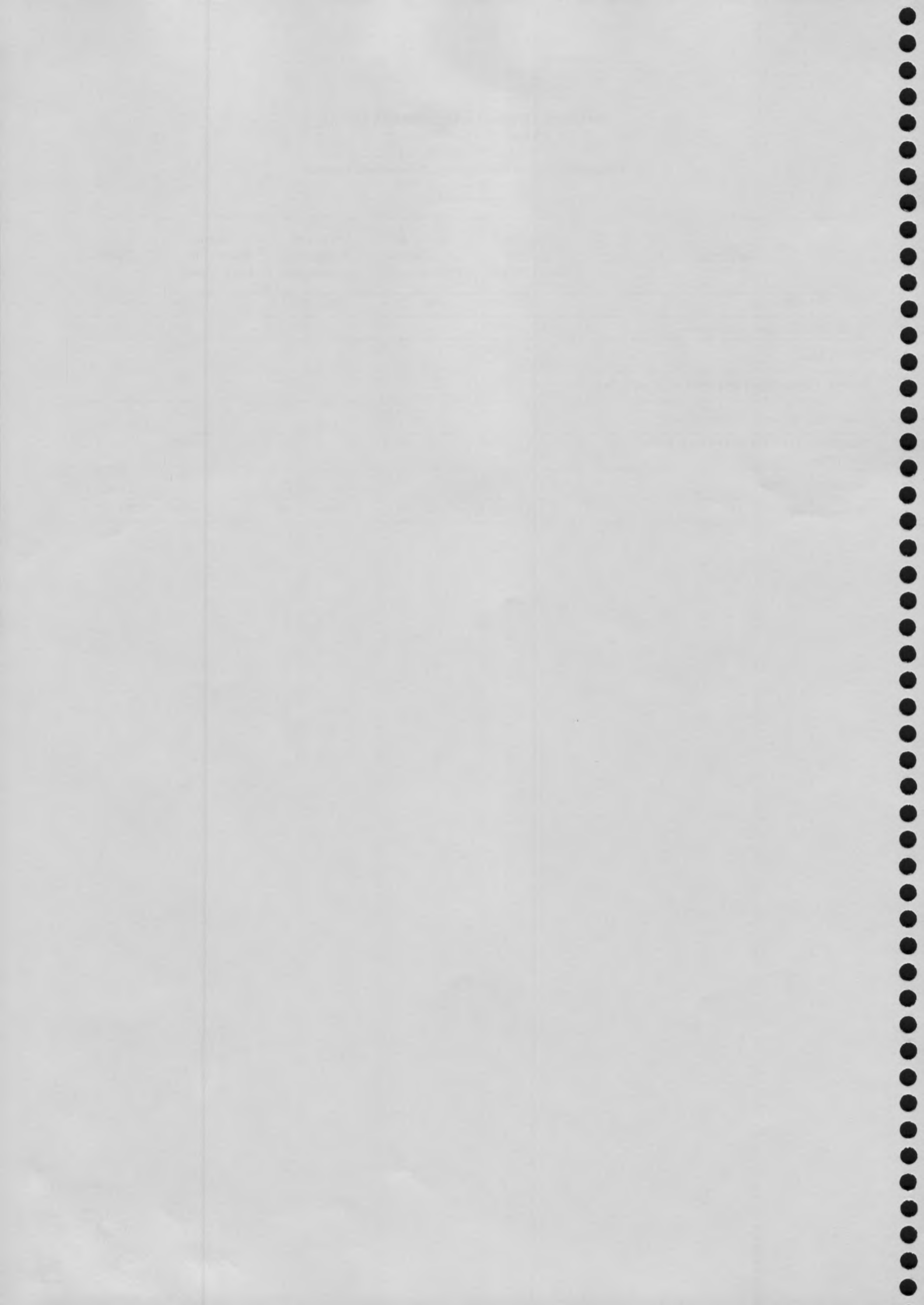
Chair of the Institution

PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.924.897/0001-99
NIRE: 15.200.245.964
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 (Em 31 de Dezembro de 2018)
 (Expressas em Reais)

Histórico	Capital Social Integralizado	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos Iniciais	1.109.000,00	866.145,66	2.921.907,25	0,00	4.897.052,91
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	58.917,72	0,00	58.917,72
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	1.340.233,18	0,00	1.340.233,18
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros a Distribuir	0,00	0,00	(2.374.996,15)	0,00	(2.374.996,15)
Saldos Finais	1.109.000,00	866.145,66	1.946.062,00	0,00	3.921.207,66



Handwritten signatures and initials, including the number 57.



PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.924.897/0001-99

NIRE: 15.200.245.964

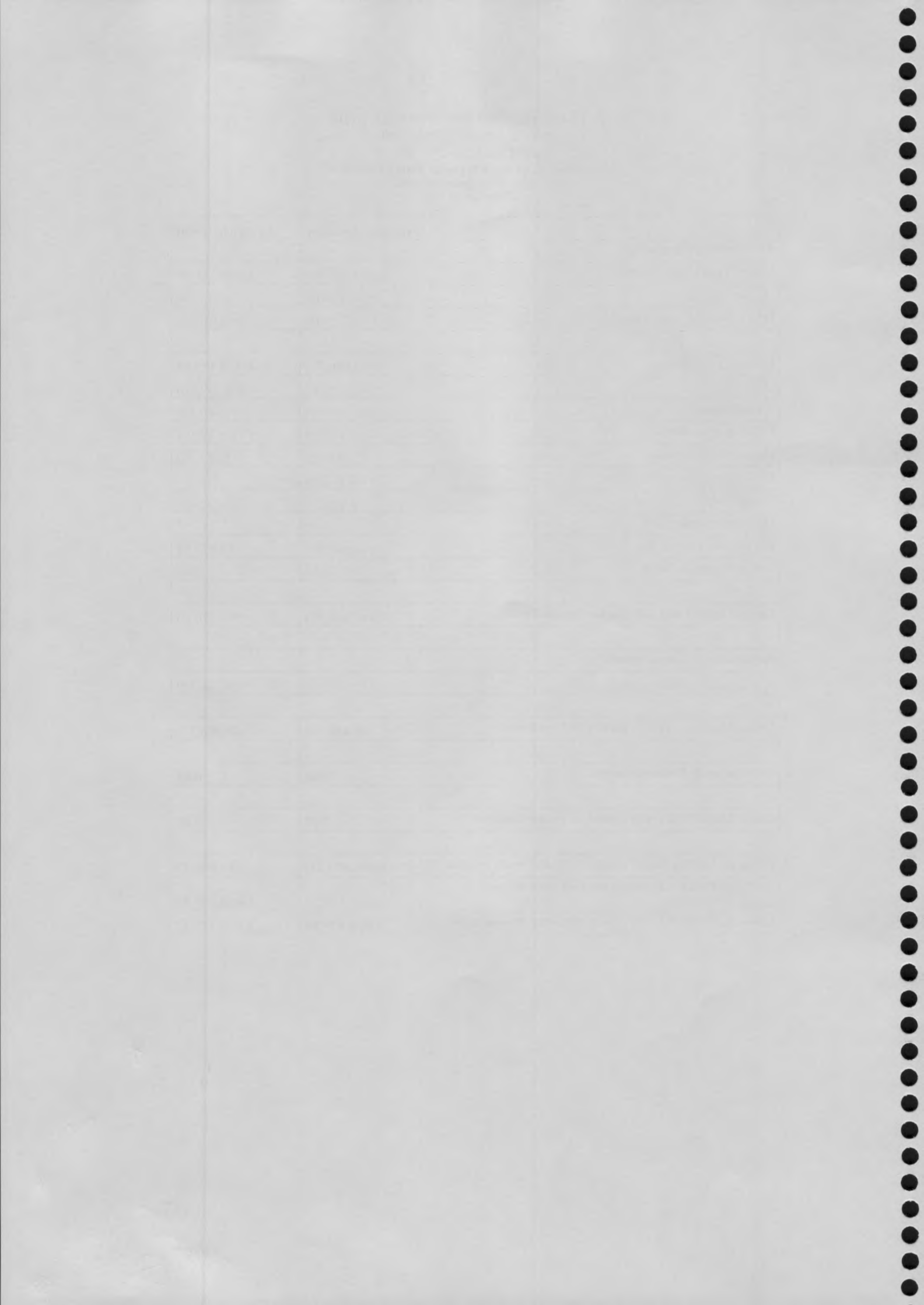
Demonstração dos Fluxos de Caixa Indiretos

(Em 31 de Dezembro de 2018)

(Expressas em Reais)

	Exercício Anterior	Exercício Atual
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(950.348,70)	1.340.233,18
(+) Depreciação	96.748,00	(26.334,99)
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	58.917,72
Lucro Ajustado	(853.600,70)	1.425.485,89
Clientes	516.000,13	(248.737,26)
Adiantamentos	(804.360,97)	(739.619,59)
Créditos a receber	121.478,20	68.732,93
Despesas antecipadas	(2.463,22)	(2.022,06)
Créditos com fornecedores	11.552,04	(1.898,97)
Fornecedores	8.968,57	(26.252,86)
Obrigações Trab. Prev.	931,26	187,33
Obrigações Tributárias	(96.167,16)	56.079,71
Outras Contas a Pagar	22,60	(22,60)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.097.639,25)	563.576,64
Atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizado	(1.438,16)	(39.888,27)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(1.438,16)	(39.888,27)
Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício	(1.099.077,41)	523.688,37
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	2.119.177,29	1.020.099,88
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	1.020.099,88	1.543.788,25





PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.924.897/0001-99
NIRE: 15.200.245.964
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
(Em 31 de Dezembro de 2018)
(Expressas em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Paulo Barroso Engenharia LTDA, é uma sociedade empresária, fundada em 12 de novembro de 1985, na cidade de Belém, no Estado do Pará, com o objeto social a execução ou supervisão de inspeções análises, recuperação e reforços de construções civis e obras de engenharia, notadamente no campo estrutural; execução e supervisão de construções civis; prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia; assim como outros e quaisquer serviços, obras ou atividades inerentes à engenharia civil.

2. RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

A construção Civil, pela sua natureza, é uma das atividades que pode causar danos ao meio ambiente, danos estes como a poluição do ar, assoreamento de rios, desmatamentos para a implantação das obras, desmatamento pela exploração mineral, disposição de entulhos e outras formas de agressão ambiental.

É muito importante que se tomem medidas que visem diminuir o impacto ambiental mesmo em pequenas obras, e essas medidas estão ao alcance de todos e podem ser viabilizadas. Nesse sentido, a empresa Paulo Barroso Engenharia LTDA, tem consciência sobre o meio ambiente e tem atribuído importância cada vez maior aos materiais de construção, e os outros materiais de uso constante e seu impacto no meio, e devido a isso, toma todas as precauções e os controles necessários para preservação do meio ambiente e da sociedade em geral.

A responsabilidade social é uma prática diária, no compromisso que uma empresa deve ter com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que afetam positivamente, agindo proativamente e coerentemente no que tange o seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela. A empresa assume obrigações de caráter moral, além das estabelecidas em lei, mesmo que não diretamente vinculadas as suas atividades, mas que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável.

3. SEGURANÇA NO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIOS

A empresa prioriza a segurança laboral dos seus colaboradores, pois além da obrigatoriedade legal, é um compromisso de grande relevância para a empresa, razão pela qual mantém permanentemente profissionais especializados empenhados na aplicação das normas e procedimentos determinados pela legislação do Ministério do Trabalho e Emprego.

A empresa passa por vistoria anual do corpo de bombeiros para checar as medidas de segurança contra incêndio e pânico, exigidas pelas leis e decretos estaduais.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com o CPC para PME (Res. CFC 1255 de 10/12/2009) junto as demais práticas contábeis, segundo a Lei nº 6.404/76, incluindo as alterações promovidas na mesma.

As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$).

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

4.1. ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

a) Caixa e equivalentes de caixa

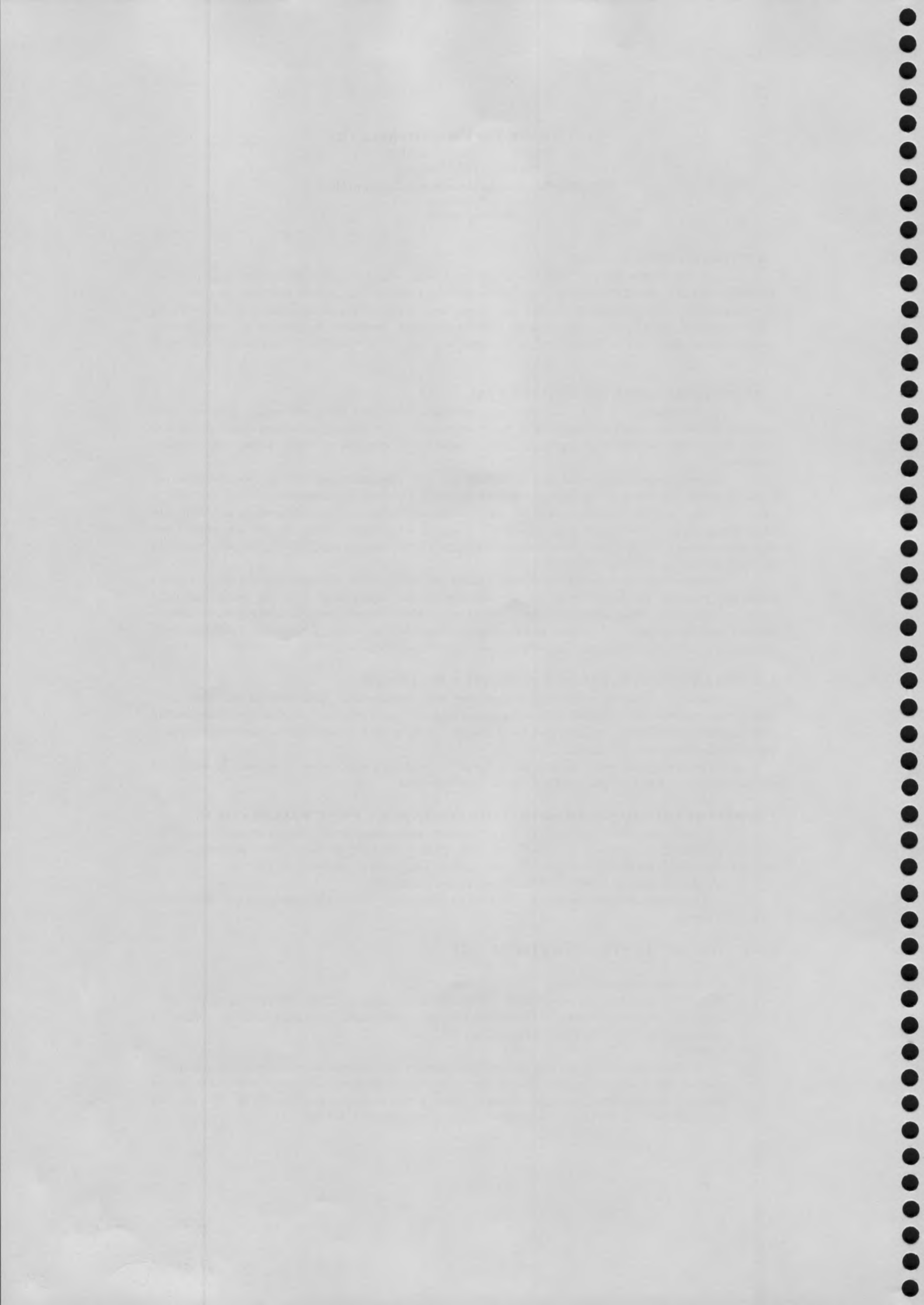
Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa incluem valores em espécie, saldo disponível em conta corrente do Banco Itaú S.A, Banco do Brasil e Banpará e, saldo em aplicações financeiras do Banco do Brasil e Banco Itaú S.A.

b) Clientes

Os recebimentos de clientes não foram registrados a valor presente, considerando que a empresa avaliou que eventuais ajustes não seriam relevantes às demonstrações contábeis, visto que a empresa não trabalha com taxas de juros, e tem prazo médio de recebimento de 30 a 45 dias normalmente. Em 31/12/2018, o saldo de clientes a receber é de R\$ 368.374,12.



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



- c) Tributos a Recuperar/Compensar
A empresa possui saldo de tributos provenientes de valores retidos até este exercício a serem compensados futuramente no valor de R\$ 38.955,18. Deste total, destaca-se o valor de R\$ 6.256,45 referente a retenção de INSS sobre notas fiscais de serviços prestados.
- d) Imobilizado
Neste grupo, incluem-se bens como: terrenos, edificações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e veículos.
Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas.

4.2. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa tem por regime de tributação o Lucro Presumido, através do regime de caixa, determinado de acordo com a legislação tributária em vigor. O IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) é calculado mediante a base de cálculo oriunda da somatória dos recebimentos no trimestre referente às receitas decorrentes da atividade, aplicando-se a alíquota de presunção de 32% relativos à prestação de serviço e 8% quando da aplicação de matérias na obra. Após a obtenção da base de cálculo, aplica-se a alíquota de 15% mais o adicional de 10% para o IRPJ. Para a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), a base de cálculo é definida através da presunção de 32% para serviços prestados e 12% para material aplicado, aplicando-se a alíquota de 9%.

Os reconhecimentos mensais das receitas da prestação dos serviços, equivalem à base de cálculo do PIS (Programa de Integração Social) e da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), através do regime de apuração cumulativa, mediante alíquota de 065% e 3%, respectivamente, sobre a totalidade destes recebimentos.

Com relação ao ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), conforme legislação vigente no Município de Belém é determinado através do regime de competência, ou seja, sobre o faturamento bruto total do mês, geralmente aplicando-se uma alíquota de 5%.

FATURAMENTO

A empresa Paulo Barroso Engenharia LTDA apresentou em 2018 uma receita bruta de R\$ 8.161.040,92 que representou um aumento de 75,97% em relação a 2017 que apontou receita bruta de R\$ 1.961.490,23.

A receita líquida, resultante da diferença entre a receita operacional bruta e os tributos incidentes, está demonstrada na DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, conforme dispõe a Seção 23 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado mantém-se em R\$ 1.109.000,00, representado por R\$ 200.000,00, em moeda corrente e legal do país; R\$ 169.050,71 com saldo da conta RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL; R\$ 230.949,29 com saldo da conta LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS do exercício de 1997; e R\$ 509.000,00 integralizados pelos sócios em moeda corrente e legal do país. Este ato está arquivado na JUCEPA/PA sob nº 20000250523 de 30/09/2010.

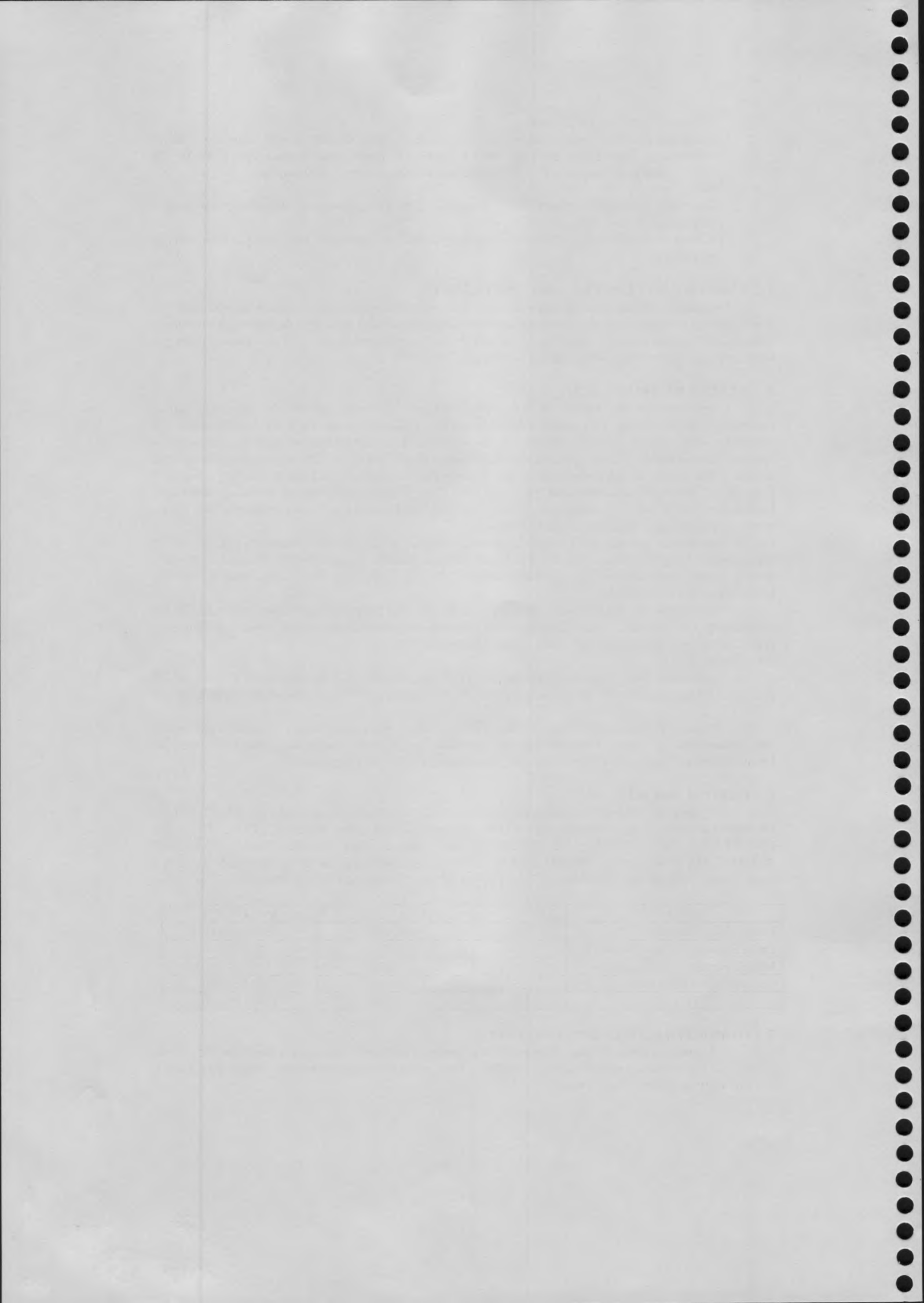
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R%
Paulo Moura Barroso	55	609.950	609.950,00
Paulo Eduardo da Silva Barroso	15	166.350	166.350,00
Márcia Fernanda A. Maranhão	15	166.350	166.350,00
Luis Flávio da Silva Barroso	15	166.350	166.350,00
TOTAL	100	1.109.000	1.109.000,00

7. DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa apresenta suas demonstrações contábeis de forma comparativa conforme Resolução 1.255/09, a fim de que os usuários possam realizar a comparação ao longo do tempo, facilitando a análise das expectativas futuras da empresa.



Handwritten signatures and initials, including 'PP' and 'MFP', and the number '60' at the bottom right corner.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de novembro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O capital Social é de \$ 1.109.000,00 (Um milhão, cento e nove mil reais) dividido em 1.109.000,00 (Um milhão, cento e nove mil reais) quotas no valor nominal de \$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte forma:

- R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais) integralizando em moeda corrente e legal do País.
- R\$ 169.050,71 (cento e sessenta Mil, cinquenta reais e setenta e um centavos), integralizando com o Saldo da conta RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL do Exercício Social de 1997.
- R\$ 230.949,29 (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), integralizando com o Saldo da conta LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS do Exercício Social de 1997.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	%
MÁRCIA FERNANDA A. MARANHÃO	443.600	R\$ 443.600,00	40%
LUÍS FLÁVIO DA SILVA BARROSO	332.700	R\$ 332.700,00	30%
PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO	332.700	R\$ 332.700,00	30%
TOTAL	1.109.000	R\$ 1.109.000,00	100%

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Req: 8180000482490

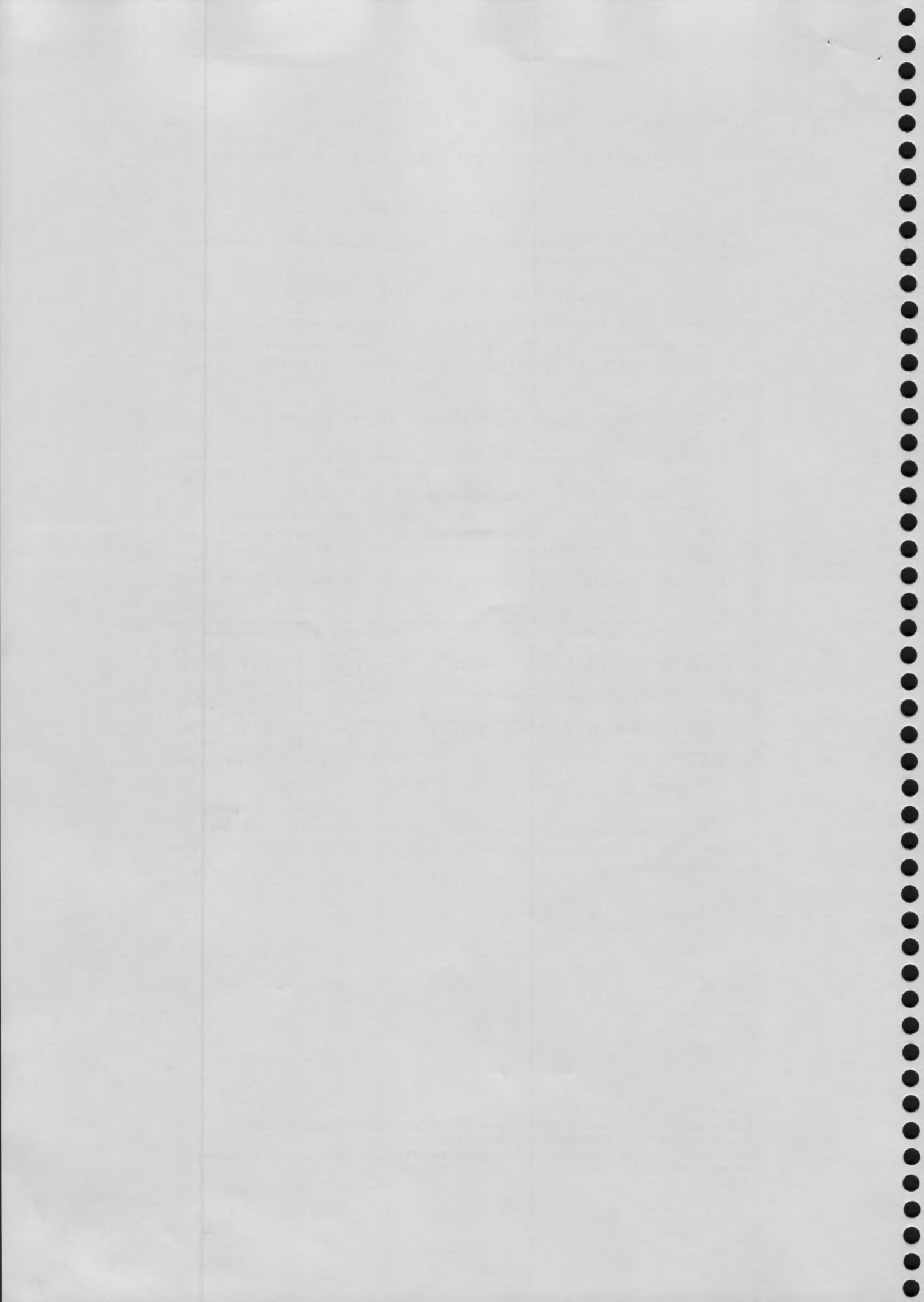
Página 6



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050



JUPP
21



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

Parágrafo Terceiro: Os sócios, de comum acordo, ajustam que 609.950 (seiscentas e nove mil, noventa e cinquenta) quotas ficam gravadas com usufruto vitalício em favor de **PAULO MOURA BARROSO**, divididas entre sócios da seguinte maneira:

- **277.250** (duzentos e setenta e sete, duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), pertencentes à sócia **MÁRCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO**;
- **166.350** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 166.350,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), pertencentes ao sócio e filho **LUÍS FLÁVIO DA SILVA BARROSO**;
- **166.350** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 166.350,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), pertencentes ao sócio e filho **PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO**;

DA PERMISSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios permitirão que a sociedade seja administrada por pessoas físicas, sócias ou não, a partir da aprovação desde instrumento.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **PAULO MOURA BARROSO**, brasileiro, natural de Belém/PA, separado judicialmente, nascido em 20.05.1939, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 000.584.082-15, portador da Carteira Profissional nº 689-D, expedida pelo CREA/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2626, Edifício Unité Tarsila, Apartamento 1602, Bairro Cremação, CEP nº 66.063-060, e pelos demais sócios administradores **MÁRCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO, PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO E LUIS FLÁVIO DA SILVA BARROSO**, os quais, em conjunto ou individualmente, assinarão inclusive cheques, sob a denominação social, apenas em operações atinentes à sociedade, vedado o uso, da firma em negócios estranhos à mesma, tais como avais e finanças, sob pena de nulidade. Nas operações que envolvam bens patrimoniais da sociedade, venda e/ou transferências de quotas, aumento de capital e obtenção de empréstimos deverá obrigatoriamente ter a anuência da maioria do Capital Social.

Req: 81800000482490

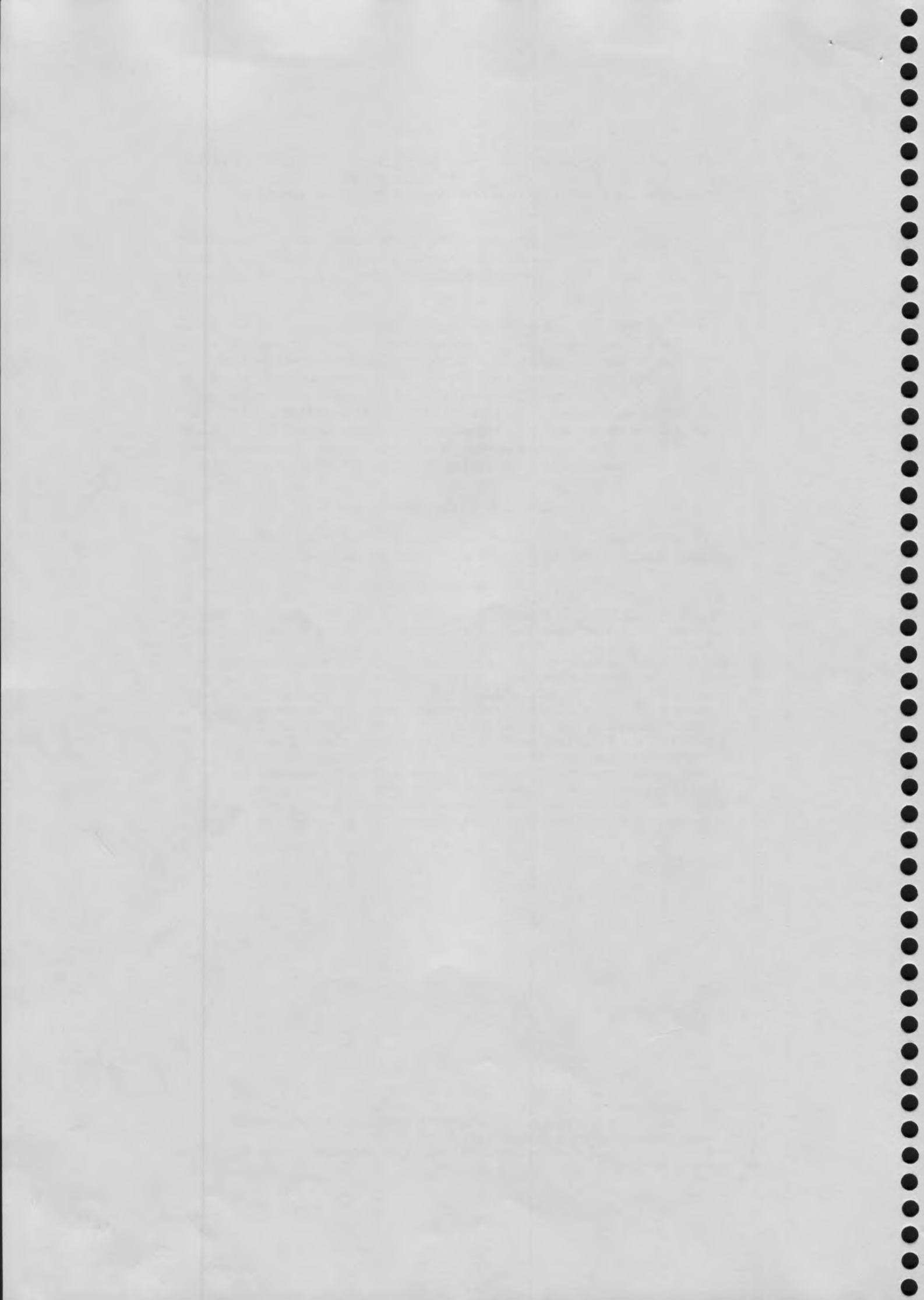
Página 7



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050



Handwritten signatures and initials, including 'MPP' and '22'.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Parágrafo Segundo: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos do art. 1010 da Lei nº10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores, quando desempenhando suas atividades na sociedade, terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor fixado de comum acordo, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano – calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as Demonstrações Contábeis, que deverão ser transcritas no livro Diário da empresa.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

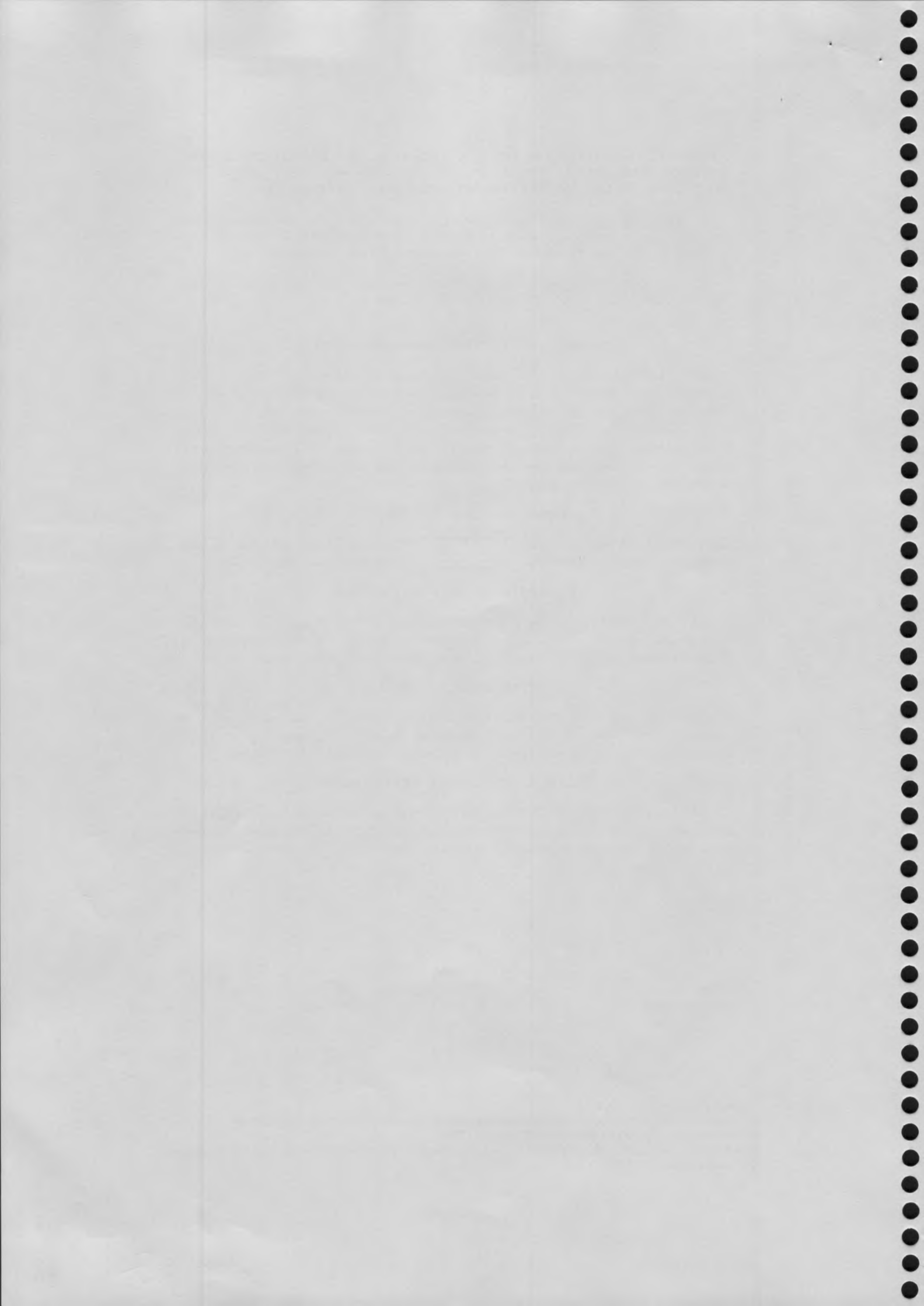
Req: 81800000482490

Página 8



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

Resultado Econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os lucros apurados na contabilidade poderão, por deliberação da maioria do Capital Social, serem distribuídos aos demais sócios em percentual distinto de sua participação no Capital Social, desde que determinado em Ata de Reunião.

DA CESSÃO, FALECIMENTO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar à sociedade, por inscrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ocorrendo a morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros, que elegerão dentre eles, um representante.

Parágrafo Primeiro: Os haveres serão pagos aos herdeiros ou ao sócio retirante, após Balanço Especial, que se efetuará na oportunidade, nas seguintes condições: 50% (cinquenta por cento) após 120 (cento e vinte) dias, contados da data do falecimento ou retirada e o restante a em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a 1ª (primeira) com 30 (trinta) dias após o pagamento dos 50% (cinquenta por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante com os poderes para liquidar a sociedade, procedendo este acordo com as leis vigentes.

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A reunião dos Sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para a aprovação das contas da administração; deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado; a destinação dos Lucros do período, e designação administradores, quando for o caso.

DO FORO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Belém-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

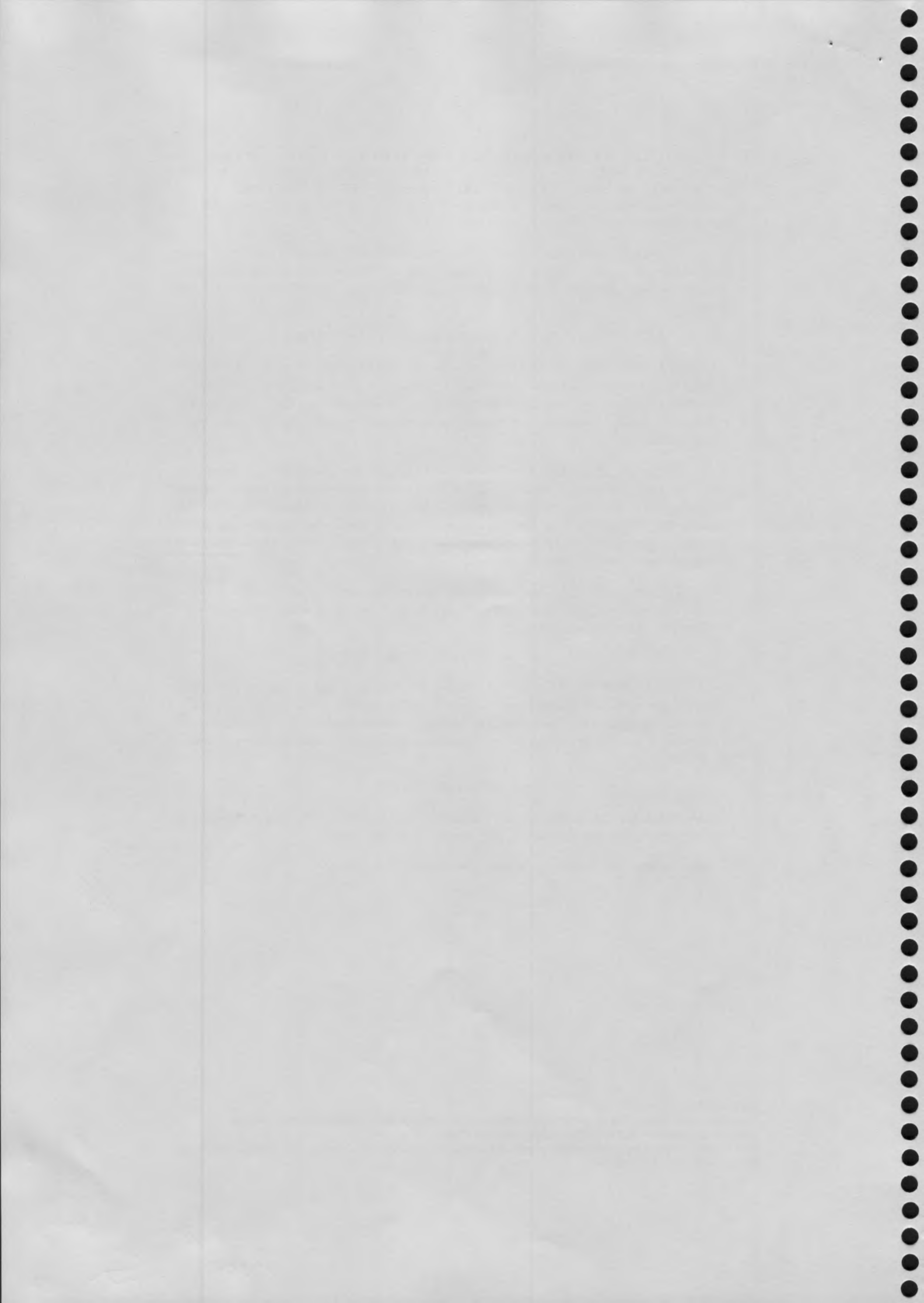
Req: 8180000482490

Página 9



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

BELÉM, PA, 22 de março de 2019.

Condurú

[Handwritten signature]

PAULO MOURA BARROSO
CPF: 000.584.082-15

CARTÓRIO DINIZ

MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO
CPF: 166.507.432-91

Condurú

[Handwritten signature]

PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO
CPF: 244.870.072-91

Condurú

[Handwritten signature]

LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO
CPF: 277.659.622-72

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1543 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO

Dou fé. Em testº da Verdade Emol. R\$5,30 Sel. R\$0,45
Belém-PA, 04/04/2019 09:29. H022507814.

José Artur Silva do Espírito Santo
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Av. José Malcher, 408-Belém-Pará
12-2165 / 3212-1248 / 98411-9316 / 98532-1535

Reconheço a(s) assinatura(s) por autenticidade de Marcia Fernanda Aranha

09 ABR 2019

Em testemunho

Anderson Luis Lima
Escrivente Autorizada
Chancela de Melo Alencar
Escrivente Autorizada



Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1543 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (2) firmas de PAULO MOURA BARROSO, PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO

Dou fé. Em testº da verdade Emol. R\$10,90 Sel. R\$1,20
Belém-PA, 04/04/2019 09:32. H022507815/22507816

José Artur Silva do Espírito Santo
Escrivente Autorizada



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050



[Handwritten marks and signatures]



186012101

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	186012101 - 22/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200245964
CNPJ 07.924.897/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019
SOB N: 20000604285

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000604285

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

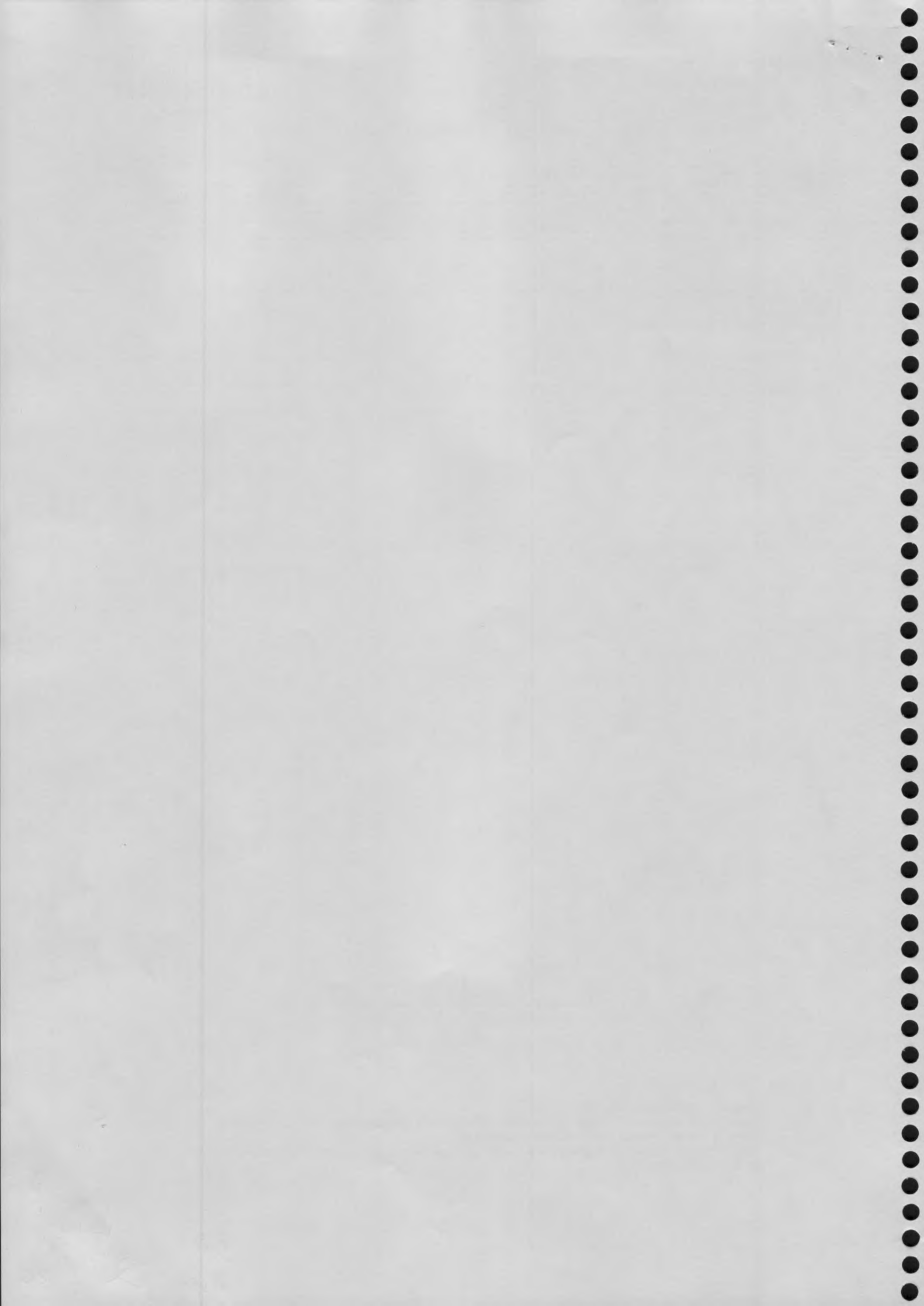
26/04/2019



Certifico o Registro em 26/04/2019
Arquivamento 20000604285 de 26/04/2019 Protocolo 186012101 de 22/04/2019 NIRE 15200245964
Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56437884289050



Handwritten initials and the number 26



RERRATIFICAÇÃO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO nacionalidade brasileira, natural de São Luís/MA, nascida em 11/06/1963, divorciada, Engenheira Civil, CPF nº 166.507.432-91, carteira de identidade profissional nº 6902-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado, 2626, Edifício Unité Tarsila, Apto. 1602, Cremação, Belém, PA, CEP 66.063-060, Brasil.

PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO nacionalidade brasileira, natural de Belém/PA, nascido em 29/11/1965, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 244.870.072-91, carteira de identidade profissional nº 8694-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na Travessa Vileta, 2641, Edifício Bogari, Apto. 2102, Marco, Belém, PA, CEP 66.093-345, Brasil.

LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO nacionalidade brasileira, natural de Belém/PA, nascido em 30/12/1966, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 277.659.622-72, carteira de identidade profissional nº 29781-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, 3520, Edifício Monte Martre, Apto. 904, Guamá, Belém, PA, CEP 66.073-160, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200245964, com sede Avenida Perimetral, 2000, Terra Firme Belém, PA, CEP 66.077-830, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.924.897/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente rerratificação da alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA PRIMEIRA. Rerratificação do parágrafo primeiro da cláusula quarta da cessão e transferência de quotas, para:

Parágrafo Primeiro: O Sócio **PAULO MOURA BARROSO** vende, neste ato, a totalidade de suas quotas aos demais Sócios, nos seguintes termos:

- O sócio **PAULO MOURA BARROSO** transfere o valor de R\$ 277.250,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) de suas quotas, direta e irrestrita a sócia **MÁRCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO**, da seguinte forma: Venda, pago em 12 (Doze) parcelas de R\$ 23.104,17 (Vinte e Três Mil Cento e Quatro Reais e Dezessete Centavos), através das disponibilidades recebidas em forma de lucros auferidos na pessoa jurídica.
- O sócio **PAULO MOURA BARROSO** transfere o valor de R\$ 166.350,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais) de suas quotas, direta e irrestrita ao sócio e filho **PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO**, da seguinte forma: Venda, pago em 12 (Doze) parcelas de R\$ 13.860,42 (Treze Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), através das disponibilidades recebidas em forma de lucros auferidos na pessoa jurídica.

Req: 8190000296316

Página 1

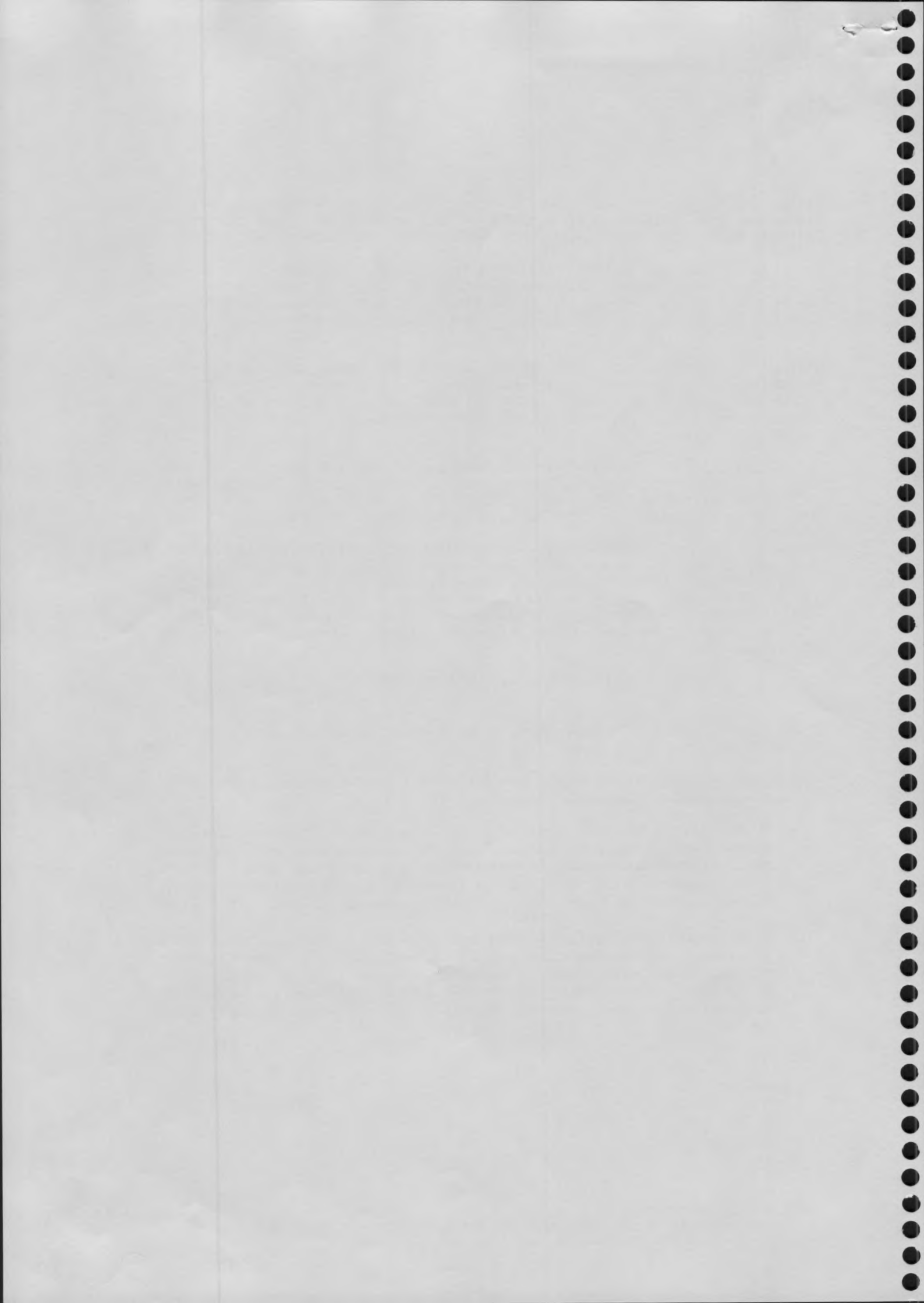
Certifico o Registro em 02/08/2019

Arquivamento 20000618244 de 02/08/2019 Protocolo 195371429 de 19/07/2019 NIRE 15200245964

Nome da empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA



27



RERRATIFICAÇÃO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME DECLARA:

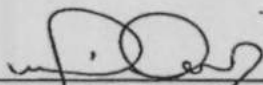
- O sócio **PAULO MOURA BARROSO** transfere o valor de R\$ 166.350,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais) de suas quotas, direta e irrestrita ao sócio e filho **LUÍS FLÁVIO DA SILVA BARROSO**, da seguinte forma: Venda, pago em 12 (Doze) parcelas de R\$ 13.860,42 (Treze Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), através das disponibilidades recebidas em forma de lucros auferidos na pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELÉM, PA.**

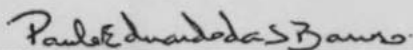
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

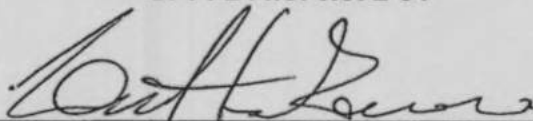
BELÉM, PA, 26 de junho de 2019.



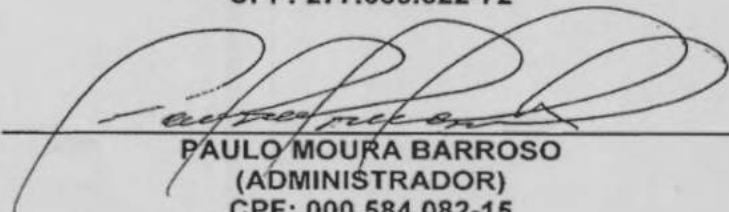
MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO
CPF: 166.507.432-91



PAULO EDUARDO DA SILVA BARROSO
CPF: 244.870.072-91

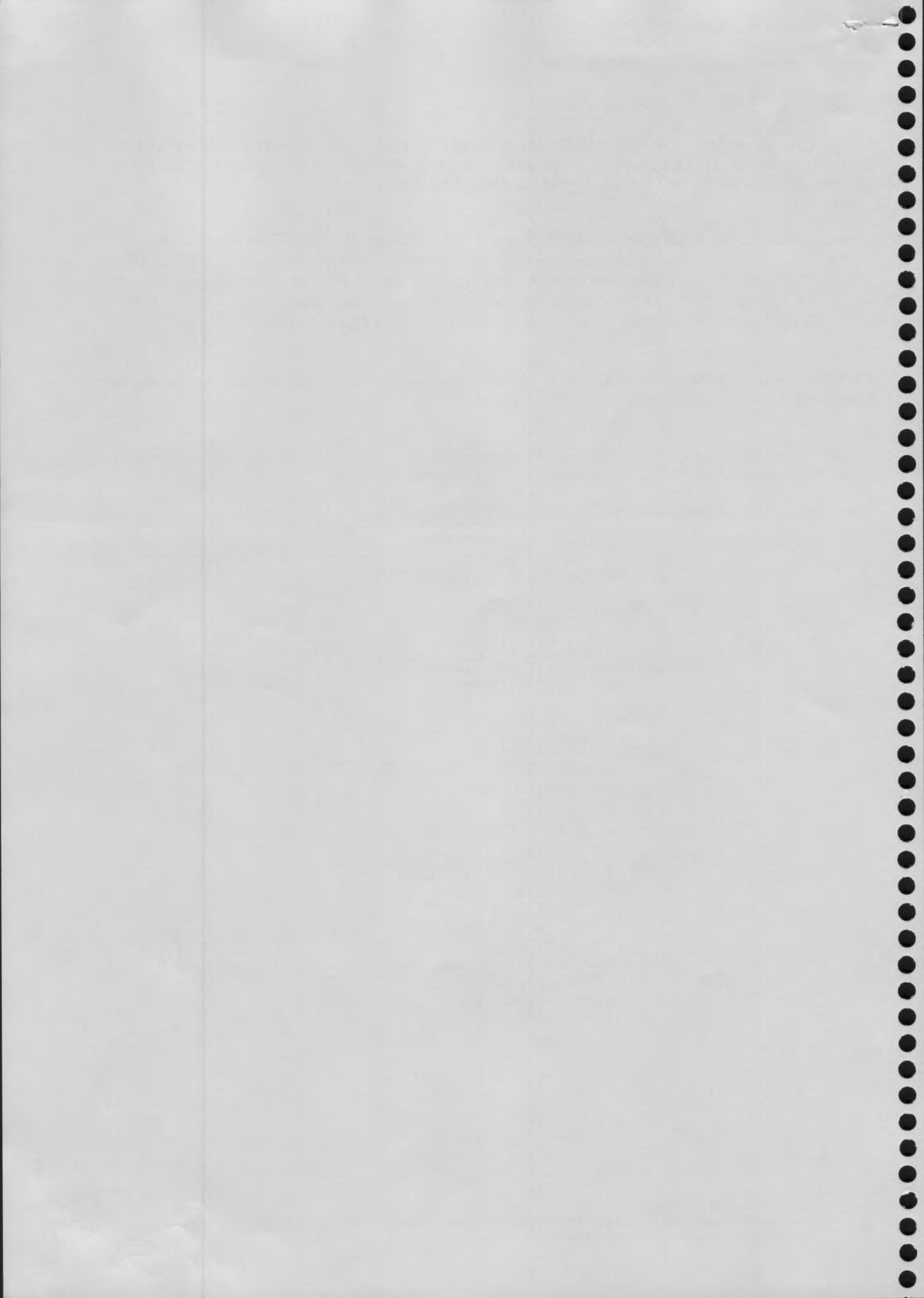


LUIS FLÁVIO DA SILVA BARROSO
CPF: 277.659.622-72



PAULO MOURA BARROSO
(ADMINISTRADOR)
CPF: 000.584.082-15







195371429

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195371429 - 19/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

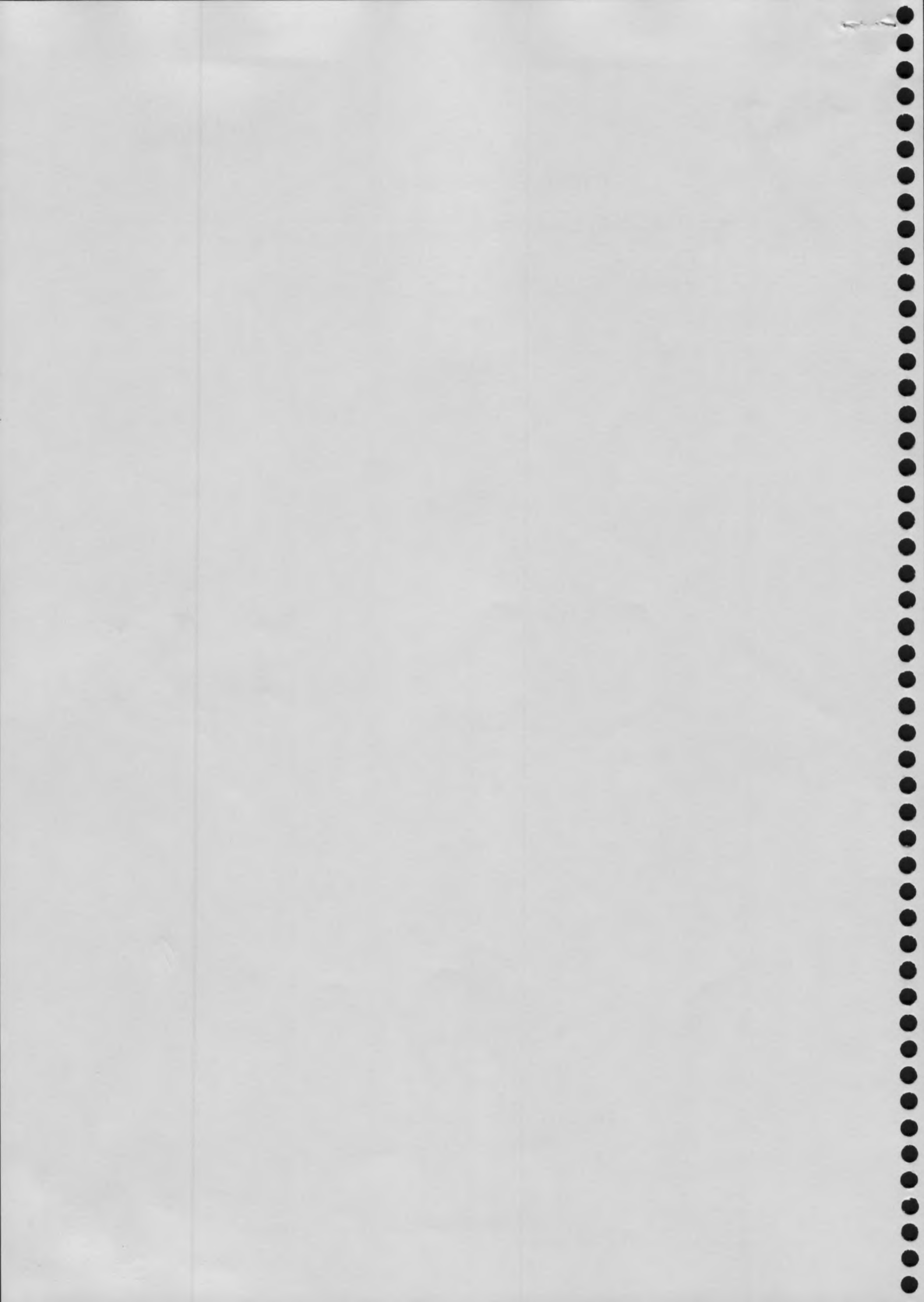
MATRIZ

NIRE 15200245964
CNPJ 07.924.897/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019
SOB N: 20000618244

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

02/08/2019





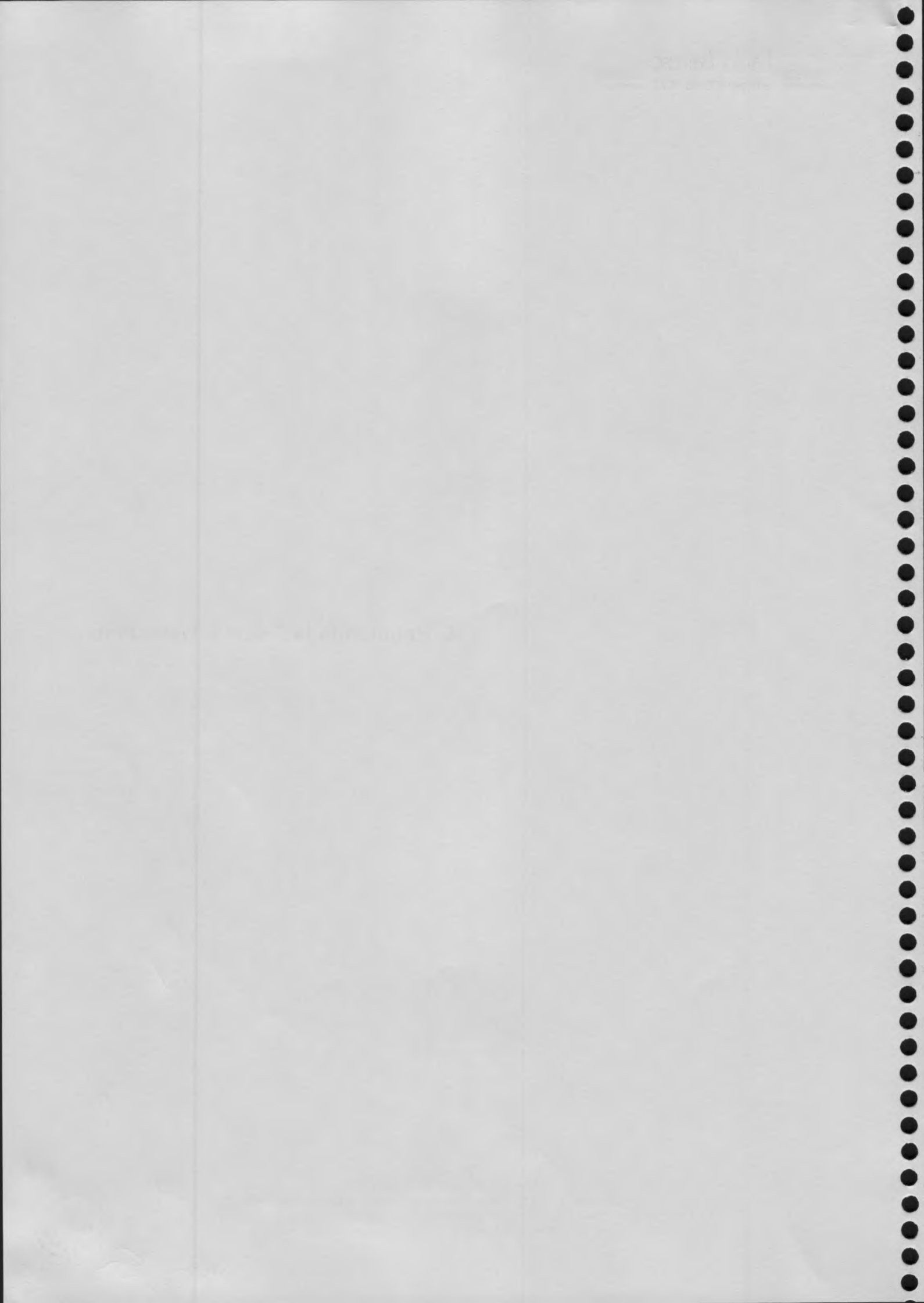
4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b

r

10/11/11
30





4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas



Handwritten signatures and the number 31.

Page 1 of 1
Date: 10/10/2010

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.924.897/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/1985

NOME EMPRESARIAL
PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERIMETRAL

NÚMERO
2000

COMPLEMENTO

CEP
66.077-830

BAIRRO/DISTRITO
TERRA FIRME

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@PBENG.COM.BR

TELEFONE
(91) 3276-6819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

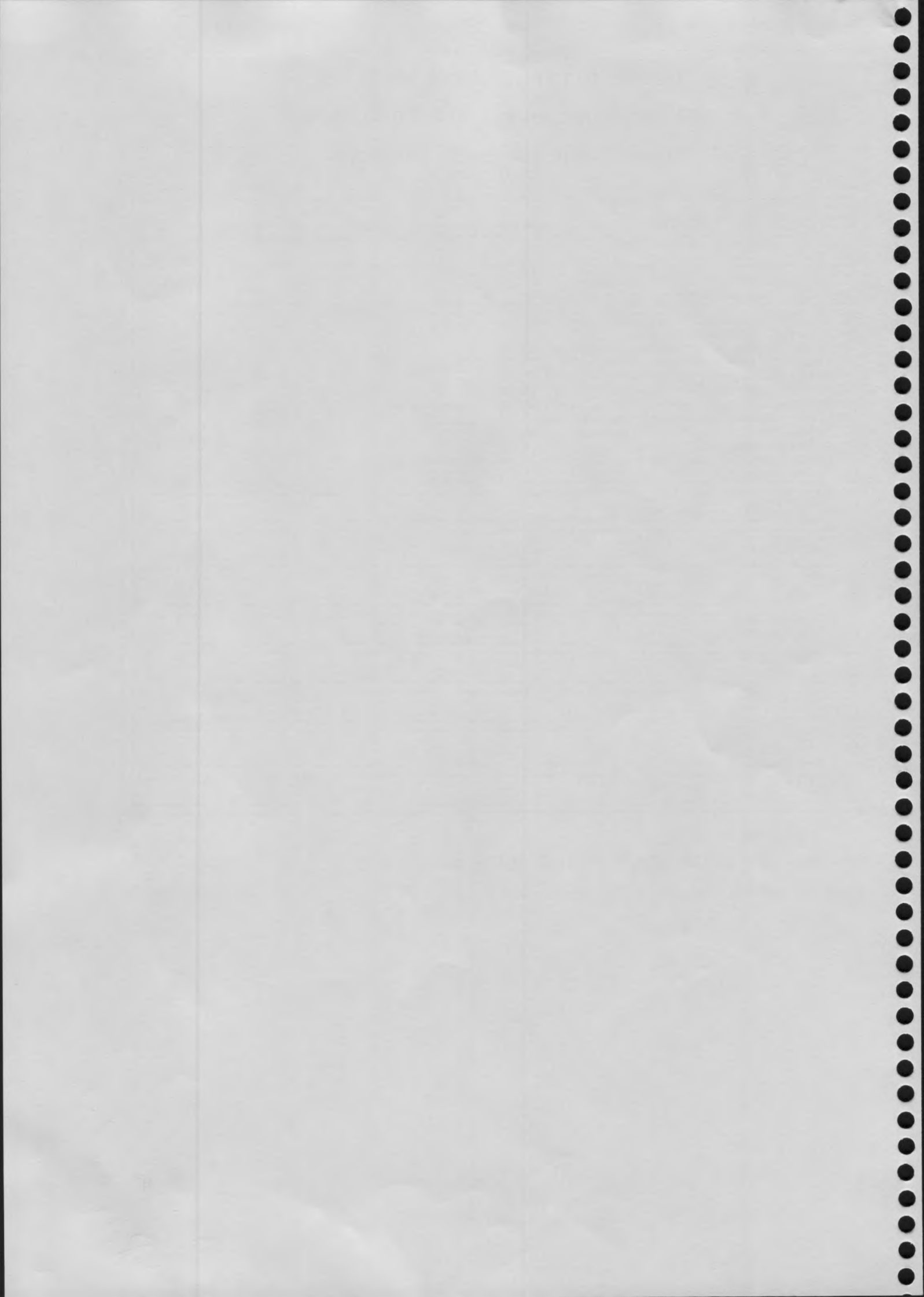
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 09:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.924.897/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

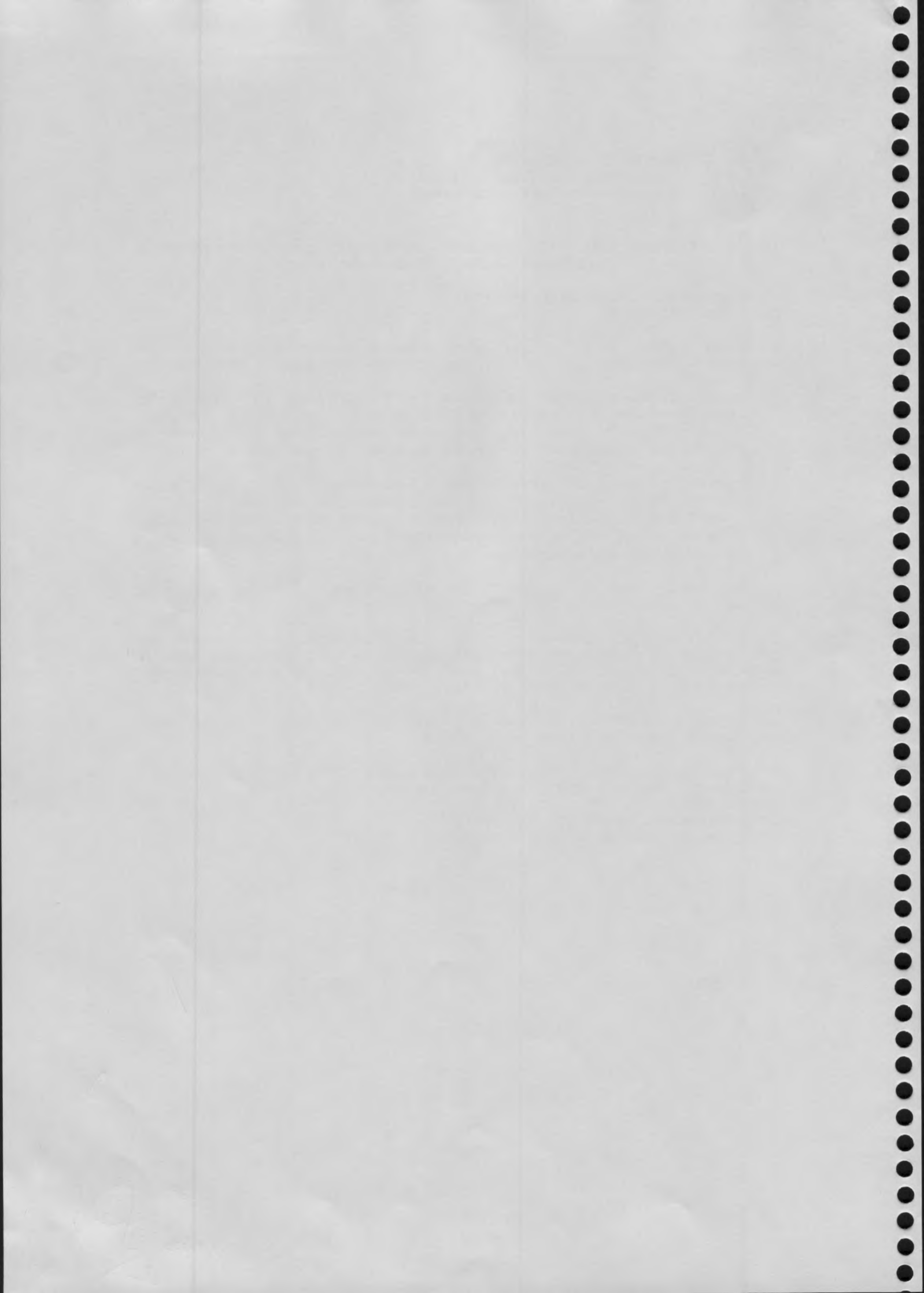
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:13 do dia 30/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2019.

Código de controle da certidão: **567E.A2DE.5900.E439**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten marks and signatures)

(Circular stamp: Paulo Barroso Eng. Ltda. 1/1)

34



4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)



ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 05/12/2010 BY 60322 UCBAW/STP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.924.897/0001-99

Razão Social: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV PERIMETRAL 2000 / MARCO / BELEM / PA / 66075-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

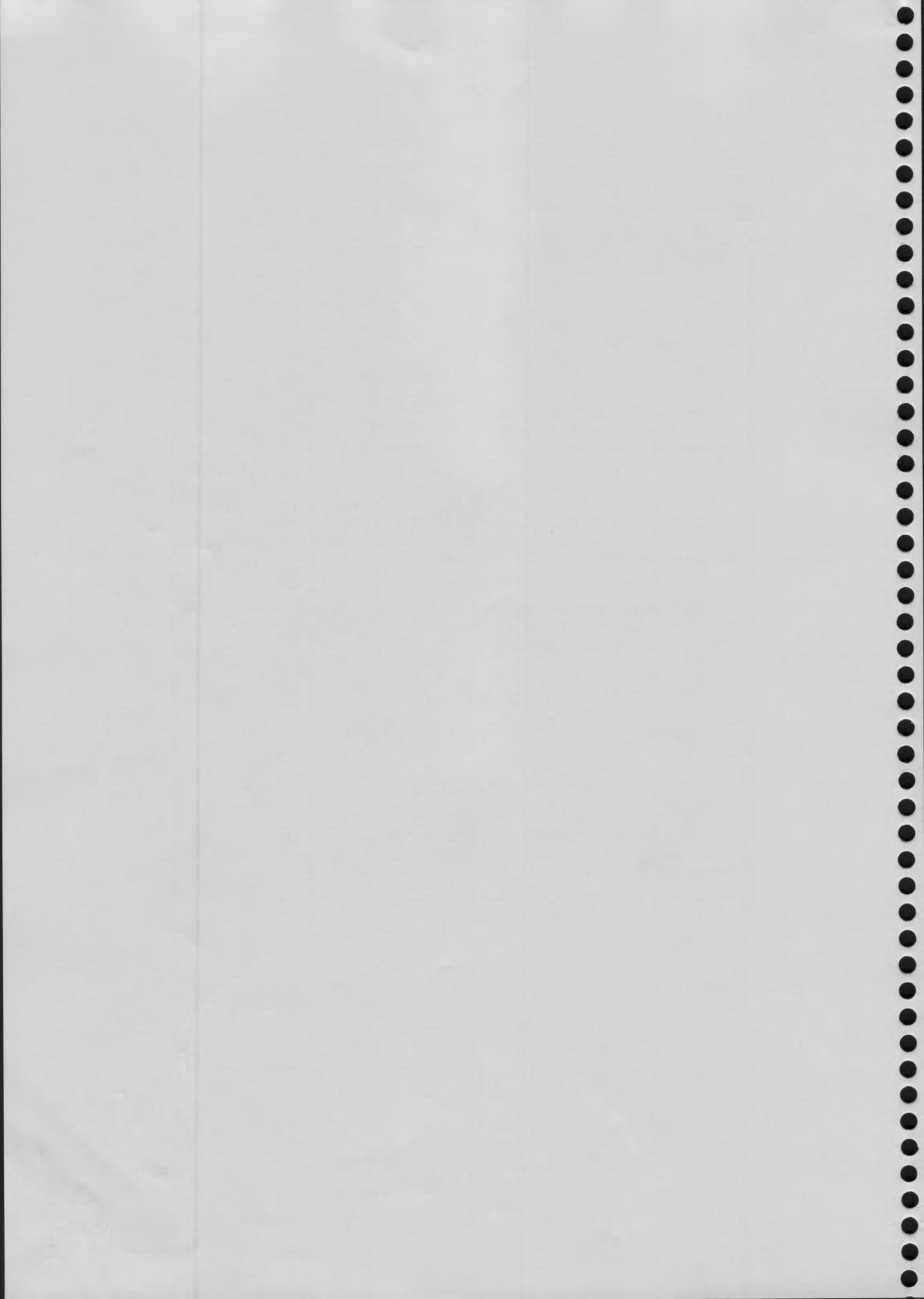
Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091302034259378298

Informação obtida em 24/09/2019 09:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a
Justiça do Trabalho**



Il sottoscritto ha ricevuto in data 10/10/1980
la somma di Lire 1.000.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.924.897/0001-99

Certidão nº: 174343799/2019

Expedição: 19/06/2019, às 08:21:11

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.924.897/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

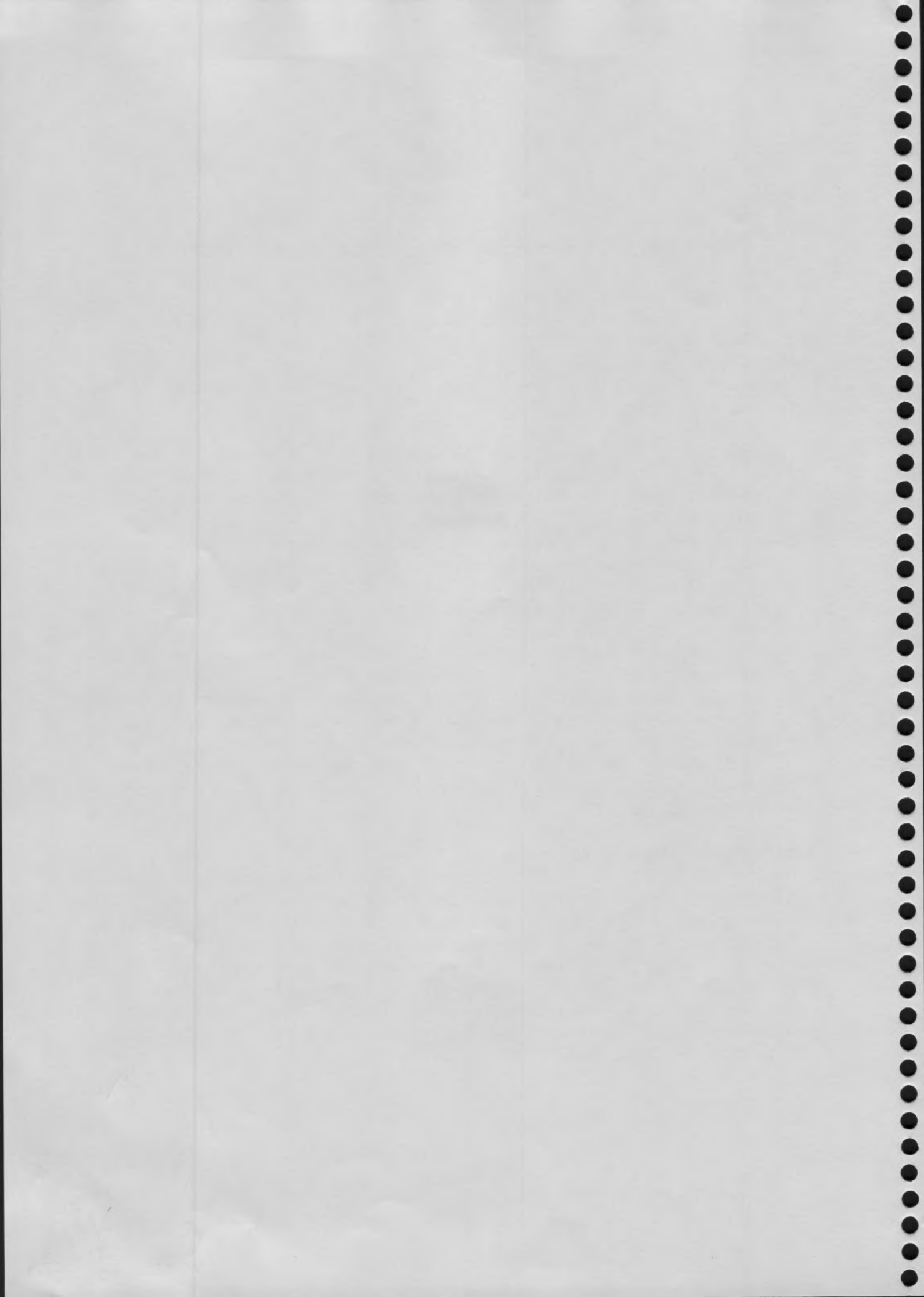
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



4.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal



GP

WPP

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2019

Inscrição Mobiliária: Data de Validade: N° Guia:

Nome ou Razão Social:

Endereço: CEP: 66077830

CPF/MF: CNPJ/MF: Data de Início da Atividade:

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

Belém 10 de ABRIL de 2019

Jose Batista Capelon Junior

JOSE BATISTA CAPELON JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

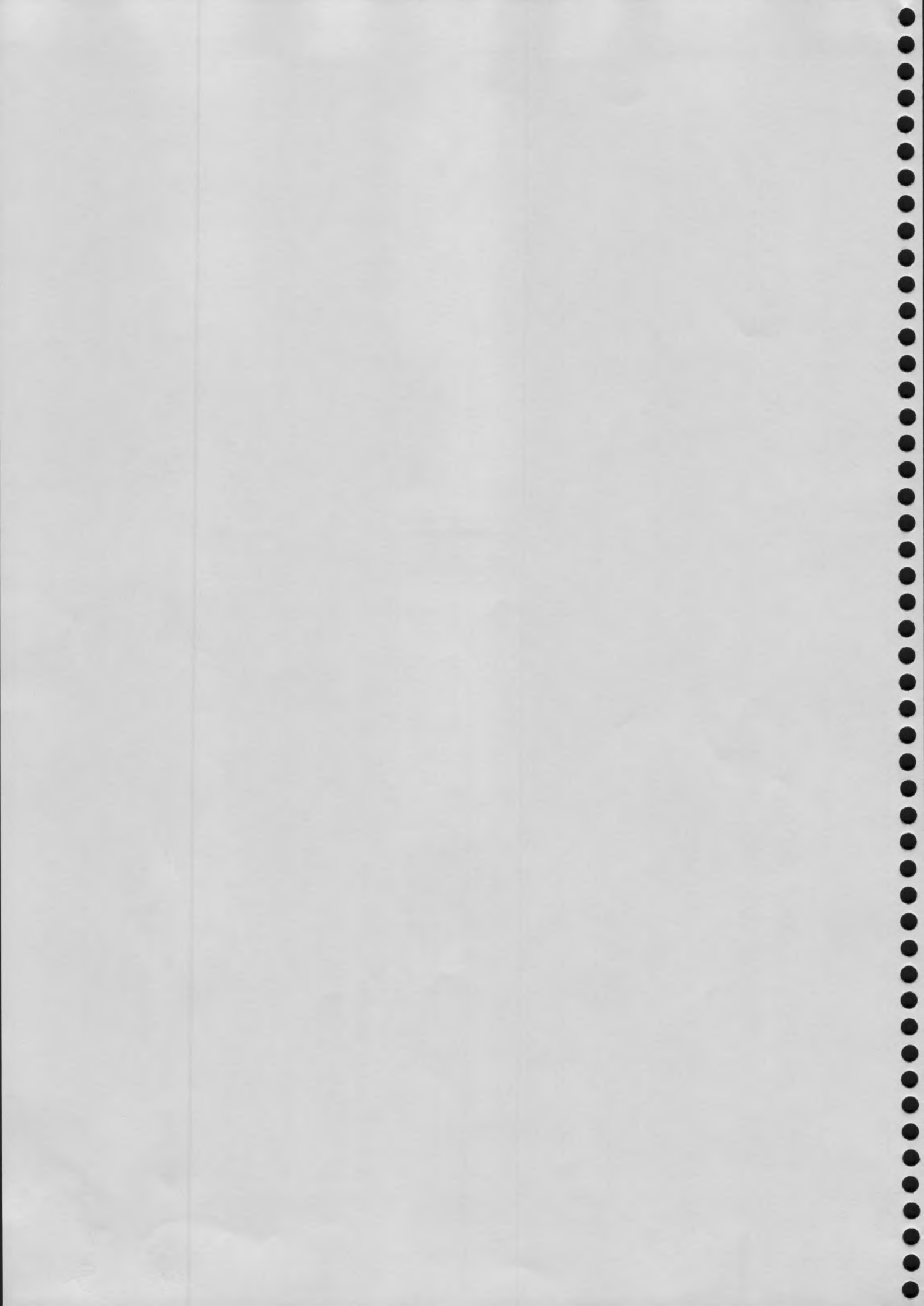
Lia Garcia Pampolona Naff

LIA GARCIA PAMPLONA NAFF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

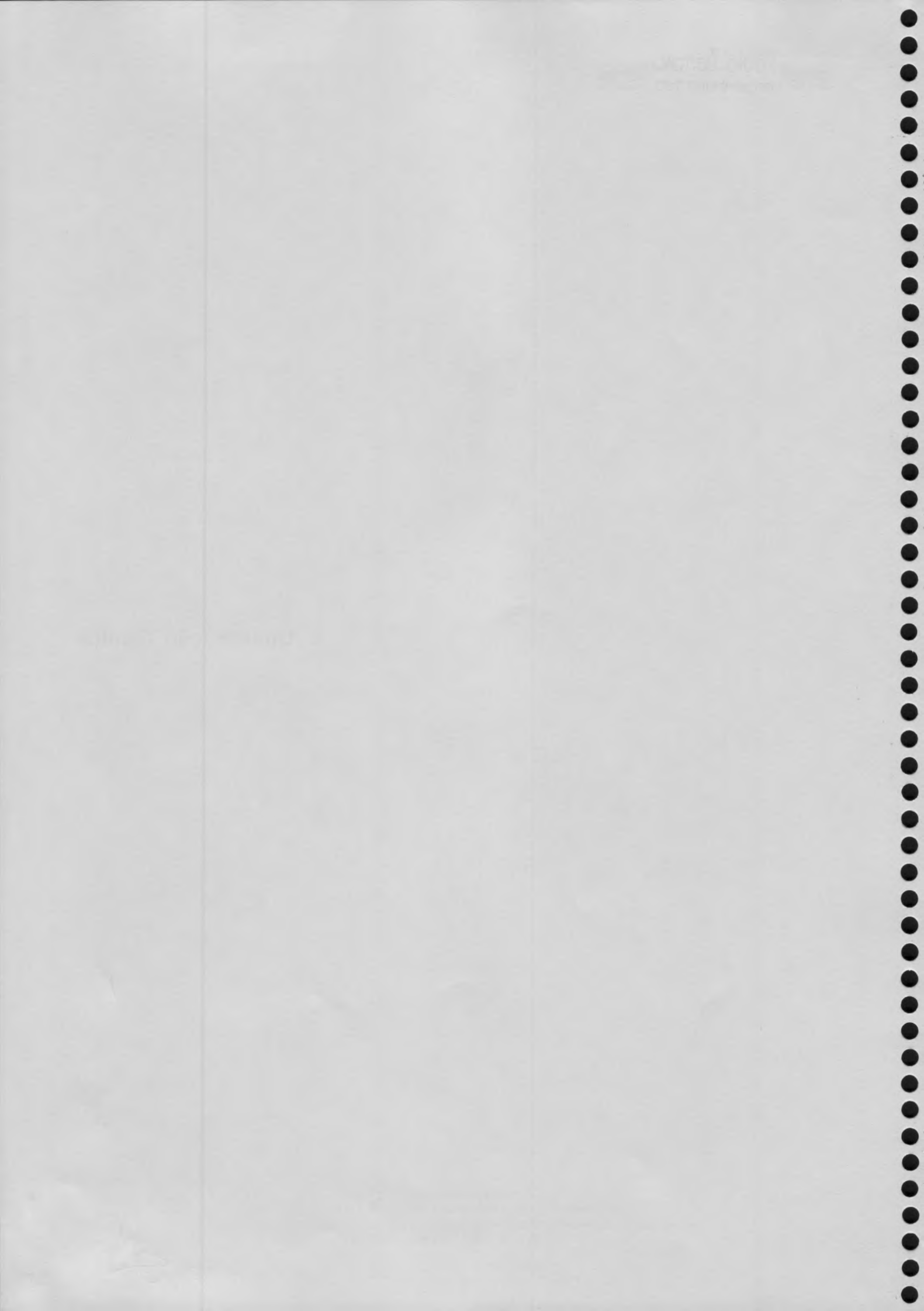
Código de autenticação: I71A72 O1A29T 8N3VB1 99P8S9 U2L09E

Emitido em 19 de JUNHO de 2019





6 Qualificação Técnica



**6.1 - Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA
(Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).**



Die folgenden Aufgaben sind zu lösen:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 194777/2019
 Emissão: 03/09/2019
 Validade: 01/03/2020
 Chave: D5z8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.924.897/0001-99

Registro: 000000290-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.109.000,00

Data do Capital: 30/09/2010

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXECUCAO OU SUPERVISAO DE INSPECOES, ANALISES, RECUPERACOES E REFORCOS DE CONSTRUOES CIVIS E OBRAS DE ENGENHARIA, NOTADAMENTE NO CAMPO ESTRUTURAL; EXECUCAO E SUPERVISAO DE CONSTRUOES CIVIS; PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA (CIVIL); SERVICOS, OBRAS OU ATIVIDADES INERENTES A ENGENHARIA CIVIL - OBJETIVO SOCIAL, RESTRITO AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS APRESENTADOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Avenida AVENIDA PERIMETRAL, 2000, , TERRA FIRME, Belém, PA, 66077830

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/12/1985

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002031EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO

Registro: 150542185-3

CPF: 166.507.432-91

Data Início: 09/06/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PAULO MOURA BARROSO

Registro: 150256403-3

CPF: 000.584.082-15

Data Início: 03/12/1985

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

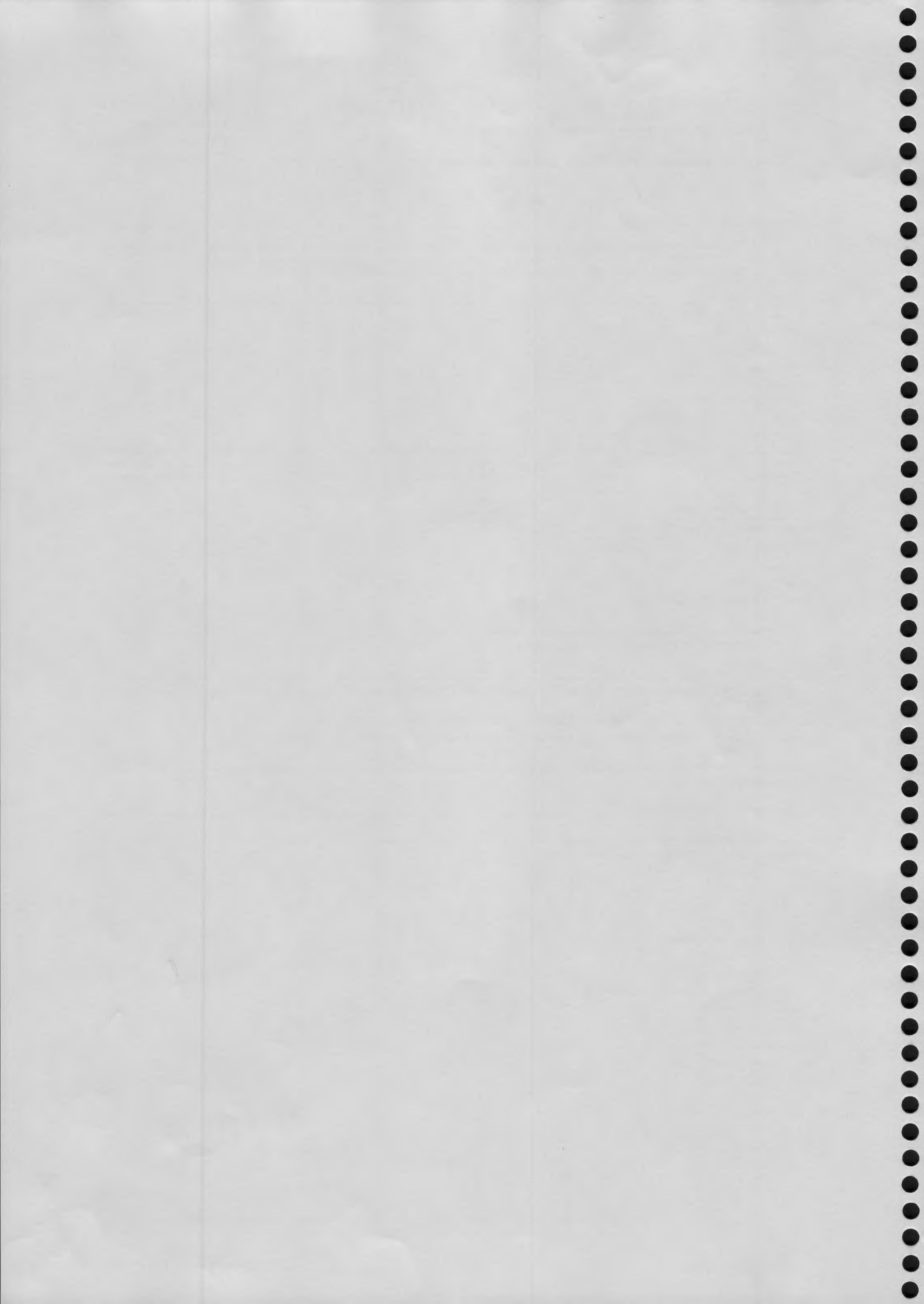
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 E 29 E ITEM I ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA, EXCETO ATIVIDADES 1 A 18 DO ART. 1º DESTA RES. ATINENTES A PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES



Handwritten signature

Handwritten signature and number 63





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

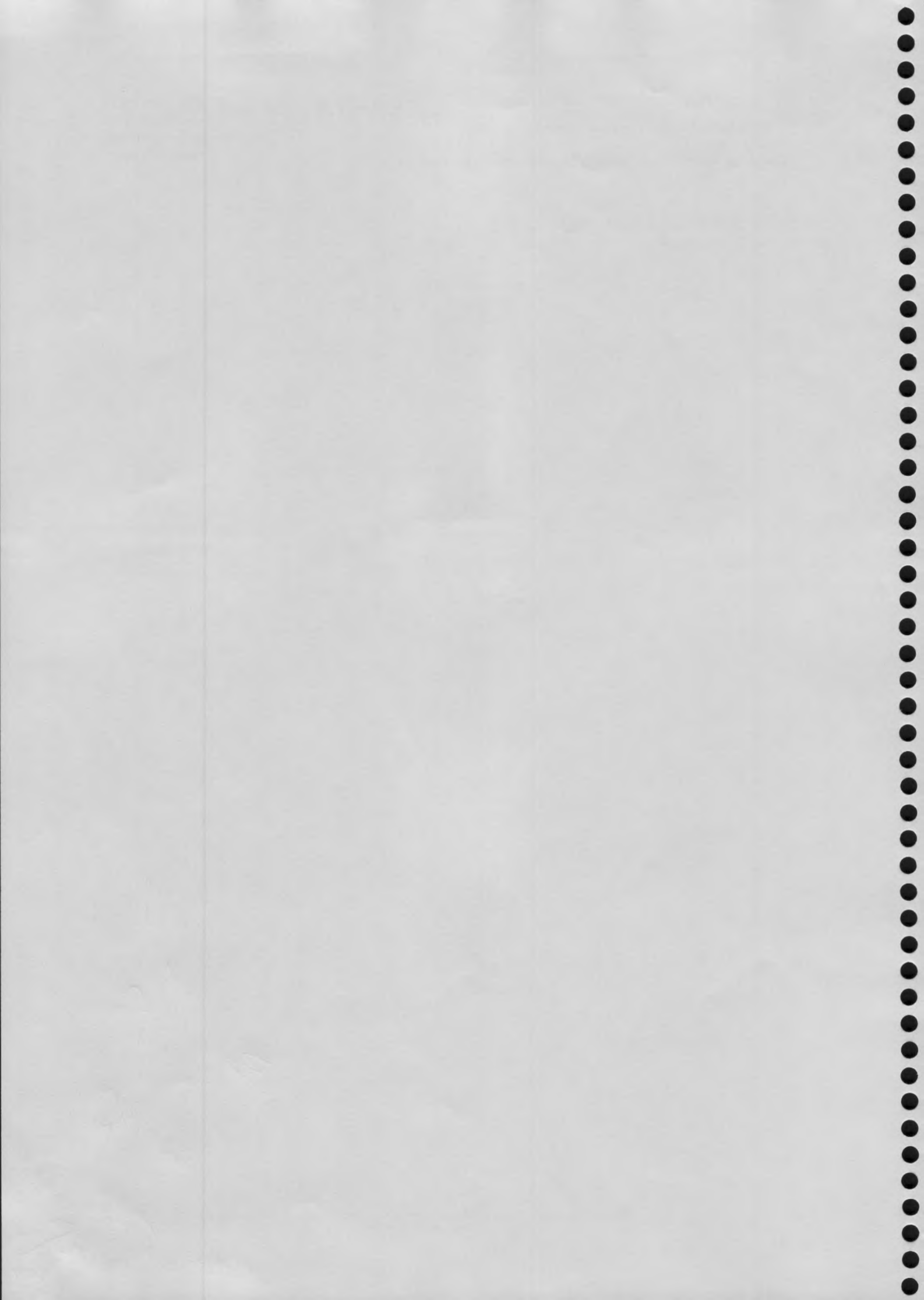
CREA-PA

Nº 194777/2019
Emissão: 03/09/2019
Validade: 01/03/2020
Chave: D5z8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten marks and signatures:
- A vertical line with a hook at the top.
- A bracket-like shape.
- A signature 'M' with a flourish.
- A circular stamp: 'Lda. Paulo Beirós Eng. Ltda. Pará' with a signature inside.
- A QR code.
- A signature 'P' with the number '64' below it.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 182833/2019
 Emissão: 25/03/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: bZxa0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO MOURA BARROSO

Registro: 150256403-3

CPF: 000.584.082-15

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, 2626, Ed. Unité Tarsila - apto. 1602, Cremação, Belém, PA, 66063060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1964

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 E 29 E ITEM I ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA, EXCETO ATIVIDADES 1 A 18 DO ART. 1º DESTA RES. ATINENTES A PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO PARÁ

Data de Formação: 14/12/1963

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Registro: 000000290-3

CNPJ: 07.924.897/0001-99

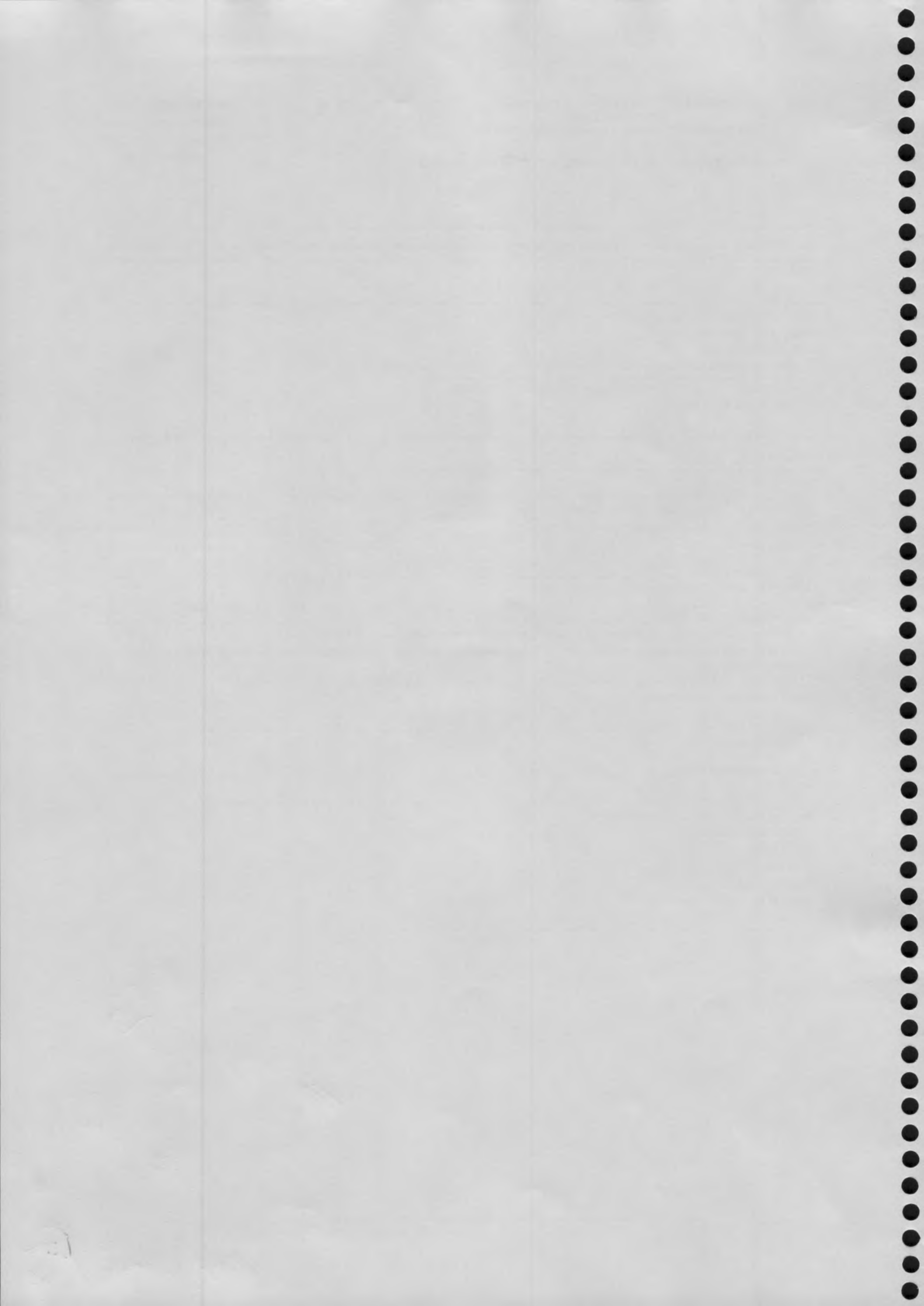
Data Início: 03/12/1985

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 180001/2019
 Emissão: 05/02/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: bDwwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO

Registro: 150542185-3

CPF: 166.507.432-91

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 2626, Ed. Unité Tarsila - apto. 1602, Cremação, Belém, PA, 66063060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 17/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Registro: 000000290-3

CNPJ: 07.924.897/0001-99

Data Início: 09/06/2009

Data Fim: Indefinido

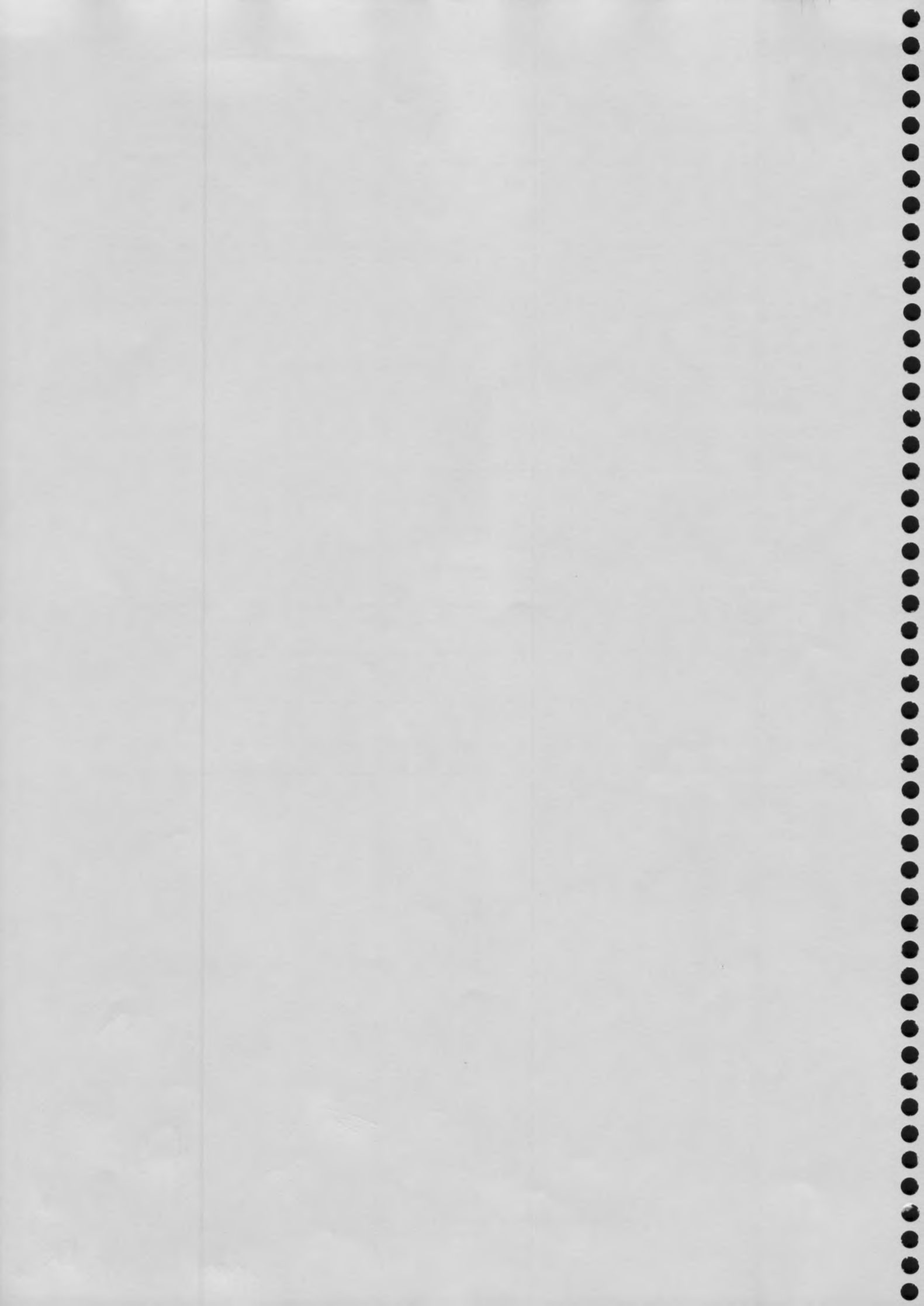
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



JCPP

66



**6.2 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante
apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT.**



JUN 19 2007

67

Faint, illegible text located in the middle of the page, possibly a title or a section header.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1063/COP/2011
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: MARCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 6902D PA Expedido em: 25/05/1988
ATRIBUIÇÃO	: RES CONFEA 218/73 ART 07,25 *****
NOME DA EMPRESA	: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 2031EM PA Expedido em: 03/12/1985
NOME DO CONTRATANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: AV. NAZARÉ, 19 - 6º ANDAR - NAZARÉ - BELÉM - PA *****

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2008, do CONFEA, que as atividades, constantes do Contrato n.º 06/2011 foram registradas no CREA-PA através das ART n.º 6902D PA/09 de 04/07/2011. *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado, por funcionário do CREA/PA, Atestado de Execução dos Serviços, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 19134/2011 DE 31/10/2011 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 3 de janeiro de 2012.

Deiseu Helena Moura de Oliveira
Deiseu Helena Moura de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro - RT/SDO
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Eng. Civ. MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA
Analista Técnico

(DGS)
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

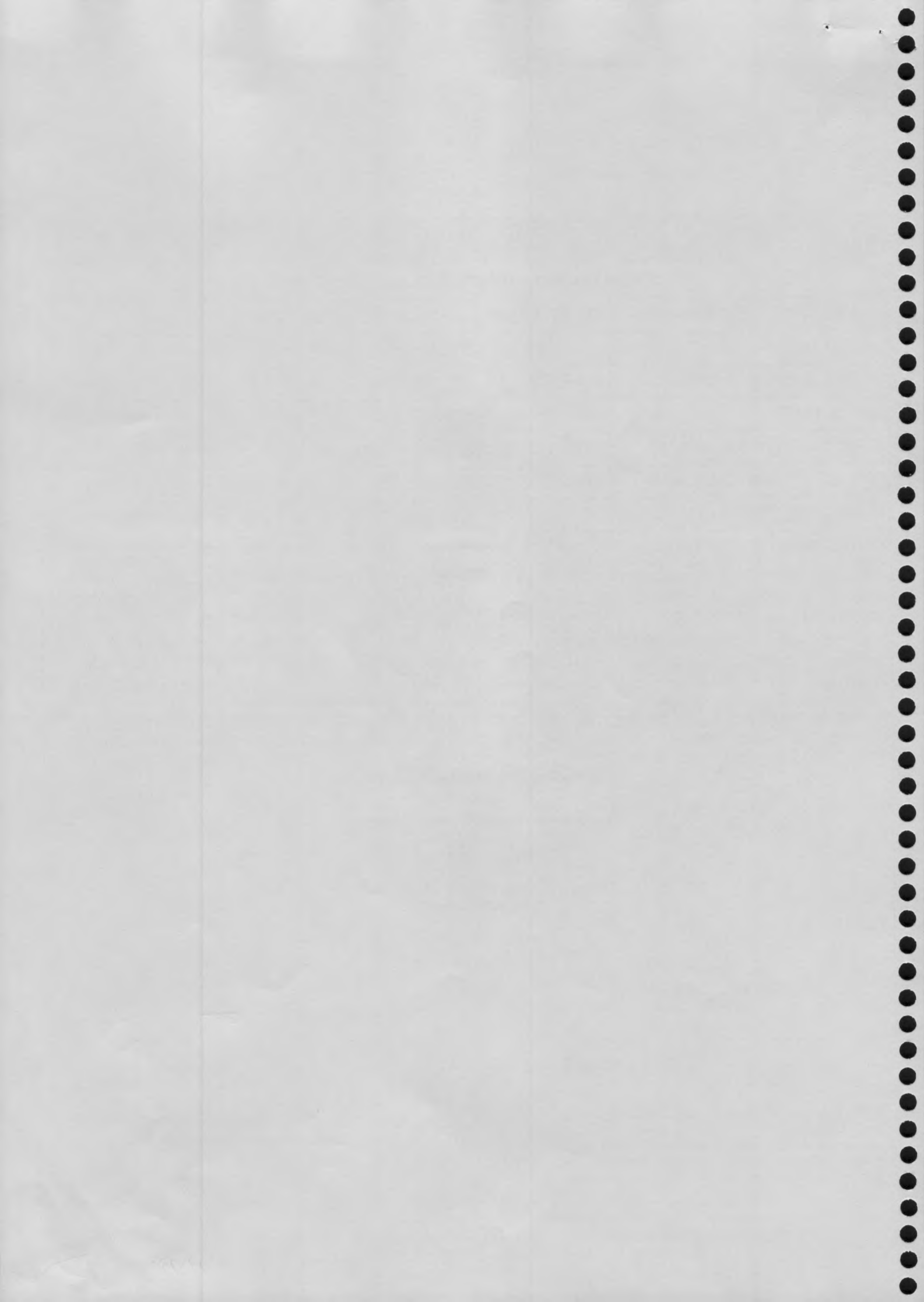
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials and number 68



ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, a requerimento do interessado, que a empresa **Paulo Barroso Engenharia Ltda**, com sede na Av. Perimetral, 2000, bairro da Terra Firme, CNPJ nº 07.924.897/0001-99, Inscrição Estadual nº 15.119.059-3, registrada no CREA sob o nº 2031 – F, executou, para o **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social** - Belém – Pará, CNPJ.: 29.979.036/0155-04, serviços de inspeção técnica nas estruturas do térreo ao 4º pavimento do espigão e nos dois níveis do anexo do prédio do Edifício Costa e Silva, localizada na Avenida Nazaré, nº 133, em Belém - Pará.

1 - Dados Contratuais:

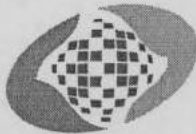
- 1.1 - Contrato Nº 06/2011.
- 1.2 - Valor Contratual: R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais)
- 1.3 - Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
- 1.4 - Período: 10/06/2010 a 09/07/2010

2 - Escopo dos Serviços:

- 2.1 - Levantamento da arquitetura visando reprodução do projeto arquitetônico original.
- 2.2 - Levantamento da estrutura realizando levantamento geométrico das peças (seções e dimensões), visando reproduzir a forma do projeto estrutural.
- 2.3 - Inspeção visual/mapeamento de anormalidades por toda a área, com mapeamento de anormalidades detectadas, registro e caracterização da mesma, em planta e vistas.
- 2.4 - Documentário fotográfico com finalidade de melhor registrar as ocorrências.
- 2.5 - Ensaio de pacometria visando o conhecimento de espaçamento e recobrimento das armaduras
- 2.6 - Ensaio de ultra-som com intuito de verificar o índice de vazios do concreto ensaiado.
- 2.7 - Medidas de deformação com finalidade de obter as flechas de vigas e lajes.
- 2.8 - Extração e execução de ensaio em amostras de aço com finalidade de verificar as propriedades mecânicas atuais do aço.







PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



88
anos

2.9 - Extração e rompimento de testemunhos (corpos-de-prova) de concreto com finalidade de obter a atual resistência a compressão.

2.10 - Verificações de estabilidade com execução de cálculos e verificações das peças, quanto as suas condições atuais de utilização e elaboração das recomendações necessárias.

2.11 - Emissão de laudo contendo os serviços processados, com análise, recomendações e planilha de quantitativos.

3 - Equipe Técnica:

A equipe técnica foi composta pelos seguintes profissionais de nível superior:

Nome	Nº CREA	Função	Atividade
Paulo Moura Barroso	689-D/Pa	Diretor	Consultor
Paulo Márcio da Silva Aranha	6061-D/Pa	Gerente de Contratos	Contrato
Márcia Fernanda Aranha Maranhão	6902-D/Pa	Gerente Técnico	Supervisão
Iran Pinheiro Barroso	16290-D/Pa	Engº Civil	Inspeção

ESTADO DO PARÁ
CONTRATO REGISTRADO Nº 003/2011, EXPEDIDA EM 13/01/12
Rubens de Castro
Auxiliar Técnico
CREA-PA Matr.: 00441-1

Belém /PA, 21 de setembro de 2011.

CARTÓRIO DINIZ

2º Office de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-1248 - Fax: 3212-7077

Reconheço a(s) assinatura(s) por semelhança de

João Marcionilo da Trindade
Normando Ferreira da Silva

Belém, PA, em testemunho da verdade

Raimundo Cosme de Oliveira
 Luiz Fernando de Oliveira Raiol
 Ana Célia Alves de Paula Lima
 Anabela de Melo Alencar
Escritores Autorizados

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



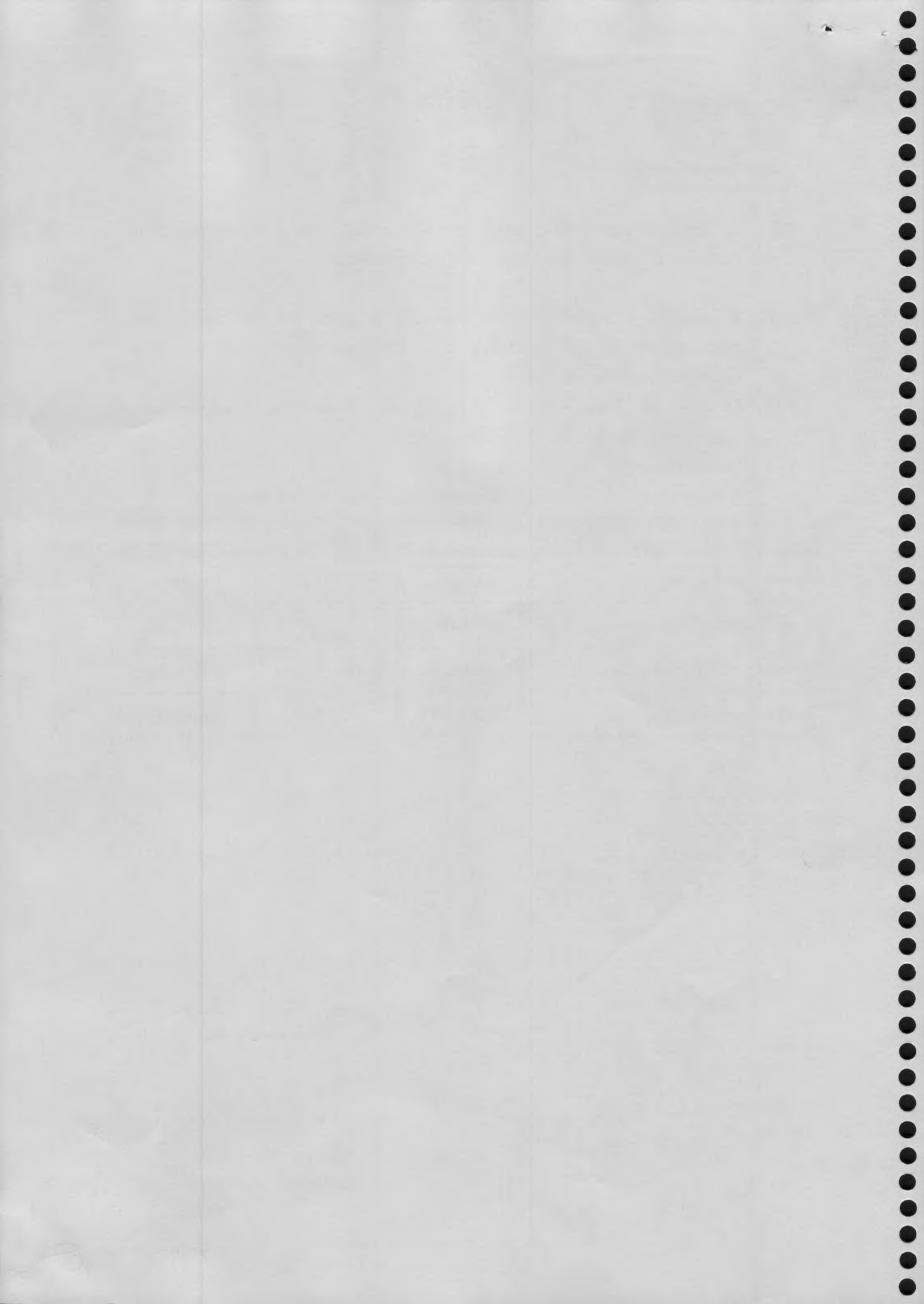
João Marcionilo da Trindade
Chefe da Seção de Logística,
Licitação, Contratos e Engenharia

Gerência Executiva Belém

Normando Ferreira da Silva
SIAPE 0897241 - CREA/PA 6186-D



HVP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0984/CAT/GRC/2007
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 689D PA/205 DE 31/10/2007

NOME DO RESP. TÁC.P/SERVIÇO	: PAULO MOURA BARROSO
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	689D PA Expedido em: 17/08/1964
ATRIBUIÇÃO	: ART. 28 E 29 E ITEM I ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA, EXCETO ATIVIDADES 1-A-18 DO ART. 1º DESTA RES. ATINENTES A PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES *****
NOME DA EMPRESA	: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 2031EM-PA Expedido em: 03/12/1985
NOME DO CONTRATANTE	: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RUA JOÃO DIOGO, 458, COMÉRCIO, BELÉM/PA *****

❖ Certificamos que as atividades constantes no Termo de Contrato n.º 16/2006 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 689D PA/196 de 03/01/2007 e o aditivo através da ART n.º 689D PA/199 de 15/06/2007, bem como o respectivo Atestado Técnico de Execução dos Serviços através da ART n.º 689D PA/205 de 31/10/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.** *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 11945 DE 07/11/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 12 de novembro de 2007.

Roberto Carlos de C. Santos
Gerente de registro e Cadastro/ART/CEDOC
Portaria n.º 226/2007

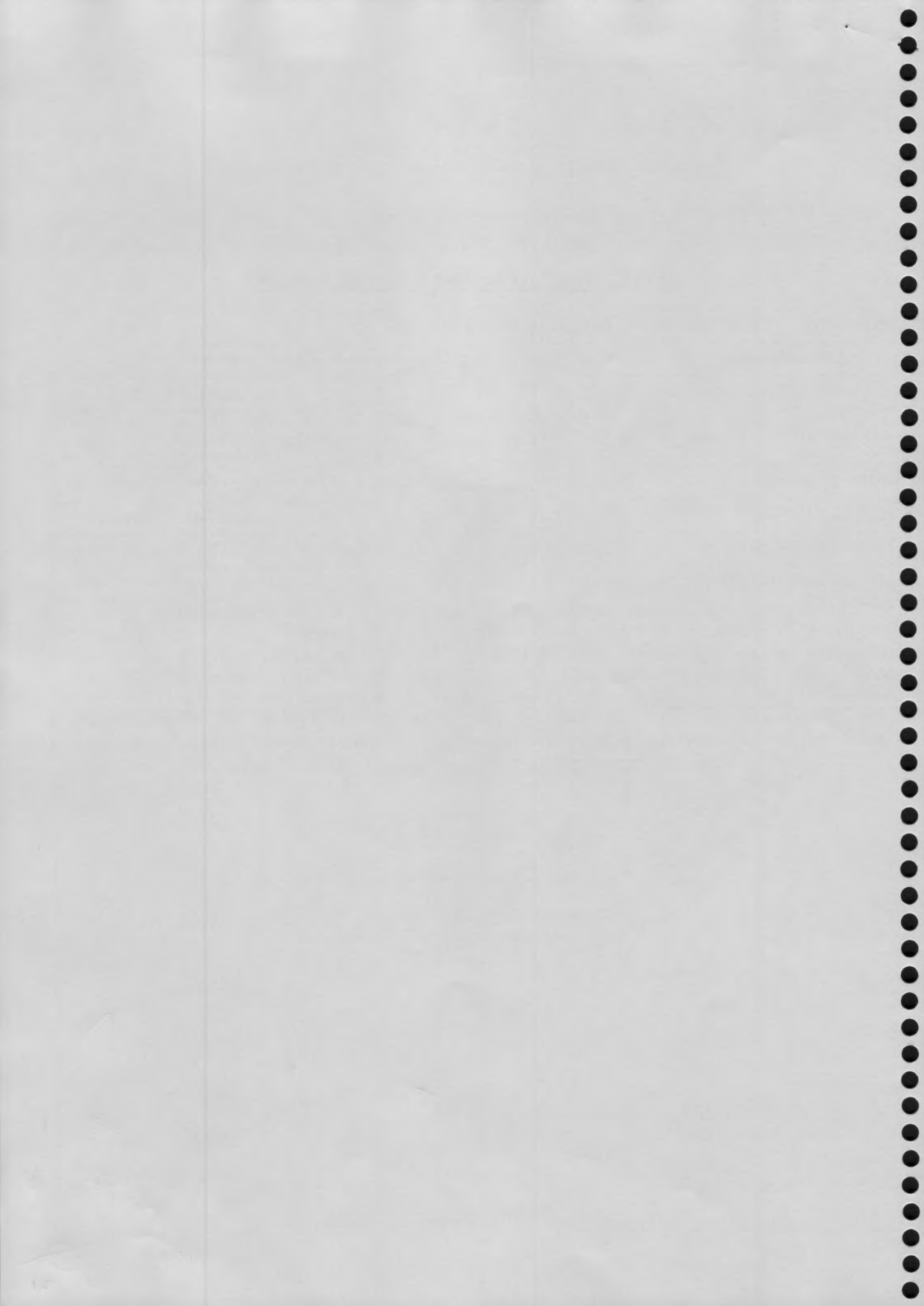
VISTO:

Gleicy
Eng.º Agr.º Gleicy Mercês de Araújo Rocha
Ordem de Serviço n.º 003-GP/2007



(GPS)

JVP
[assinatura]
71





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
(SRO/8 -1946)**

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, a requerimento do interessado, que a empresa **Paulo Barroso Engenharia Ltda**, CNPJ nº 07.924.897/0001-99 executou, para o Comando da 8ª região militar e 8ª divisão de exército – CRO - 8, os serviços de recuperação estrutural do prédio do escalão logístico – Belém – Pa.

1 - Dados Contratuais:

1.1 - Contrato Nº 16/2006.

1.2 - Valor Contratual: R\$ 687.477,83 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

1.3 – Primeiro termo aditivo de valor: R\$ 5.812,44 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

1.4 – Valor final: 693.290,27 (Seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

1.5- Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

2 - Escopo dos Serviços:

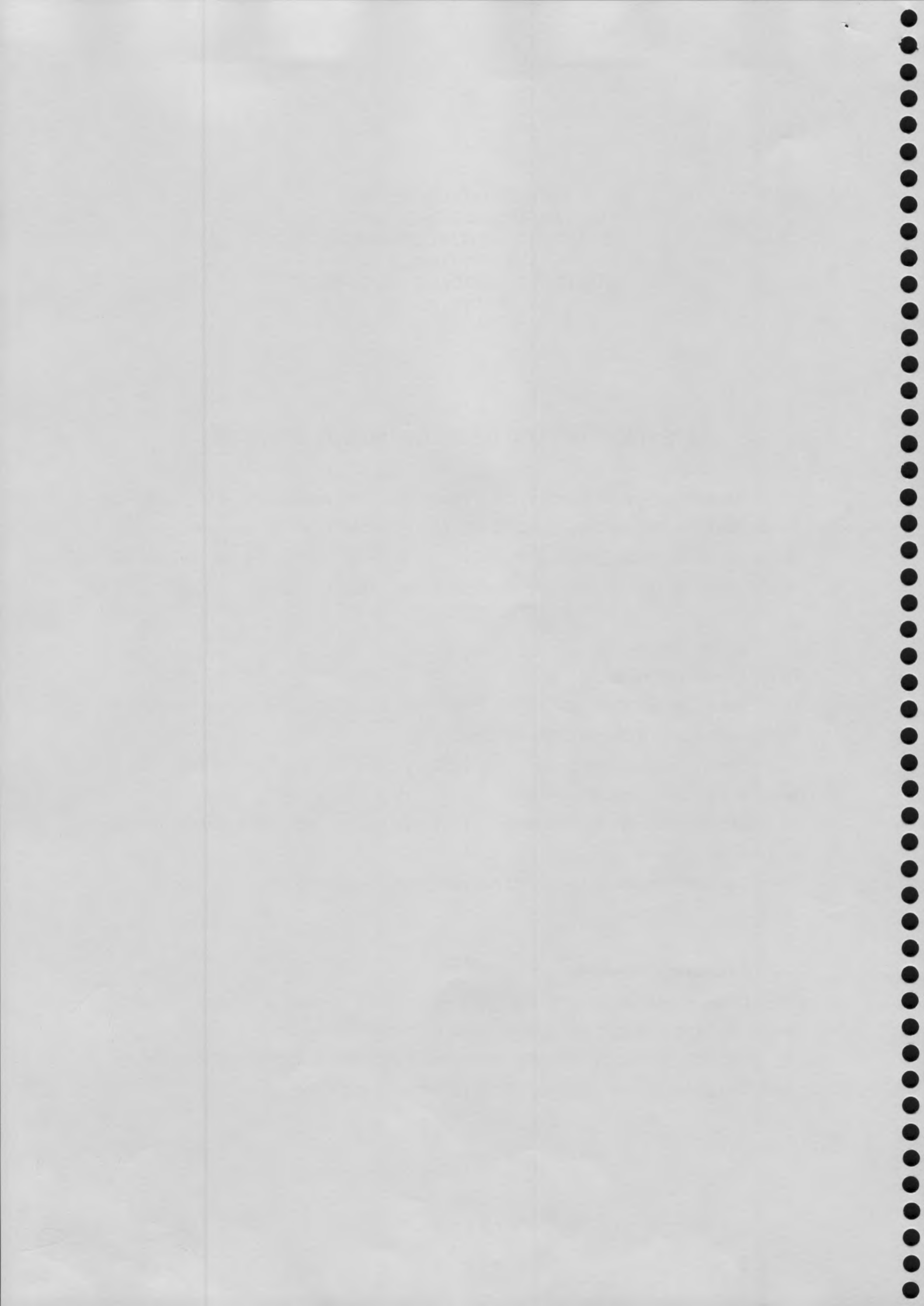
2.1 - Inspeção técnica visando a elaboração de projeto estrutural a nível executivo, para reforço e recuperação da super estrutura em concreto armado;

2.2 - Inspeção técnica, por amostragem, das fundações, visando a elaboração de projeto de reforço e/ou recuperação estrutural das mesmas;



PP
MPP

72





2.3 - Execução de serviços visando o reforço e recuperação da estrutura, compreendendo:

- reforço de vigas metálicas e treliçadas;
- recuperação de armaduras em processo de corrosão;
- execução de serviços de revestimento;
- execução de impermeabilização com aplicação de resina acrílica elastomérica (ICOPER);
- tratamento de fissuras com epoxi;
- tratamento de armadura em processo de corrosão;

3 - Equipe Técnica:

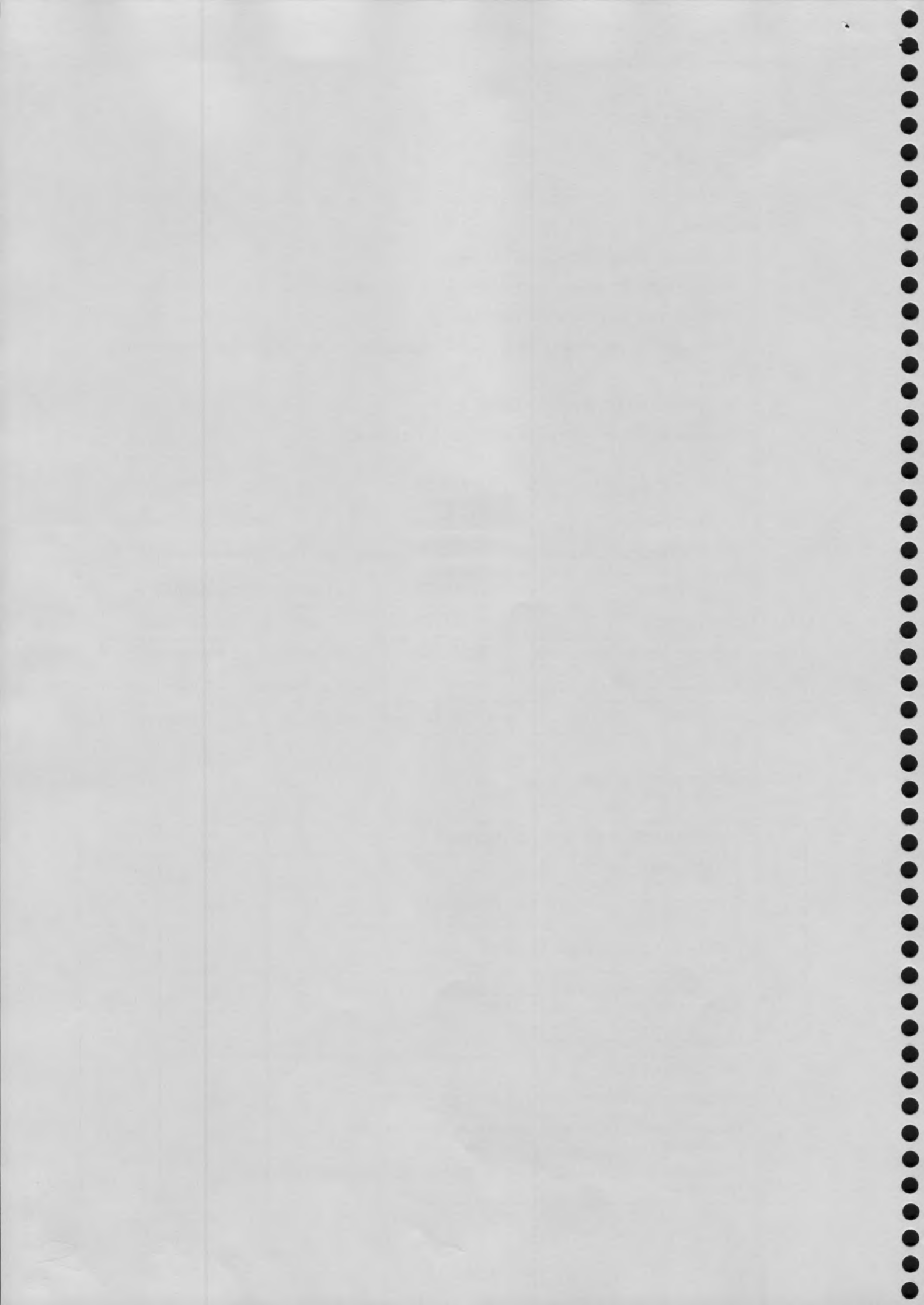
A equipe técnica foi composta pelos seguintes profissionais de nível superior:

Nome	Nº CREA	Função	Atividade
Paulo Moura Barroso	689-D/Pa	Diretor	Consultor
Márcia Fernanda Aranha Maranhão	6902-D/Pa	Eng ^a Civil	Planejamento
Paulo Eduardo da Silva Barroso	8694-D/Pa	Gerente Técnico	Supervisão
Kleber José Madeira de Moura	11003-D/Pa	Eng ^o Civil	Residente

4 - Quantitativo gerais da obra:

I	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURA		
1.1	REFORÇO DE VIGAS:	kg	485,00
1.2	REFORÇO DE VIGAS METÁLICAS TRELIÇADAS :	kg	9.803,00
1.3	RECUPERAÇÃO DE VIGAS E LAJES	ml	604,00
1.4	RECUPERAÇÃO DE LAJES QUE APRESENTAM FISSURAS COINCIDENTES COM ELETRODUTOS:	ml	159,08
1.5	RECUPERAÇÃO DE CALHAS	ml	80,00
1.6	REFORÇO DE VIGAS	kg	1.699,15
1.7	RECUPERAÇÃO DE PILARES PELA FACE EXTERNA:	m ²	113,60
1.8	RECUPERAÇÃO DE VIGAS E LAJES QUE APRESENTAM FISSURAS:	ml	308,00
1.9	RECUPERAÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA QUE APRESENTAM FISSURAS:	ml	621,60



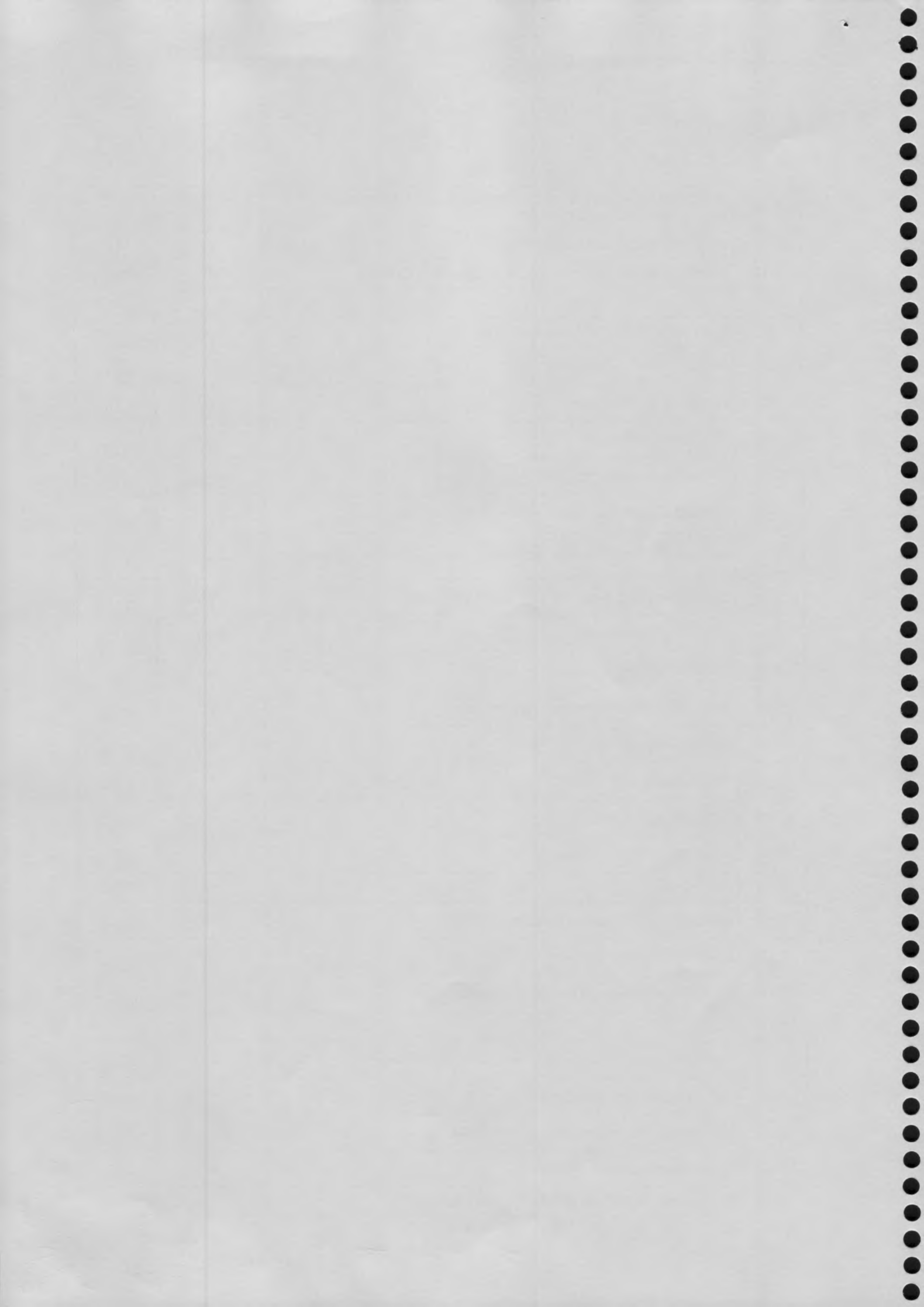




1.10	RECUPERAÇÃO DE LAJES QUE APRESENTAM ARMADURA EXPOSTA SEM DEPRECIÇÃO:	m ²	6,14
1.11	RECUPERAÇÃO DE MARQUISES:	m ²	11,60
1.12	RECUPERAÇÃO DE PILARES DE FACHADA (TÉRREO):	m ²	39,00
II RECOMPOSIÇÃO DE ACABAMENTOS			
2.1	Instalação de divisória naval	m ²	64,15
2.2	Instalação de luminárias	unid	34,00
2.3	Instalação de tomadas	unid	19,00
2.4	Instalação de louças dos lavabos	unid	8,00
2.5	Instalação de unidades evaporadoras split	unid	2,00
2.6	Instalação de forro Thermox - Rockfibra com estrutura em aço pintado	m ²	219,16
2.7	Execução de forro em placa de gesso liso tipo laje	m ²	477,22
2.8	Instalação de portas de madeira	unid	12,00
2.9	Instalação de aparelho de ar condicionado	unid	-
2.10	Execução de calçada em concreto simples	m ²	28,50
2.11	Instalação de carpete	m ²	40,00
2.12	Reposição de vidro incolor	m ²	9,00
2.13	Aplicação de chapisco	m ²	109,40
2.14	Aplicação de emboço massa única	m ²	109,40
2.15	Piso korodur	m ²	265,02
2.16	Revitalização de pisos em korodur	m ²	450,27
2.17	Execução rodapé em korodur	ml	120,00
2.18	Recuperação de rodapé em korodur (revitalização)	m ²	250,00
2.19	Pintura		
2.20	Aplicação de selador (base paredes e paredes lavabos)	m ²	324,30
2.21	Correção com massa pva -parede	m ²	112,00
2.22	Emassamento tetos em gesso (massa PVA)	m ²	477,22
2.23	Emassamento (massa PVA)	m ²	267,00
2.24	Pintura latex PVA, 2 demãos, cor branca - tetos	m ²	704,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and some scribbles on the left.



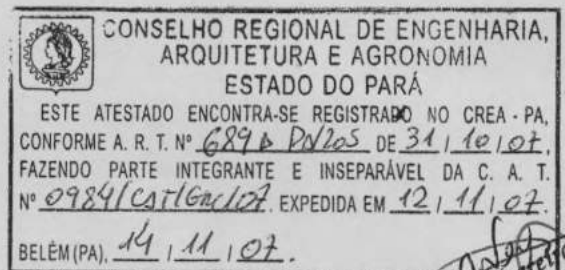


2.25	Aplicação de pintura latex PVA, 2 demãos, cor branca gelo- paredes	m ²	1.056,15
2.26	Aplicação de pintura latex ACRÍLICA, 2 demãos, cor AREIA - Paredes lavabos	m ²	54,70
2.27	Parte externa		
2.28	Aplicação de selador acrílica	m ²	642,00
2.29	Correção com massa acrílica - paredes (pontos localizados)	m ²	628,00
2.30	Aplicação de pintura latex PVA (exterior- coralmur ou similar), 2 demãos, cor branca - tetos	m ²	86,20
2.31	Aplicação de pintura latex PVA (exterior- coralmur ou similar), 2 demãos, cor branco gelo - paredes	m ²	912,00
2.32	Pintura portas de madeira	m ²	17,60
2.33	Pintura guarda-corpo escadas	m ²	14,00
2.34	Cobertura telha fibrocimento e = 6 mm	m ²	66,43
2.35	Execução de dilatação em forro de gesso	m ²	105,00
2.36	Instalação de pelícuia nos vidros do auditório	m ²	41,04

Belém – PA, 09 de outubro de 2007.

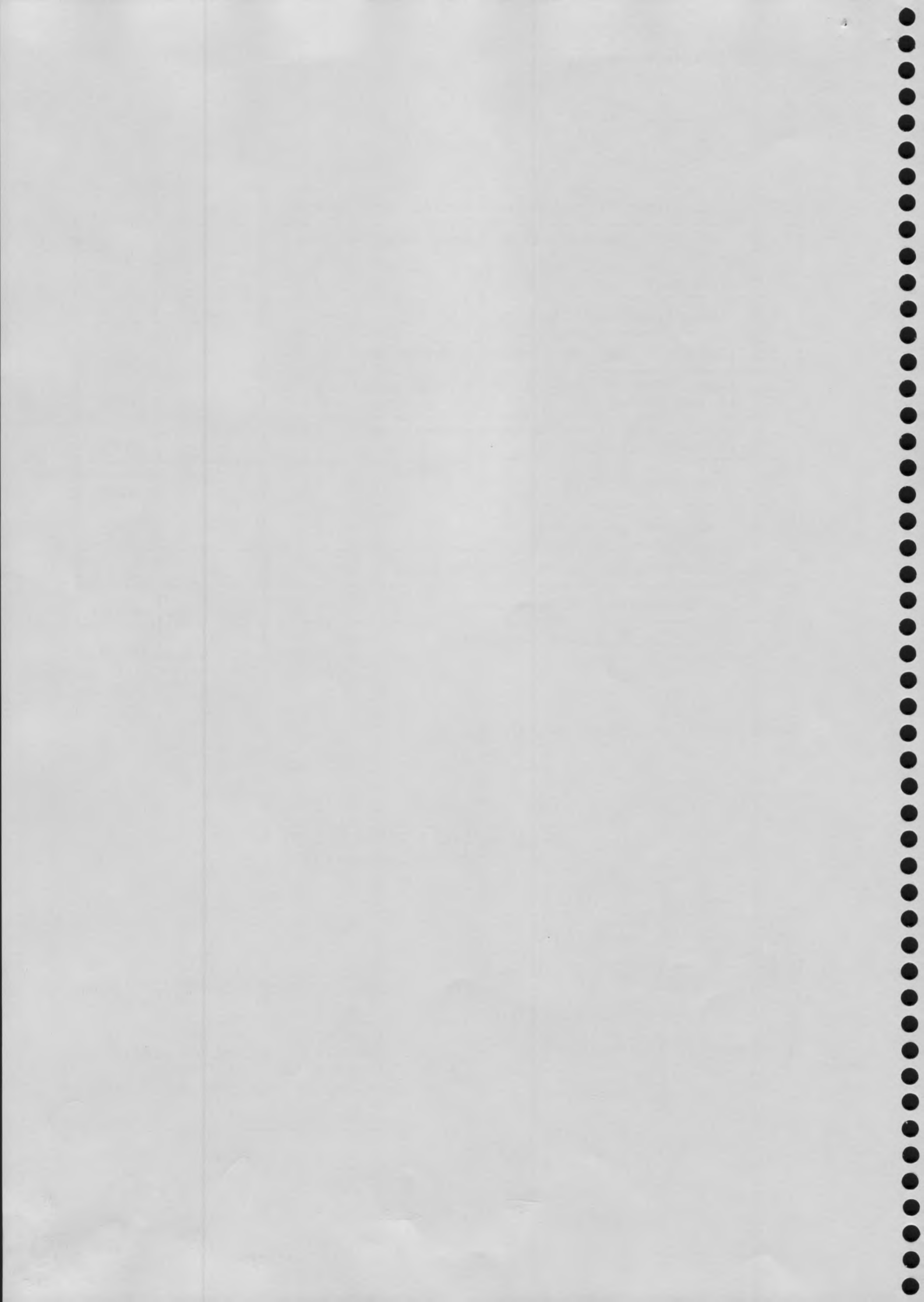
Conduru

IAN AUGUSTO SOUZA LEÃO DE SALES – CAP
RSP P/Chefe da CRO/8



Andréa
AGENTE ADMINISTRATIVO







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0271/COP/2009
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 689D PA/228 DE 08/04/2009

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: PAULO MOURA BARROSO
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO EM AGRIMENSURA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 689D PA Expedido em: 17/08/1964
ATRIBUIÇÃO	: DEC FED 23.569/33 ART 28 E 29 / RES 72/49 CONFEA ART 03 *****
NOME DA EMPRESA	: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 2031EMPA Expedido em: 03/12/1985
NOME DO CONTRATANTE	: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TRAV. 08 DE MAIO – ICÓARACI – BELÉM – PA *****

❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º 009/06 foram registradas no CREA/PA através da ART n.º 689D PA/188 de 14/06/2006 e os Aditivos através das ART's n.º 689D PA/194 de 02/01/2007 e n.º 689D PA/195 de 02/01/2007, bem como o respectivo Atestado através da ART n.º 689D PA/228 de 08/04/2009, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil**. *****

❖ **EXCETO O ITEM: 1.4 – PROJETO ESTRUTURAL P/ RECUPERAÇÃO, REFORÇO E ADEQUAÇÃO ESPACIAL.** *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 5435/2009 DE 20/04/2009 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 08 de maio de 2009.

Deyze Lucylene Mota de Oliveira
Deyze Lucylene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro/ART/CEDOC
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Marcio Roberto Barata dos Santos
Eng. Agr. Márcio Roberto Barata dos Santos
Analista Técnico CREA-PA
Portaria n.º 20/2009



(DGS)

MVB
76





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que a firma **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.924.897/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral, 2000, bairro do Marco, em Belém/Pa., executou para esta **Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**, as obras de **Restauração, Recuperação do Antigo Matadouro do Maguari, com Adaptação para o Projeto "Fábrica Esperança II"**, localizado em Icoaraci, em Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: INEXIGIBILIDADE Nº 002/06-NLC/SEOP - CONTRATO Nº 009/06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 233 (Duzentos e trinta e três) dias

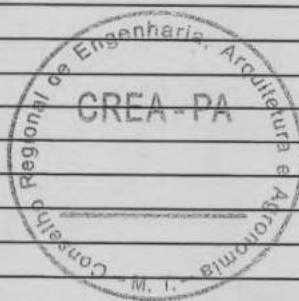
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/06/2006

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2006

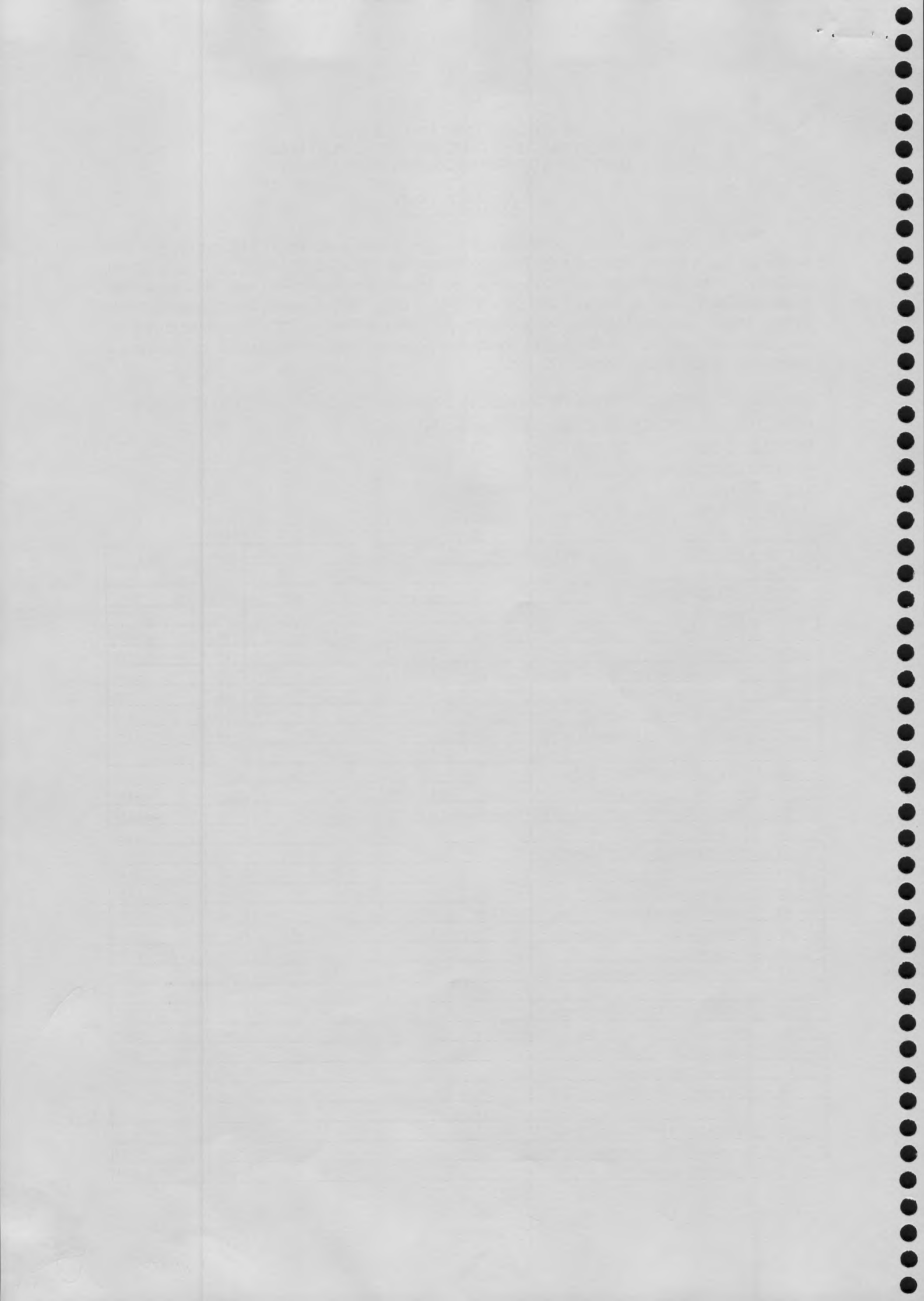
ÁREA: 7.722,46 M2

VALOR DA OBRA: R\$1.645.692,38

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
1.0	SEVIÇOS INICIAIS		
1.1	Instalações provisórias	u n	1,00
1.2	Barração de madeira	m ²	120,00
1.3	Placa de obra	m ²	18,00
1.4	Projeto estrutural p/recuperação, reforço e adequação espacial	u n	1,00
1.5	Aluguel de andaime metálico	mês	3,00
1.6	Vigilância armada - dois postos	mês	3,00
1.7	Movimento de terra e transporte de entulho p/ fora da obra	m ³	1.313,58
2.0	DEMOLIÇÕES PRÉDIO SEBARIA		
2.1	Alvenaria	m ³	34,20
2.2	Remoção do Revestimento Existente em Pilares Metálicos (0,20x0,20)	m ³	1,92
3.0	DEMOLIÇÕES CADA DE BALANÇA		
3.1	Alvenaria	m ³	22,63
3.2	Vigas em Concreto Armado	m ³	1,00
3.3	Pilares em Concreto Armado	m ³	1,41
4.0	DEMOLIÇÕES PRÉDIO FARINHA		
4.1	Alvenaria	m ³	51,80
4.2	Pilares Metálicos Revestidos (0,20x0,20)	m ³	2,45
5.0	DEMOLIÇÕES PRÉDIO NECROPSIA		
5.1	Alvenaria	m ³	12,00
5.2	Lajes em Concreto Armado	m ³	2,10
5.3	Vigas em Concreto Armado	m ³	2,37
5.4	Pilares em Concreto Armado	m ³	0,72
6.0	DEMOLIÇÕES MATADOURO BOVINO		
6.1	Paredes em Concreto Armado	m ³	62,02
6.2	Lajes em Concreto Armado (Piso)	m ³	8,80



Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que a firma **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.924.897/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral, 2000, bairro do Marco, em Belém/Pa., executou para esta **Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**, as obras de **Restauração, Recuperação do Antigo Matadouro do Maguari, com Adaptação para o Projeto "Fábrica Esperança II"**, localizado em Icoaraci, em Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: INEXIGIBILIDADE Nº 002/06-NLC/SEOP - CONTRATO Nº 009/06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 233 (Duzentos e trinta e três) dias

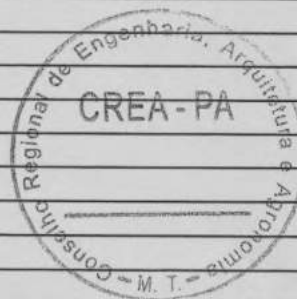
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/06/2006

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2006

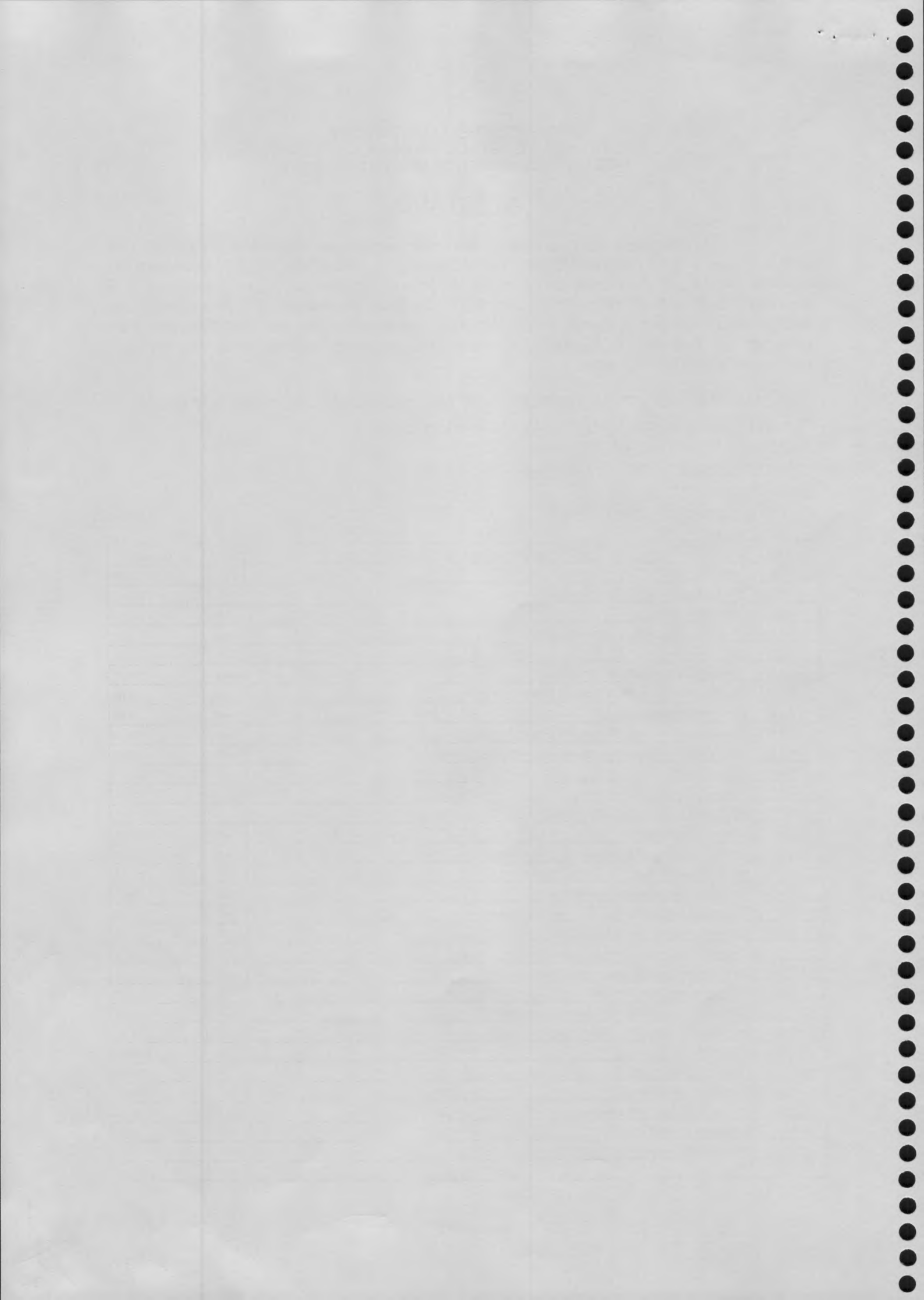
ÁREA: 7.722,46 M2

VALOR DA OBRA: R\$1.645.692,38

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
6.3	Alvenaria	m ²	24,68
6.6	Execução de bloco de fundação e pilar novos		
6.6.1	Demolição de piso	m ²	2,00
6.6.2	Escavação com profundidade máx. = 2,0 m	m ³	3,50
6.6.3	Enrocamento	m ³	0,20
6.6.4	Confecção e instalação de armadura	Kg	208,00
6.6.5	Confecção e instalação de grampos fixados com epoxi	Kg	15,00
6.6.6	Corte do concreto de calha	m ³	0,02
6.6.7	Confecção e instalação de forma de madeira	m ²	10,00
6.6.8	Aplicação de concreto convencional (Fck = 25 Mpa)	m ³	3,00
6.6.9	Desforma	m ²	10,00
7.0	RECUPERAÇÃO E REFORMA PAVILHÃO Nº 01		
7.1	Demolições alvenaria	m ³	200,89
7.2	Corte de concreto de pilares metálicos revestidos	m ³	14,55
7.3	Apicoamento de pilares (P16-P17-P18-P42-P43)	m ²	33,12
7.4	Corte de alvenaria nas laterais de pilares	m ²	72,50
7.5	Escavação junto aos pilares com profundidade var.	m ³	27,91
7.6	Limpeza de pilares metálicos com escova de aço	m ²	261,36
7.7	Emenda de pilar metálico perfil (12 x 25)	ml	8,00
7.8	Solda de ferragem de espera das camisas dos pilares e topo	un	396,00
7.10	Confecção e instalação de armaduras	kg	1.987,26
7.11	Confecção e instalação de formas em madeirit	m ²	375,54
7.12	Aplicação de Concreto Convencional Fck 20 Mpa	m ³	25,32
7.13	Desforma	m ²	375,54
7.14	Reaterro compactado	m ²	23,96
7.15	Recomposição de pisos	m ²	79,75
7.16	Aplicação de argamassa projetada	m ²	36,43
7.18	Instalação de tela (acrescido)	m ²	9,72
7.19	Fechamento alvenaria	m ²	102,08
7.20	Chapisco	m ²	51,04



Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que a firma **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.924.897/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral, 2000, bairro do Marco, em Belém/Pa., executou para esta **Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**, as obras de **Restauração, Recuperação do Antigo Matadouro do Maguari, com Adaptação para o Projeto "Fábrica Esperança II"**, localizado em Icoaraci, em Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: INEXIGIBILIDADE Nº 002/06-NLC/SEOP - CONTRATO Nº 009/06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 233 (Duzentos e trinta e três) dias

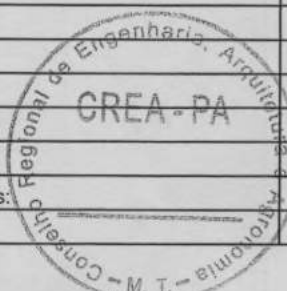
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/06/2006

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2006

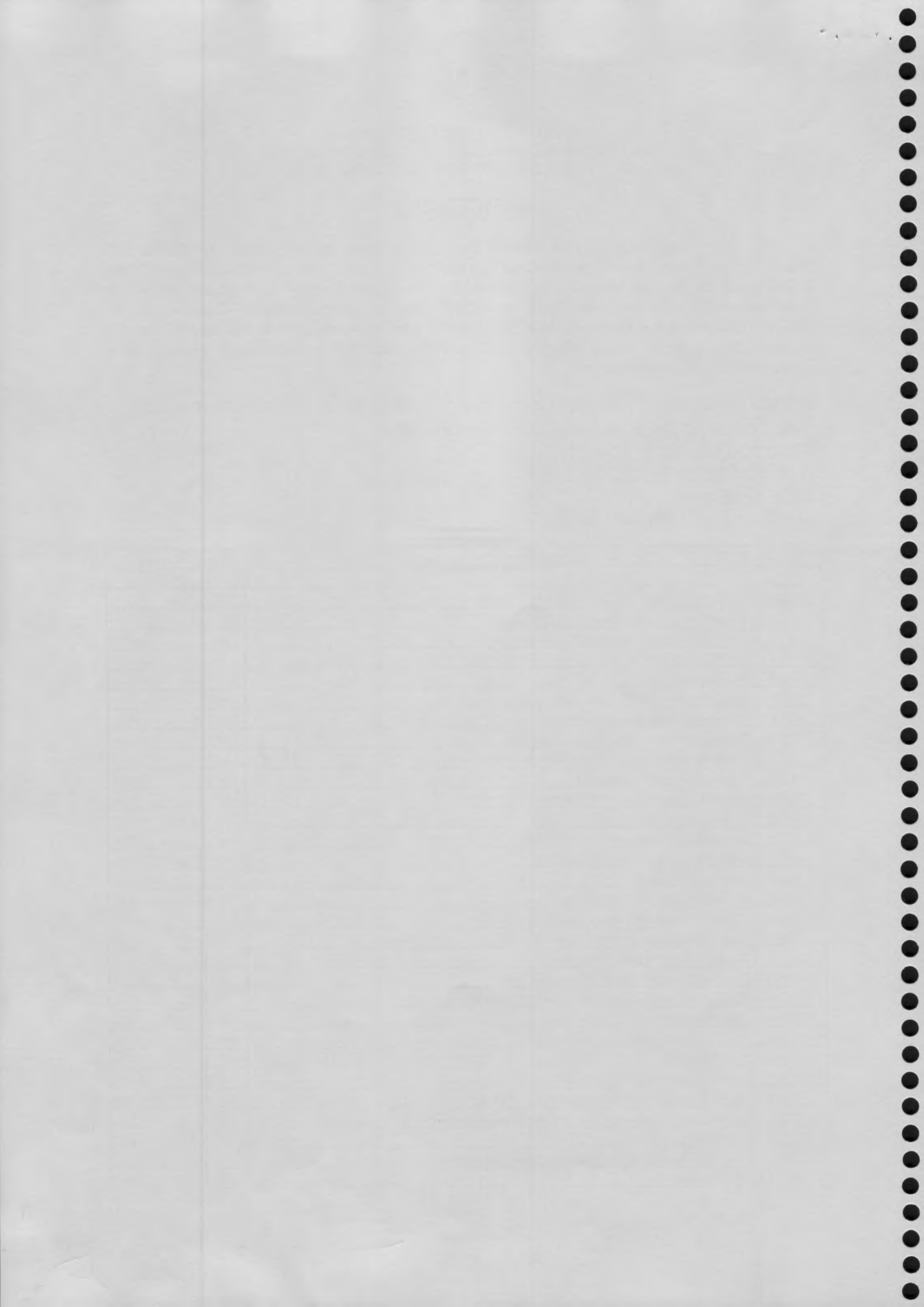
ÁREA: 7.722,46 M2

VALOR DA OBRA: R\$1.645.692,38

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
8.0	RECUPERAÇÃO E REFORMA PAVILHÃO Nº 02		
8.1	Demolições e Recuperações		
8.1.1	Demolição de Peças de Concreto Armado	m³	147,14
8.1.2	Demolição de Alvenaria	m³	494,15
8.1.3	Apicoamento	m²	592,35
8.1.4	Corte de concreto de piso junto a pilares a recuperar	m²	39,94
8.1.5	Escavação junto a pilares a recuperar	m³	26,00
8.1.6	Limpeza de armaduras com escova de aço	m²	177,34
8.1.7	Instalação armadura para pilares metálicos a encamisar e vigas	kg	1.499,00
8.1.8	Instalação de formas de madeira	m²	170,31
8.1.9	Aplicação de concreto convencional (fck = 20 Mpa)	m³	21,10
8.1.10	Desformas	m²	170,31
8.1.11	Aplicação de argamassa projetada em pilares, vigas e lajes	m²	590,31
8.1.12	Aplicação de argamassa tixotrópica	m²	3,70
8.1.13	Reaterro compactado	m³	24,00
8.1.14	Recomposição do concreto do piso	m²	39,94
8.1.15	Solda de ferragem de espera das camisas dos pilares	un	144,00
8.1.16	Corte na alvenaria nas laterais de pilares	m²	11,25
8.1.17	Execução de novos pilares metálicos		
8.1.17.1	Perfil I (130 mm x 270 mm) - # 8,0 mm	Kg	750,00
8.1.17	Execução de três blocos de fundação em concreto armado:		
8.1.18.1	Demolição de piso	m²	9,20
8.1.18.2	Escavação com profundidade máx. 2,0 m	m³	16,00
8.1.18.3	Enrocamento	m³	1,00
8.1.18.4	Confecção e instalação de armadura	Kg	235,00
8.1.18.5	Aplicação de concreto convencional (Fck = 20 Mpa)	m³	12,30
8.1.18.6	Confecção e instalação de forma da proteção do pilar metálico	m²	2,60
8.1.18.7	Desforma	m²	2,60
8.1.19	Execução de reforço de fundação para apoio de pilares metálicos:		
8.1.19.1	Demolição de piso	m²	9,70



Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.





GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que a firma **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.924.897/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral, 2000, bairro do Marco, em Belém/Pa., executou para esta **Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**, as obras de **Restauração, Recuperação do Antigo Matadouro do Maguari, com Adaptação para o Projeto "Fábrica Esperança II"**, localizado em Icoaraci, em Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: INEXIGIBILIDADE Nº 002/06-NLC/SEOP - CONTRATO Nº 009/06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 233 (Duzentos e trinta e três) dias

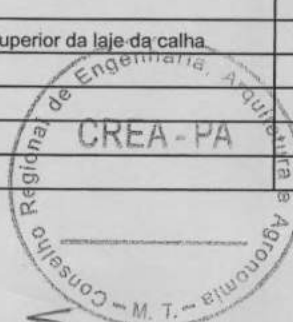
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/06/2006

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2006

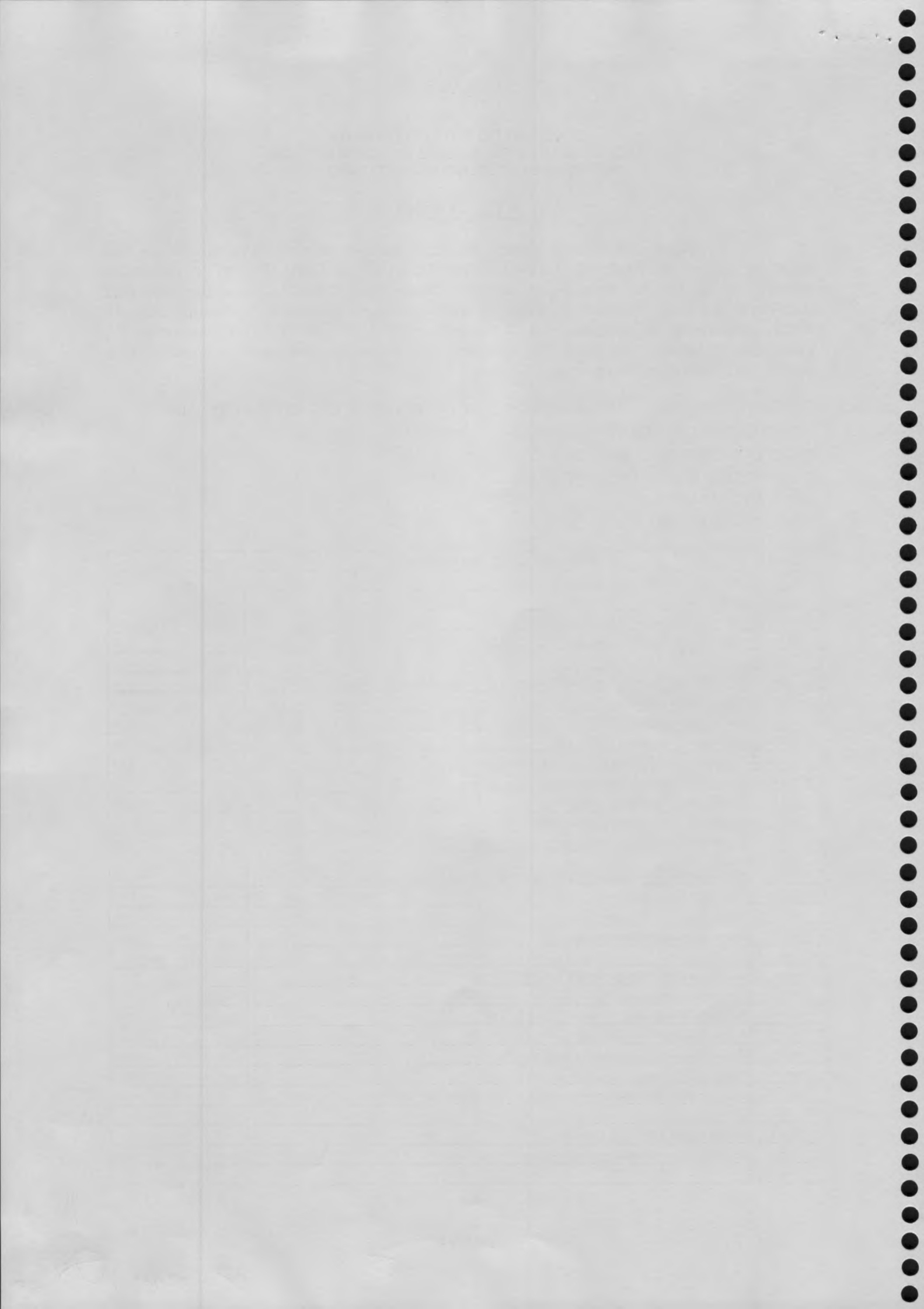
ÁREA: 7.722,46 M2

VALOR DA OBRA: R\$1.645.692,38

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
8.1.19.2	Escavação com profundidade máx. 2,0 m	m ³	21,00
8.1.19.3	Enrocamento	m ³	1,00
8.1.19.4	Confecção e instalação de armadura	Kg	504,00
8.1.19.5	Aplicação de concreto convencional (Fck = 20 Mpa)	m ³	10,00
9.0	RECUPERAÇÕES E REFORMAS PAVILHÃO Nº 04 (VESTIÁRIOS E BANHEIROS)		
9.1	Demolições e Recuperações		
9.1.1	Demolição de alvenaria	m ³	50,37
9.1.2	Apicoamento em pilares, vigas e lajes	m ²	592,44
9.1.3	Corte de concreto de piso junto a pilares a recuperar	m ²	9,65
9.1.4	Escavação junto a pilares a recuperar	m ³	7,00
9.1.5	Retirada de reboco das lajes (face inferior)	m ²	359,68
9.1.6	Limpeza de armaduras de pilares, vigas e lajes	m ²	43,35
9.1.10	Instalação de armadura de fretagem	kg	5,00
9.1.11	Aplicação de argamassa projetada (desempenada) em pilares, vigas e lajes (face inferior)	m ²	562,06
9.1.14	Reaterro compactado	m ³	5,60
9.1.15	Recomposição de concreto do piso	m ²	9,65
9.1.16	Aplicação concreto convencional	m ³	3,65
10.0	RECUPERAÇÕES E REFORMAS PAVILHÃO Nº 06		
10.1	Demolições e Recuperações		
10.1.1	Demolição de alvenaria	m ³	37,16
10.1.2	Apicoamento em pilares e vigas	m ²	126,87
10.1.3	Limpeza de armaduras de pilares e vigas	m ²	25,38
10.1.4	Aplicação de argamassa projetada em pilares e vigas	m ²	126,87
10.1.7	Aplicação de argamassa com aditivo impermeabilizante na face superior da laje da calha	m ²	37,98
12.0	DEMOLIÇÕES ÁREAS EXTERNAS		
12.1	Demolição de elementos em concreto armado (pilaretes)	m ³	109,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que a firma **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.924.897/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral, 2000, bairro do Marco, em Belém/Pa., executou para esta **Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**, as obras de **Restauração, Recuperação do Antigo Matadouro do Maguari, com Adaptação para o Projeto "Fábrica Esperança II"**, localizado em Icoaraci, em Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: INEXIGIBILIDADE Nº 002/06-NLC/SEOP - CONTRATO Nº 009/06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 233 (Duzentos e trinta e três) dias

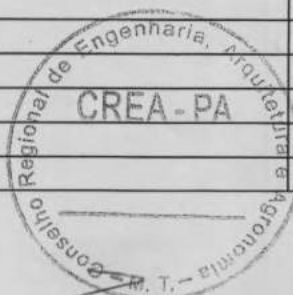
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/06/2006

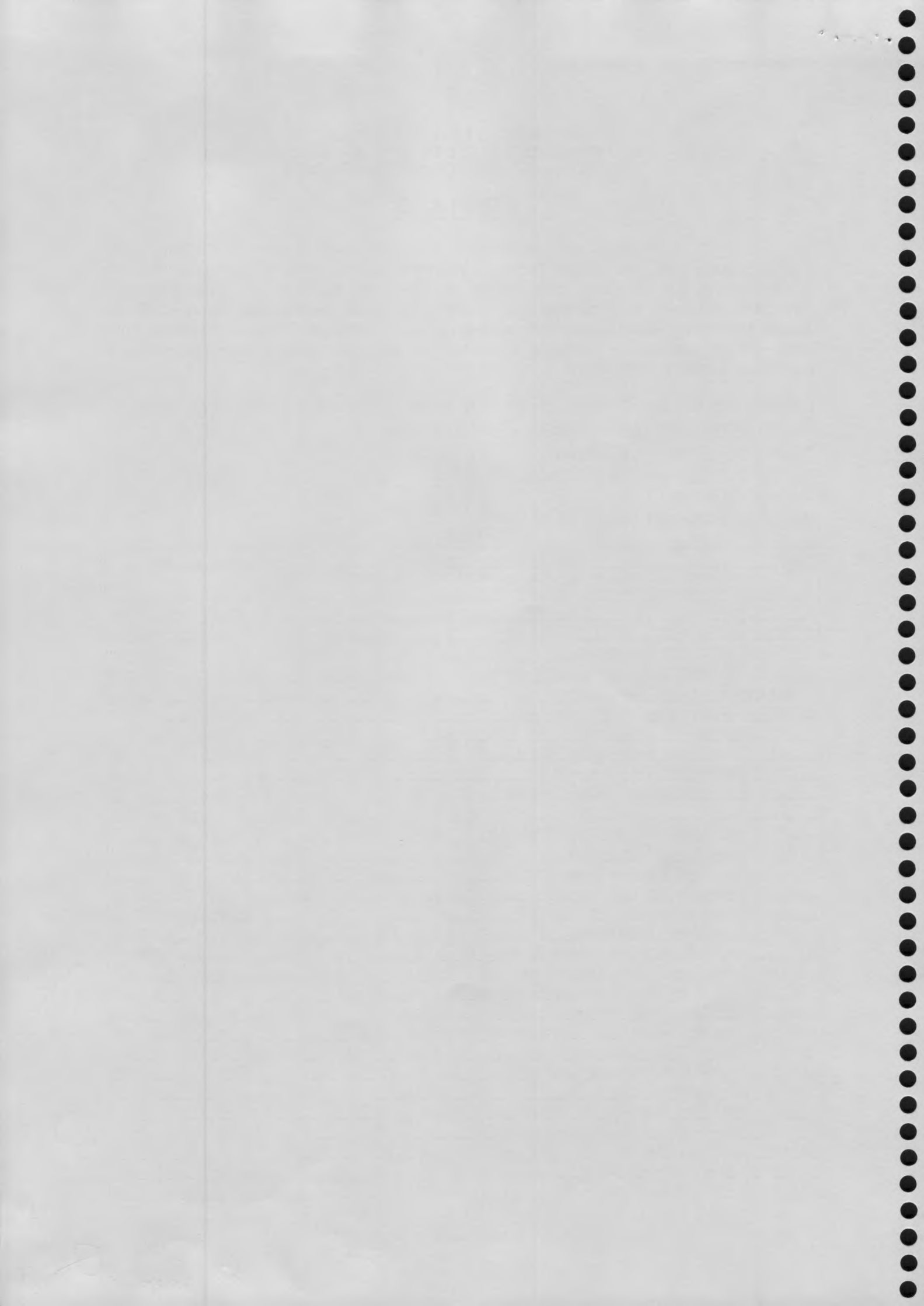
TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2006

ÁREA: 7.722,46 M2

VALOR DA OBRA: R\$1.645.692,38

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
13.0	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE NOVAS COBERTURAS E TELHAS		
13.1	Pavilhão Nº 01	Un	1,00
13.2	Pavilhão Nº 02	Un	1,00
13.3	Pavilhão Nº 01 - marquise fundo	Un	1,00
13.4	Cobertura da junção dos Pavilhões Nº 01 e Nº 02	Un	1,00
13.5	Marquise do Pavilhão Nº 02 (interna)	Un	1,00
13.6	Marquise do Pavilhão Nº 02 (externa)	Un	1,00
13.7	Pavilhão Nº 03 - Cobertura nova	Un	1,00
13.8	Pavilhão Nº 04 - Cobertura nova	Un	1,00
13.9	Pavilhão Nº 05 - Cobertura nova	Un	1,00
13.10	Desmontagem a fogo de estruturas metálicas	Un	1,00
14	DEMOLIÇÕES E RECUPERAÇÃO (CÂMARAS)		
14.1	Demolições paredes de alvenaria	m³	86,32
14.2	Recuperação de lajes em concreto armado		
14.2.1	Face inferior		
14.2.1.1	Retirada de reboco	m²	74,27
14.2.1.3	Escarificação do reboco existente	m²	742,69
14.2.1.4	Escarificação do concreto nos trechos de armadura exposta	m²	74,27
14.2.1.5	Limpeza de armaduras com escova de aço	m²	74,27
14.2.1.6	Confecção e instalação de armaduras de tamponamento dos furos	kg	15,00
14.2.1.7	Confecção e instalação de formas	m²	3,00
14.2.1.8	Aplicação de concreto convencional para preenchimento dos furos	m³	1,00
14.2.1.9	Desforma	m²	3,00
14.2.1.10	Aplicação de argamassa projetada	m³	742,69
14.2.2	Face superior		
14.2.2.1	Apicoamento das áreas das lajes e vigas a receber tratamento	m²	982,71
14.2.2.2	Escarificação em torno das armaduras expostas	m²	345,09
14.2.2.3	Limpeza das armaduras	m²	345,09
14.2.2.4	Fixação de grampos com epoxi	kg	47,00
14.2.2.5	Confecção e instalação de armaduras	kg	450,00







**GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS**

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que a firma **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.924.897/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral, 2000, bairro do Marco, em Belém/Pa., executou para esta **Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**, as obras de **Restauração, Recuperação do Antigo Matadouro do Maguari, com Adaptação para o Projeto "Fábrica Esperança II"**, localizado em Icoaraci, em Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: INEXIGIBILIDADE Nº 002/06-NLC/SEOP - CONTRATO Nº 009/06
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 233 (Duzentos e trinta e três) dias
 INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/06/2006
 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2006
 ÁREA: 7.722,46 M2
 VALOR DA OBRA: R\$1.645.692,38

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
14.2.2.6	Confecção e instalação de registros de madeira	m ²	12,00
14.2.2.7	Aplicação de concreto convencional nas lajes a receber tratamento	m ³	7,90
14.2.2.8	Aplicação de argamassa projetada nas vigas	m ²	719,52
14.2.2.9	Desforma	m ²	12,00

Os Serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo responsáveis:

Engº Responsável Técnico: Paulo Moura Barroso, CREA/PA 689-D

Engº Gerente de Contrato: Paulo Márcio da Silva Aranha, CREA/PA 6061-D

Engº de Planejamento e Projeto: Márcia Fernanda Aranha Maranhão, CREA/PA 6902-D

Engº de Campo: Kleber José Madeira de Moura, CREA/PA 11.003-D

Engº de Campo: Paulo Eduardo da Silva Barroso, CREA/PA 8.694-D



Belém (PA), 20 de fevereiro de 2009

CARTÓRIO
 QUEIROZ SANTOS

Engº Jammerson Paulo Leão
 CREA/PA 689-D-PA
 Diretor de Gerenciamento de Obras - SEOP
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Belém - PA - CEP: 66085-000
 Fone: (91) 3233-2749

39 Tabelionato de Notas
 DIRETOR SANTOS

Reconheço a firma de JAMMERSON PAULO LEÃO, com o nº de inscrição profissional nº 689-D-PA, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - PA, para a assinatura de documentos relativos a esta obra.

26 de Março de 2009

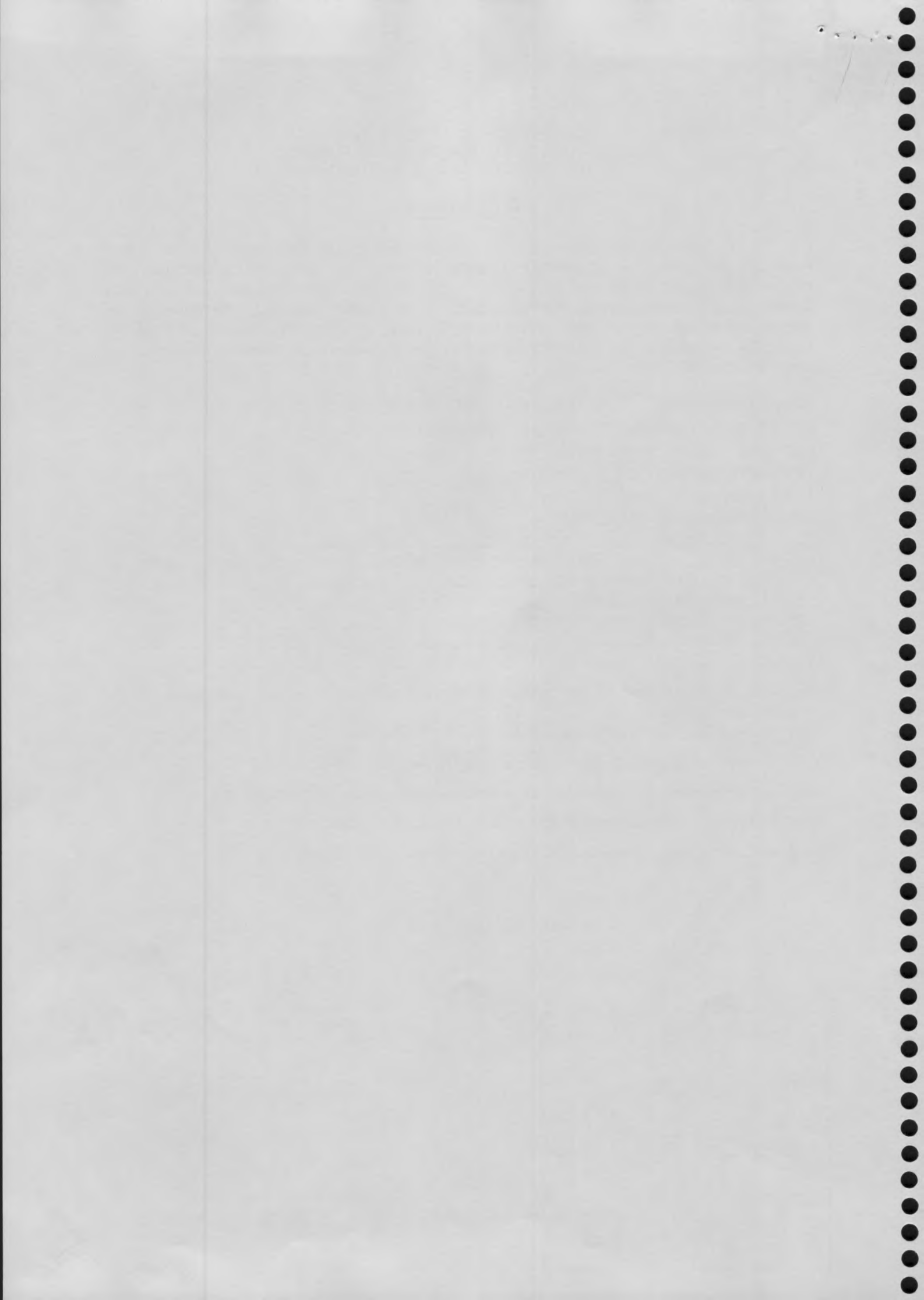
VALÍDULO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

IRANELLE MONTEIRO FRANCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Engº Kleber Roberto Matos da Silva
 CREA - PA 8998-D-PA
 Secretário Adjunto - SEOP



CARTÓRIO CONDURU
 Reconheço por semelhança a(s) ()
 Firma(s) com a seta ()
 Belém, 26 MAR 2009
 DEISE MARIA DA SILVA
 Escrivã
 VÁLIDULO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



6.3 - Atestado de Vistoria assinado pelo servidor responsável.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
83

2. The first of the two main sections of the report is devoted to a discussion of the

ATESTADO DE VISTORIA

Declaramos para fins de cumprimento que a empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.924.897/0001-99 sediada à Avenida Perimetral, nº 2.000, Terra Firme, Belém – Pará, CEP 66.077-830, procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados os serviços de Especializados de engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologias e do Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural para cinco imóveis históricos do Museu Paraense Emílio Goeldi , para tomar pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro. Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

Reuata Bastos Santiago

Nome, cargo do Servidor, e assinatura da área técnica do MPEG

Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.

Márcia Fernanda Aranha Maranhão

Márcia Fernanda Aranha Maranhão
CREA / PA: 6897
CPF Nº: 166.507.432-91

Belém (PA), 01 de outubro de 2019.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/22/54, both captioned as above.

The information contained in the above reports is being furnished to you for your information and is being classified "Secret" in accordance with the provisions of Executive Order 11652, dated 5/24/54.

Very truly yours,
Special Agent in Charge

Enclosure



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - CEP 66.040-17 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81
CONVITE Nº 02/2019**

ANEXO 09 – MODELO ATESTADO DE VISTORIA

1. Declaramos para fins de cumprimento que a empresa Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº07.924.897/0001-99, sediada na Av. Perimental, nº 2000, procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados os serviços de Especializados de engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologias e do Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural para cinco imóveis históricos do Museu Paraense Emílio Goeldi, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

Nome, cargo do Servidor, e assinatura da área técnica do MPEG

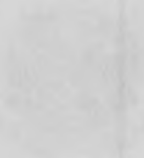
2. Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.

Márcia Fernanda Aranha Maranhão
RG: 6902-D Crea/PA
CPF: 166.507.432-91

Belém, 01 de outubro de 2019

JUPP

45



MINISTÉRIO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MUSEU PARANÁ
EMÍLIO GOELDI



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

2024

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

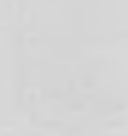
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



7 Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.



JMP

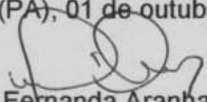
86

1000000000
1000000000
1000000000

**DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.**

Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº. 07.924.897/0001-99, por intermédio de seu representante legal, a Sra Márcia Fernanda Aranha Maranhão, portador (a) do RG CREA / PA: 6897, e de CPF nº. 166.507.432-91, DECLARA Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital,

Belém (PA), 01 de outubro de 2019.


Márcia Fernanda Aranha Maranhão
CREA / PA: 6897
CPF Nº: 166.507.432-91



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**8 Declaração de inexistência em sua cadeia produtiva,
empregados executando trabalho degradante ou forçado,
observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III
do art. 5º da Constituição Federal.**



Handwritten signature

Handwritten signature

The purpose of this document is to provide a clear and concise overview of the project's objectives and scope. It is intended for use by all stakeholders involved in the project, including the project manager, team members, and sponsors. The document will serve as a reference point for the project's progress and outcomes.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV
DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº. 07.924.897/0001-99, por intermédio de seu representante legal, a Sra Márcia Fernanda Aranha Maranhão, portador (a) do RG CREA / PA: 6897, e de CPF nº. 166.507.432-91, DECLARA que não inexistem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém (PA), 01 de outubro de 2019.


Márcia Fernanda Aranha Maranhão

CREA / PA: 6897

CPF Nº: 166.507.432-91



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS, ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible]

**9 Anexo 8: Declaração de cumprimento ao disposto no inciso
XXXIII do ART. 7º da CF/88.**



Handwritten initials and a date "20" at the bottom right of the page.

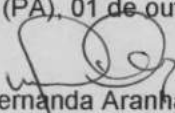
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº. 07.924.897/0001-99, por intermédio de seu representante legal, a As Márcia Fernanda Aranha Maranhão, portador (a) do RG CREA / PA: 6897, e de CPF nº. 166.507.432-91, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar acima)

Belém (PA), 01 de outubro de 2019.


Márcia Fernanda Aranha Maranhão
CREA / PA: 6897
CPF Nº: 166.507.432-91



MPP

91

1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000



10 Anexo 10: Declaração de elaboração de proposta independente.



Handwritten initials and a date "26/02" at the bottom right of the page.

Faint, illegible text located in the middle section of the page, possibly a paragraph or a list item.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ N.º 07.924.897/0001-99, com sede na Avenida Perimetral, nº 2.000, bairro da Terra Firma, Belém, Pará, por intermédio de seu representante legal, a Sra Márcia Fernanda Aranha Maranhão, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CREA / PA: 6897 e do CPF/MF n.º 166.507.432-91, para fins do disposto no Edital da Convite nº 01/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa Paulo Barroso Engenharia Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Convite nº. 01/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

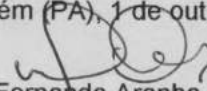
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém (PA), 1 de outubro de 2019.


Márcia Fernanda Aranha Maranhão
CREA / PA: 6897
CPF N.º: 166.507.432-91



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

11 Anexo 11: Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação.



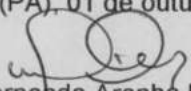
Page 10 of 10
10/10/2010

10/10/2010 10:10:10 AM
10/10/2010 10:10:10 AM

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº07.924.897/0001-99, sediada Avenida Perimetral, nº 2.000, bairro da Terra Firma, Belém, Pará, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório Convite nº 01/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém (PA), 01 de outubro de 2019


Márcia Fernanda Aranha Maranhão
CREA / PA: 6897
CPF Nº: 166.507.432-91



HMPP



95



- 12 Declaração de cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.**

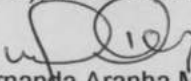


The first part of the document is a list of names and dates. The names are arranged in two columns. The first column contains names such as "John Smith" and "Mary Jones". The second column contains dates such as "1800" and "1850".

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE
ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.**

Paulo Barroso Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº. 07.924.897/0001-99, por intermédio de seu representante legal, a As Márcia Fernanda Aranha Maranhão, portador (a) do RG CREA / PA: 6897, e de CPF nº. 166.507.432-91, DECLARA, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Belém (PA), 01 de outubro de 2019.


Márcia Fernanda Aranha Maranhão
CREA/ PA: 6897
CPF Nº: 166.507.432-91





1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000